

CADERNO DIDÁTICO

APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA DE EVENTOS – CSEV

EDIÇÃO 01



CADERNO DIDÁTICO
APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA DE EVENTOS – CSEV
1ª EDIÇÃO | 2026

FICHA TÉCNICA

CADERNO DIDÁTICO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA DE EVENTOS – CSEV

Edição:

1ª edição | 2026

Responsabilidade Institucional:

Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes
(ABCFAV)

Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores
(FENAVIST)

Equipe Técnica Responsável

PRODUÇÃO TEXTUAL

Neide Catarina Turra

Doutora em Ciências Sociais e da Educação (PUC/SP). Mestre em Sociologia (UFSC). MBM em Gestão de Segurança Privada (FURB). Graduada em Pedagogia e Administração Escolar (UNIPLAC). Professora Universitária. Diretora da FERA Formação. Diretora Regional Sul da ABCFAV.

ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA:

GUIA WEB – Soluções Empresariais

REVISÃO DE CONTEÚDOS:

Caio César Bucioli

Consultor e Instrutor de Segurança Privada. Graduado em Gestão de Segurança Privada e pós-graduado em Gestão de Projetos e Segurança Privada, possui 20 anos de experiência em Segurança Pública e Privada. Atuou como militar do Exército Brasileiro, participando de operações de destaque, como a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) e a operação ARCANJO III (Rio de Janeiro). Na área de Segurança Privada, desenvolveu sua carreira em atividades de treinamento e gestão de segurança em operações de Transporte de numerário, bens e valores.

Claudio Carvalho Filho

Gustavo Eugênio Trasse

CONTRIBUIÇÃO

Marco Antônio Lopes da Silva | Gestor de Segurança Pública e Privada • São Paulo, SP.

Gestor de segurança com ampla experiência em planejamento e operação de segurança para grandes eventos esportivos e instalações de alto fluxo. Atuação em consultoria, integração com forças públicas, coordenação de equipes multidisciplinares e implementação de protocolos de risco, controle de acesso e resposta a incidentes. Experiência prática documentável em projetos complexos que podem ser traduzidos em conteúdo técnico e casos reais para obras de referência.

Pedro Francisco Araújo – Presidente Fetrapesp

Federação dos empregados em empresas de segurança e vigilância do estado de São Paulo

DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT:

Marihama Turra

marimarihama@gmail.com

IMAGENS E ILUSTRAÇÕES LICENCIADAS

Freepik e Envato

IMAGENS IA

Geradas por OpenAI/ChatGPT e Gemini/Google

© Todos os direitos reservados

Caderno Didático: Formação, Atualização e Aperfeiçoamento em Segurança Privada.
/ Fenavist, ABCFAV, Neide Catarina Turra, Augusto Turra Pedrosa. - 1. ed. - São Paulo: Guia Web, 2026.

ISBN 000-00-000000-0-0

1. Formação 2. Atualização 3. Aperfeiçoamento 4. Segurança Privada I. Fenavist. II. ABCFAV. III. Turra, Neide Catarina. IV. Pedrosa, Augusto Turra.

SUMÁRIO

Apresentação.....	08
Objetivos	10
MÓDULO I - SEGURANÇA DE EVENTOS SOCIAIS	11
1. Segurança de Eventos.....	12
2. Conceitos e Legislação.....	13
3. Estrutura Física e Plano de Segurança do Evento.....	13
4. Integração com Forças Públicas e Serviços Públicos	14
5. Cadeia de Comando e Comunicação	15
6. Comportamento e Papel do Vigilante em Eventos Sociais.....	15
7. Tarefas e Limites do Vigilante	16
8. Direitos e Deveres do Vigilante.....	16
9. Direitos e Deveres do Público.....	17
10. Atuação em Eventos Futebolísticos.....	18
11. Obrigações e Normas da Lei.....	21
12. Centro de Comando e Controle de Operações.....	24
13. Controle de Acesso em Eventos	25
14. Gerenciamento de Público.....	34
15. Princípios Constitucionais	36
16. Tipos Penais mais Comuns.....	37
17. Direitos Humanos	39
18. Gestão de Multidões.....	41
19. Resolução de Situações de Emergência.....	54
20. Prevenção e Combate a Incêndio.....	59
21. Primeiros Socorros.....	61
Avalie o seu Conhecimento.....	67

MÓDULO II - USO DE DRONES NA SEGURANÇA DE EVENTOS	71
23. Classificação dos drones.....	72
24. Exigência de Espaço para Pouso e Lançamento.....	76
25. Principais Aplicações dos Drones.....	77
26. Legislação, segurança operacional e limites de atuação.....	78
27. Responsabilidades do Operador e da Empresa.....	79
28. Responsabilidades da Empresa Responsável Prestadora ou Tomadora.....	80
29. Restrições de Voo em Áreas Urbanas e Eventos.....	81
30. Limites da Atuação do Vigilante.....	83
31. Limite do Uso Seletivo da Força (USF) e Emprego de Armas.....	84
32. Desvio de Função e Foco Operacional.....	84
33. Privacidade, Uso de Imagens e Proteção de Dados	85
34. Conduta Profissional e Responsabilidade do Vigilante.....	86
35. Componentes principais do Drone e Hardware	88
36. Estabilidade, Altitude e Deslocamento.....	92
37. Noções de Autonomia, Alcance e Limitações Operacionais.....	93
38. Modalidades de Operação quanto à Visibilidade.....	94
39. Funcionamento Básico da Navegação e Controle Remoto.....	95
40. Recursos Embarcados.....	96
41. Limitações e Cuidados Operacionais em Eventos.....	98
42. Análise de Imagens e Apoio à Tomada de Decisão	99
MÓDULO III - INGLÊS INSTRUMENTAL PARA EVENTOS.....	101
43. Competências Esperadas do vigilante.....	103
44. Princípios de comunicação em inglês instrumental.....	103
45. Vocabulário e frases essenciais	104
46. Roteiros de comunicação por cenário	111
47. Uso de ferramentas e tecnologias de apoio à comunicação.....	114
48. Treinamento prático da disciplina.....	119
49. Exercícios de fixação.....	120
50. Cartão de bolso 30 frases essenciais para eventos.....	121
51. Considerações finais.....	122
Referências.....	125
Diretoria ABCFAV.....	126

The background of the image is a dark, blue-tinted photograph of a person wearing a tactical vest. The person is seen from the side, and the vest has various straps and pockets. The image is slightly out of focus, giving it a grainy, high-contrast appearance.

"A prestação de serviços de segurança privada observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e do interesse público".

Apresentação

É com satisfação que apresentamos a primeira edição do **Caderno Andragógico: Aperfeiçoamento em Segurança de Eventos**, uma iniciativa conjunta da Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV) e da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).

O Aperfeiçoamento em Segurança de Eventos – CSES foi concebido para desenvolver, de forma prática e objetiva, os conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes essenciais ao exercício profissional da segurança de pessoas e do patrimônio em recintos de eventos sociais. Alinha-se à andragogia ao valorizar a experiência prévia do participante, a resolução de problemas reais e a aplicação imediata do aprendizado no contexto operacional.

Em um país que se consolidou como palco de grandes eventos — esportivos, corporativos, técnico-científicos, artísticos e sociais — a atuação do vigilante exige comportamento exemplar, tomada de decisão embasada e domínio de procedimentos específicos. Este caderno orienta o aluno a aplicar medidas preventivas e repressivas dentro dos limites legais e de suas atribuições, em complementaridade às forças estatais, sem prejuízo das competências dessas instituições.

Ao longo do curso, são apresentados conceitos-chave, boas práticas e referências legais que sustentam a vigilância em eventos: a proteção do público, artistas, organizadores, instalações e patrimônio, com respeito aos direitos individuais e à ordem. Ressalta-se, ainda, a obrigatoriedade de que a empresa de segurança esteja autorizada pela Polícia Federal para atuar nesse segmento, garantindo um ambiente seguro, confortável e em perfeita normalidade para todos os envolvidos.

Deuci Soares
Presidente ABCFAV



Flávio Sandrini
Presidente Eleito FENAVIST



Jeferson Nazário
Presidente Nacional FENAVIST



OBJETIVOS

a) Dotar o aluno de conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes que o capacitem para o exercício da atividade de segurança das pessoas e do patrimônio nos recintos onde forem realizados eventos sociais.

b) Favorecer a aplicação de técnicas de medidas preventivas e repressivas dentro dos limites de suas tarefas, atuando no âmbito operacional da estrutura de segurança, em função complementar às atividades dos órgãos estatais de segurança e serviços, sem prejuízo das competências específicas dessas forças.

c) Prover a segurança de todos os envolvidos no evento, garantindo um ambiente confortável, seguro e em perfeita normalidade e harmonia, tanto para os organizadores quanto para o público.



MÓDULO 01

SEGURANÇA DE EVENTOS SOCIAIS

1. SEGURANÇA DE EVENTOS

O Brasil consolidou-se como um dos grandes realizadores de eventos no mundo. Não apenas esportivos, mas também de negócios, entretenimento, corporativos, técnico-científicos, artísticos e, sobretudo, sociais. É uma área desafiadora e de grande responsabilidade, exigindo do vigilante conhecimentos específicos e um comportamento profissional exemplar.



2. CONCEITOS E LEGISLAÇÃO NA VIGILÂNCIA DE EVENTOS

Eventos são reuniões de pessoas com um objetivo comum, que acontecem por um tempo limitado e em locais diversos. Pense em shows de rock em estádios, feiras comerciais em pavilhões, jogos de futebol em arenas, exposições de arte em espaços culturais, ou até mesmo grandes festas corporativas. A vigilância patrimonial nesses locais é crucial para garantir a ordem e a proteção. Seu objetivo é garantir a segurança do público, dos artistas, dos organizadores, do patrimônio e das instalações, sempre respeitando os direitos individuais de todos. É fundamental que a empresa de segurança seja autorizada pela Polícia Federal para atuar em eventos.

3. ESTRUTURA FÍSICA E PLANO DE SEGURANÇA DO EVENTO

Antes de tudo, você precisa conhecer o local do evento como a palma da sua mão. Onde ficam as entradas e saídas de emergência? Quais são os pontos de concentração de público ou áreas de maior risco, como as áreas VIP, área de produção, de equipamentos, camarins e áreas técnicas? Quais serão as áreas restritas de acesso? Tudo isso faz parte do **Plano de Segurança do Evento**, um documento essencial que detalha como a segurança será organizada, incluindo o posicionamento das câmeras, rotas de fuga, e a localização dos postos de vigilância. Para eventos grandes (com mais de 1.000 pessoas), esse plano deve ser elaborado por um GESTOR DE SEGURANÇA PRIVADA devidamente REGISTRADO na Polícia Federal.

É nesse plano que você entenderá sua posição e função específica, seja no controle de acesso (revistando bolsas, utilizando detectores de metais), em rondas preventivas por setores, ou em pontos fixos de observação estratégica.

Exemplo:

Se você for alocado para a “Portaria VIP”, o plano detalhado vai orientar quem pode acessar, como verificar credenciais e quais procedimentos seguir em caso de não autorizados.



IMPORTANTE: O vigilante supervisor é o responsável para implementar o plano de segurança junto às equipes de vigilantes do evento.

4. INTEGRAÇÃO COM FORÇAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

No evento, você não estará sozinho. A segurança privada atua de forma integrada com as **Forças de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal)** e outros serviços públicos essenciais, como o **Corpo de Bombeiros** (para prevenção e combate a incêndios, e primeiros socorros) e as **equipes de saúde** (ambulâncias e paramédicos).

Sua função é complementar a atuação desses órgãos, nunca substituí-los. A comunicação clara e a cooperação são vitais para uma resposta eficaz a qualquer incidente. Você é os olhos e ouvidos iniciais, reportando às autoridades competentes quando a situação excede suas atribuições.

Exemplo 1:

Em caso de briga generalizada, sua ação inicial será tentar conter a situação e, imediatamente, acionar a Polícia Militar presente no local, indicando o ponto exato da ocorrência.

Exemplo 2:

Ao identificar indivíduos suspeitos de envolvimento em furto de aparelho celular, o Vigilante deverá acionar a autoridade policial, coletando informações que auxiliem na detenção dos criminosos.

Foto: Marcello Casal Jr. | Agência Brasil



5. CADEIA DE COMANDO E COMUNICAÇÃO

É fundamental que você saiba exatamente a quem se reportar e por quais canais. A **cadeia de comando** é clara e precisa: você se reporta ao seu vigilante supervisor, que se reporta ao coordenador de segurança da área, e este ao chefe de segurança geral do evento. Utilize os meios de comunicação oficiais disponibilizados (rádios HT criptografados, aplicativos internos ou centrais de comunicação fixas) para reportar qualquer ocorrência, seguindo a **hierarquia de ações**.

A comunicação deve ser concisa, clara e objetiva.

Exemplo:

Se você notar um princípio de tumulto na arquibancada, seu primeiro passo é informar o supervisor da sua área via rádio, usando o código de comunicação padrão, descrevendo a situação e o setor, e aguardar orientações ou reforço, em vez de intervir sozinho sem coordenação.



IMPORTANTE: Em eventos, o padrão é agir em equipe, para maior segurança e eficácia dos procedimentos.

6. COMPORTAMENTO E PAPEL DO VIGILANTE EM EVENTOS SOCIAIS

Seu comportamento deve ser sempre profissional, calmo, proativo e assertivo. Em um evento, você é a linha de frente e a imagem da segurança. A observação discreta, a capacidade de identificar rapidamente situações atípicas (como pessoas embriagadas tentando entrar ou indivíduos com comportamento suspeito) e a habilidade de comunicação para orientar o público são suas melhores ferramentas. Você deve ser cortês, mas firme.

Lembre-se:

Você é a primeira linha de defesa e um ponto de referência para o público em caso de dúvidas ou problemas. Sua postura contribui diretamente para a percepção de segurança e o sucesso do evento

7. TAREFAS E LIMITES DO VIGILANTE

Suas tarefas incluem a observação constante, inspeção e supervisão do local, controle de acesso (revistando pessoas e objetos com detectores de metal), direcionamento do público, identificação de riscos e, se necessário, a contenção inicial de situações até a chegada de reforços ou da força policial.

Exemplo de Tarefa:

Em um show, sua tarefa pode ser fiscalizar para que ninguém entre com garrafas de vidro. Você deverá orientar a pessoa a descartar a garrafa antes de entrar.

Exemplo de Limite:

Se você identificar uma pessoa tentando pular uma grade de segurança para entrar sem ingresso, sua tarefa é abordá-la e orientá-la a não fazê-lo, reforçando as regras do evento.

Se ela resistir agressivamente ou tentar agredir alguém, seu limite é a contenção necessária para garantir a segurança dos presentes, utilizando técnicas de defesa pessoal e imobilização, e acionando imediatamente seu supervisor e, se for o caso, a polícia.

Você não deve fazer uso excessivo de força, exceto em flagrante delito, e não deve exceder seus limites, sob risco de responder por constrangimento ilegal.

8. DIREITOS E DEVERES DO VIGILANTE RELACIONADO À SEGURANÇA DE EVENTOS

Os direitos do vigilante em segurança de eventos são os mesmos de qualquer posto de serviço, com algumas pequenas distinções.

São pré-requisitos básicos o vínculo empregatício por meio da CTPS anotada com o prestador do serviço, o seguro de vida em grupo e as demais verbas trabalhistas previstas na Convenção Coletiva ou Acordo de trabalho.

No exercício da função deve ter acesso a equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados e em bom estado (como colete balístico, rádio, e outros) e treinamentos periódicos específicos em segurança de eventos.

Seus deveres incluem seguir as normas de conduta, ser pontual, zeloso, leal, e usar a força somente quando estritamente necessário e dentro dos limites legais. **A Lei nº 14.967/2024 no artigo 26, inciso III, alínea “b”** – determina que o vigilante é responsável pela “*segurança física de pessoas e patrimônio (...) sendo encarregado de observar, inspecionar e fiscalizar suas dependências, controlar o fluxo de pessoas e gerenciar o público em eventos em que estiver atuando.*”

No **artigo 30** da lei citada complementa especificamente os deveres determinando ao vigilante agir com respeito a “*dignidade e a diversidade da pessoa humana (...) proibidade, desenvoltura e urbanidade.*”



IMPORTANTE: A lei é bastante clara que os deveres do vigilante não eximem o empregador da obrigação de fiscalizar seu correto cumprimento.

9. DIREITOS E DEVERES DO PÚBLICO FREQUENTADOR DO EVENTO

O público que comparece a shows, festivais, jogos e quaisquer outros eventos é considerado **consumidor**, e, como tal, está amparado pelo **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**. A relação estabelecida com a empresa organizadora é de consumo, abrangendo tanto a prestação do serviço (o espetáculo) quanto a venda de produtos (alimentos, bebidas) dentro do local e a sua integridade física e material.

Os consumidores têm direito a um serviço de qualidade, o que inclui a **segurança do evento** (um de seus papéis como vigilante), a infraestrutura prometida e o cumprimento da oferta. Caso haja cancelamento, atraso significativo ou falha na prestação do serviço, o consumidor pode exigir o ressarcimento. A venda de produtos também segue o CDC: preços claros, produtos em bom estado e informações transparentes.

Contudo, este público também possui **deveres** que são essenciais para a segurança e o bom andamento do evento, e para o trabalho da segurança e do vigilante:

a) Dever de Respeitar as Normas e Proibições:

Exemplo 1:

Um cliente tenta entrar com uma garrafa de vidro em um show. Seu dever é orientá-lo sobre a proibição e exigir que descarte o item, garantindo a segurança de todos no local.

b) Dever de Cooperação com a Segurança:

Exemplo 2:

Durante uma revista na entrada, um indivíduo se recusa a passar pelo detector de metais ou a mostrar o interior de sua mochila. O vigilante deve insistir na revista e impedir a entrada. Cooperação é um dever do cliente/frequentedor do evento.

b) Dever de Conduta Adequada:

Exemplo 3:

Você observa um grupo tentando forçar a entrada em uma área restrita (por exemplo, um camarim) ou iniciar uma briga. O Vigilante deve intervir para cessar a conduta inadequada e, se necessário, acionar reforços ou as forças policiais.

Em resumo o vigilante deve fiscalizar o cumprimento desses deveres, garantindo a ordem e a segurança para todos. Em caso de descumprimento, o público pode ser advertido, retirado do local ou, em situações mais graves, entregue às autoridades competentes.



10. ATUAÇÃO EM EVENTOS FUTEBOLÍSTICOS

A segurança em eventos futebolísticos é um dos desafios mais complexos para o vigilante, devido à paixão e ao grande número de torcedores. Sua atuação é pautada por um conjunto rigoroso de normas internacionais e nacionais.

Regulamentos da **FIFA, CONMEBOL e CBF** estabelecem padrões globais de segurança, com foco na prevenção de violência, controle rigoroso de acesso e proibição de itens perigosos. Tais normas visam transformar os estádios em ambientes seguros e familiares, com sanções severas para quem as descumprir. No âmbito nacional, a **Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023)** detalha direitos e deveres dos frequentadores, garantindo segurança, mas exigindo o respeito às regras do estádio.

Um ponto crucial para a execução dessas normas é a **revista pessoal**. O vigilante tem esta função realizada logo na entrada do estádio, de forma a impedir que objetos proibidos adentrem o evento. A revista deve ser feita com absoluto respeito à dignidade do torcedor, de maneira não vexatória, preferencialmente por profissional do mesmo sexo, conforme preconizado pelo Estatuto do Torcedor e regulamentos internos. Este é um ato preventivo fundamental para a segurança de todos.

10.1 OBJETOS PROIBIDOS E CONSEQUÊNCIAS PARA O TORCEDOR

A lista de itens proibidos é extensa e seu conhecimento é vital. Além de armas brancas ou de fogo, inclui **fogos de artifício, sinalizadores e rojões** (grandes causadores de acidentes e brigas); **garrafas (de vidro ou plástico), latas e outros recipientes rígidos** que podem ser arremessados; **mastros de bandeiras que não sejam flexíveis e vazados; qualquer tipo de bomba de fabricação caseira ou artefato explosivo**; e até mesmo **laser pointers** (que podem atrapalhar jogadores e árbitros).

O torcedor que descumprir essas regras e for flagrado portando ou utilizando tais itens não apenas terá o objeto confiscado e a entrada barrada, mas também poderá ser **expulso do estádio**, impedido de frequentar eventos futuros e, dependendo da gravidade da infração (como o uso de sinalizadores ou a participação em brigas), pode ser **multado e detido pelas autoridades policiais**, respondendo a inquérito policial e processo criminal. Muitos estádios possuem uma delegacia, juiz e promotor de plantão do Juizado Especial, que encaminha de forma imediata medidas judiciais de fatos que ocorrerem no Estádio.



10.2 ATUAÇÃO DAS FORÇAS PÚBLICAS E PARCERIA COM A SEGURANÇA PRIVADA

As forças de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal) têm um papel insubstituível dentro e fora do estádio. Sua atuação principal é na **preservação da ordem pública, no patrulhamento ostensivo, na repressão a crimes e na realização de prisões em flagrante delito**.

A Polícia Militar, por exemplo, é responsável pelo controle de grandes massas, pela contenção de tumultos generalizados e **pela resposta a incidentes graves que excedam a capacidade da segurança privada**. A parceria é fundamental: você, como segurança privada, é a primeira linha de observação e contenção.

Ao identificar uma ameaça ou um ato ilícito (como uma briga, roubo ou vandalismo), sua função é conter a situação dentro de seus limites e, crucialmente, **acionar imediatamente o comando da segurança pública** presente no estádio, fornecendo informações claras e precisas sobre o local e a natureza da ocorrência. Essa integração garante uma resposta rápida e eficaz, otimizando os recursos e mantendo a segurança de todos os presentes.

10.3 PREVENÇÃO E RESPOSTA À INVASÃO DE CAMPO

A invasão do campo de jogo é uma das maiores infrações de segurança em eventos futebolísticos, estritamente proibida pelas regulamentações da FIFA, CONMEBOL, CBF e pelo Estatuto do Torcedor. Além de paralisar a partida e gerar prejuízos financeiros aos clubes, a invasão coloca em risco a integridade física de jogadores, árbitros e outros profissionais. O vigilante deve atuar firme em ações de prevenção: **monitorar constantemente as barreiras de segurança próximas ao gramado**, identificar torcedores com comportamento suspeito (como aqueles que tentam se aproximar excessivamente da linha lateral ou que demonstram intenção de pular as divisórias) e **alertar a cadeia de comando ou a polícia imediatamente**.

Caso ocorra uma invasão, sua tarefa é auxiliar na contenção do fluxo de invasores e na rápida recondução ou remoção desses indivíduos, sempre sob coordenação das forças públicas, visando a retomada da ordem e do espetáculo com a máxima segurança possível.



IMPORTANTE: Você fiscalizará rigorosamente a entrada, auxiliará na organização do fluxo de torcedores em portões e setores, vai coibir tumultos e reportará qualquer incidente à sua cadeia de comando e às forças de segurança pública. A atuação deve ser firme e com denodo. Ter conhecimento aprofundado das leis e regulamentos são essenciais para garantir não apenas a segurança, mas a celebração do esporte e a experiência positiva de todos.

11

OBRIGAÇÕES E NORMAS DA LEI, DECRETO E ATOS NORMATIVOS DA PF

Conforme o decreto que regulamenta a Lei nº 14.967/2024:

*“O serviço de Segurança de Eventos consiste na **execução de vigilância patrimonial para prevenção de ilícitos em locais destinados à reunião de público** com o mesmo objetivo, com duração delimitada no tempo, realizados em estádios, ginásios, exposições, espaços culturais, arenas ou outros locais, públicos ou privados, inclusive em espaços de uso comum do povo, devendo ser prestado com o emprego de **vigilantes especialmente habilitados**”.*

Este trecho legal é fundamental porque não apenas define o escopo do serviço de segurança de eventos, mas também ressalta a **natureza preventiva** da atuação do vigilante, que vai além da simples observação, **visando ativamente evitar ocorrências**. Além disso, a menção a “vigilantes especialmente habilitados” sublinha a exigência de **qualificação por meio do curso de aperfeiçoamento e treinamento específico**, diferenciando esta modalidade de segurança pela complexidade dos ambientes e pela diversidade do público envolvido. Isso valida a necessidade de todo o conhecimento que você, vigilante, está adquirindo neste curso de aperfeiçoamento.

11.1 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA EM SEGURANÇA PRIVADA EM EVENTOS

O decreto que regulamenta a Lei 14.967/24 determina:

“As empresas de serviço de Segurança Privada devem informar os eventos em que prestarão serviços de segurança, via sistema informatizado da Polícia Federal ou, na sua indisponibilidade, por qualquer meio hábil, no prazo previsto em ato normativo da Polícia Federal, contendo as seguintes informações: I - horário; II - local; III - público estimado; e IV - nome completo e número de registro na Polícia Federal dos vigilantes e demais profissionais de segurança privada que atuarão no evento”.

Este dispositivo legal estabelece a obrigatoriedade de transparência e controle governamental sobre as operações de segurança privada em eventos. Ao exigir que as empresas informem previamente a Polícia Federal sobre cada evento e os vigilantes escalados, garante-se uma fiscalização eficaz e a responsabilização dos profissionais envolvidos. Para o vigilante, isso significa que sua atuação é formalmente reconhecida e legítima, contribuindo para a organização e a segurança geral do evento em parceria com as autoridades.

11.2 NECESSIDADE DE PLANO DE SEGURANÇA

Para garantir o nível técnico da segurança privada em eventos com público estimado superior a 1.000 (mil) pessoas o decreto determina:

“A empresa de Vigilância Patrimonial contratada para a prestação de serviços em eventos de magnitude e complexidade, assim compreendidos aqueles com público estimado superior a 1.000 (mil) pessoas, deverá apresentar previamente projeto de segurança à autoridade local competente, conforme normas estaduais e municipais vigentes, contendo no mínimo:

I – público estimado;

II – descrição da quantidade e da disposição dos vigilantes, conforme peculiaridades do evento;

III – análise de risco, que considerará:

a) tipo de evento e público-alvo;

b) localização;

c) pontos de entrada, saída e circulação do público;

d) dispositivos de segurança existentes;

e) necessidade de utilização de arma de menor potencial ofensivo;

f) necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual; e

g) outras exigências previstas em ato normativo da Polícia Federal.

A empresa de vigilância patrimonial deverá, no ato da comunicação do evento à Polícia Federal, comprovar a apresentação do Projeto de Segurança às autoridades estaduais e municipais competentes”.

Este dispositivo é de extrema importância, pois eleva o padrão de planejamento e profissionalização da segurança privada em eventos de grande porte. A exigência de um projeto de segurança detalhado que deve ser feito por um GESTOR DE SEGURANÇA PRIVADA devidamente registrado na PF, para eventos com mais de 1.000 pessoas, com análise de risco e especificação da atuação dos vigilantes, demonstra que a segurança não é improvisada, mas fruto de um estudo minucioso.

Para você, vigilante, isso significa que sua atuação é parte integrante de um plano estratégico robusto, validado pelas autoridades, e que a execução desse projeto é a base para a eficácia da segurança e a conformidade legal do evento.

11.3 INFRAÇÕES E MULTAS POR ATOS REALIZADOS NA ÓRBITA DA SEGURANÇA DE EVENTOS

As infrações na segurança de eventos são classificadas e penalizadas conforme a gravidade, visando garantir a profissionalização e a conformidade legal do setor. Abaixo, as multas e penalidades, organizadas por valor:

Multas de R\$ 1.000 a R\$ 5.000

- **Vigilante sem EPIs:** Permitir que o vigilante exerça suas atividades sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desempenho de suas funções, comprometendo sua segurança e eficácia.
- **Vigilante sem Uniforme Autorizado:** Permitir que o vigilante atue sem o uniforme devidamente autorizado, o que dificulta sua identificação e o cumprimento das normas de segurança.

Multas de R\$ 5.000 a R\$ 10.000

- **Público Superior ao Estimado sem Projeto de Segurança:** Caso a quantidade de público efetivamente presente seja superior ao número estimado informado na comunicação do evento, e não tenha sido apresentado um Projeto de Segurança adequado para essa magnitude.
- **Descumprimento do Projeto de Segurança:** Não seguir o projeto de segurança previamente apresentado e aprovado, como, por exemplo, não alocar o número de vigilantes previstos e necessários para a demanda do evento.
- **Vigilante sem Habilitação:** Utilizar vigilante que não possui a devida habilitação específica em segurança de eventos, o que compromete a qualidade e a legalidade do serviço prestado.
- **Vigilante em Descumprimento de Deveres:** Permitir que vigilante atue sem cumprir seus deveres e atribuições, colocando em risco a segurança do evento e do público.

Multas de R\$ 10.000 a R\$ 15.000

- **Vigilante sem Vínculo Empregatício:** Exercer a atividade de segurança com vigilante que não possui vínculo empregatício formal com a empresa, caracterizando irregularidade trabalhista e fragilidade na prestação do serviço.
- **Pessoa Inabilitada na Função de Vigilante:** Utilizar pessoas sem a qualificação e para desempenhar a função de vigilante, mascarando a atuação de profissionais não habilitados sob diversas denominações como: controlador de acesso, manobrista, recepcionista, porteiro, auxiliar da administração, fiscal de piso e outros.
- **Vigilante Sob Efeito de Substâncias:** Permitir que vigilante atue em estado de embriaguez ou sob efeito de substância química, o que é uma grave violação de conduta.

Penalidade de Cancelamento da Autorização de Funcionamento

- **Contratação de Forças Públicas:** Contratar ou utilizar integrantes das forças públicas (policiais, bombeiros militares, guardas municipais, etc.) para prestar serviços de segurança privada em eventos. Esta é uma infração gravíssima que pode levar ao cancelamento definitivo da autorização de funcionamento da empresa, pois configura desvio de função e conflito de interesse.



IMPORTANTE: Essa gradação de multas e penalidades reflete a seriedade com que a legislação trata a segurança de eventos, priorizando a qualificação profissional e o planejamento. Para o vigilante, é crucial entender que o cumprimento rigoroso das normas não só garante a legalidade da empresa, mas também protege sua integridade profissional e assegura a eficácia da segurança prestada ao público. As infrações mais graves, que envolvem a inabilitação ou a contratação irregular, demonstram o compromisso da lei em coibir práticas que desqualificam a profissão e comprometem a segurança pública.

12. O CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DE OPERAÇÕES (CCCO)

O CCCO é o cérebro e o coração da gestão de segurança em grandes eventos, especialmente os futebolísticos. Concebido como uma central integrada, sua função principal é monitorar, coordenar e tomar decisões estratégicas em tempo real para garantir a segurança de todos os presentes. É o ponto de convergência de informações de diversas fontes e o núcleo onde a comunicação entre as diferentes equipes de segurança, públicas e privadas, é centralizada.

As **áreas de atuação** do CCCO abrangem todo o perímetro do evento – desde as ruas e acessos ao redor do estádio até o interior, incluindo arquibancadas, setores vip, vestiários, gramado e demais instalações. Ele opera através de um sofisticado sistema de câmeras de segurança (CFTV), rádios comunicadores, telefonia e, por vezes, drones, que fornecem uma visão abrangente e constante do cenário.

Entre as **atribuições** do CCCO estão a coleta e análise contínua de dados, a identificação e o acompanhamento de potenciais ameaças ou comportamentos inadequados, a gestão do fluxo de pessoas para evitar aglomerações perigosas, e a alocação eficiente de recursos humanos (vigilantes, policiais, bombeiros, equipes médicas) e materiais.

O CCCO também é responsável por documentar ocorrências, registrar evidências e fornecer subsídios para futuras análises ou ações legais.

As **situações críticas de acionamento** do CCCO são aquelas que exigem uma resposta rápida e coordenada para evitar escaladas ou controlar danos. **Exemplos incluem:** tumultos ou brigas generalizadas nas arquibancadas ou arredores; emergências médicas que demandem evacuação ou atendimento especializado; detecção de artefatos suspeitos; focos de incêndio; tentativas de invasão massiva de campo; ou qualquer incidente que comprometa a integridade física do público, jogadores ou profissionais.

Nesses momentos, o CCCO se torna o epicentro da gestão de crises, orquestrando as ações das diferentes forças para restabelecer a ordem e a segurança.



IMPORTANTE: O vigilante deve ter total compreensão da cadeia de comando e informação, para saber agir conforme os procedimentos entabulados no projeto de segurança elaborado pelo gestor em segurança privada e implementado pelo vigilante supervisor.

13. O CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DE OPERAÇÕES (CCCO)

O controle de acesso é um aspecto fundamental na segurança de eventos, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso ao local. Nesta seção, exploramos os principais conceitos e práticas relacionadas ao controle de acesso, fornecendo exemplos práticos para facilitar a compreensão.

13.1 NECESSIDADE DE PLANO DE SEGURANÇA

O controle de acesso é essencial para prevenir incidentes de segurança, como invasões, furtos e conflitos entre participantes. Além disso, ajuda a manter a ordem e a organização no evento, garantindo uma experiência segura e agradável para todos.



13.2 VARREDURA PRÉ-EVENTO: A BASE DA SEGURANÇA

Antes mesmo da abertura dos portões, uma etapa crucial é a varredura dos locais do evento. Essa avaliação detalhada e em tempo hábil permite identificar e corrigir potenciais vulnerabilidades de segurança.

Muitas vezes, essa varredura conta com o apoio dos órgãos públicos de segurança, realizando um trabalho conjunto. Devem ser estabelecidos procedimentos padrões para casos de ocorrências de artefatos explosivos ou outras situações que possam interferir na segurança. Somente após a conclusão e aprovação das varreduras, os procedimentos de acesso ao local são liberados, assegurando que o ambiente esteja livre de ameaças iniciais.

13.3 PROCEDIMENTO PADRÃO EM OCORRÊNCIAS DE ARTEFATO EXPLOSIVO

Em caso de suspeita ou ocorrência confirmada de artefato explosivo em um evento, o procedimento padrão exige ações imediatas e coordenadas:

Primeiramente, o local deve ser **isolado e evacuado** rapidamente, estabelecendo um perímetro de segurança seguro para afastar o público e o pessoal não essencial do perigo iminente. É crucial **nunca tocar, mover ou manusear** o objeto suspeito, pois isso pode desencadear sua detonação.

A equipe de segurança deve **acionar imediatamente as forças de segurança pública especializadas** – como o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) ou equipes antibombas da Polícia Federal – informando com precisão a localização, a descrição do objeto e quaisquer detalhes relevantes observados.

Até a chegada das equipes especializadas, a área deve ser mantida sob observação a uma distância segura, controlando o acesso e aguardando as instruções dos profissionais capacitados para o manejo de explosivos.

13.4 TIPOS DE CONTROLE DE ACESSO

Existem dois principais tipos de controle de acesso:

Controle de Acesso Físico

Refere-se ao controle de entrada e saída de pessoas do local do evento. Isso pode ser feito por meio de portões de entrada e saída, cadeiras ou cordas de isolamento, identificação de participantes (crachás, pulseiras, etc.) e verificação de identidade (documentos, etc.).

Controle de Acesso Lógico

Refere-se ao controle de acesso a áreas específicas dentro do evento, como Áreas VIP, áreas de bastidores e setores de serviço.

13.5 TÉCNICAS E TÁTICAS APLICADAS NO CONTROLE DE ACESSO FÍSICO

A execução do controle de acesso envolve diversas técnicas e táticas, demandando atenção e discernimento do vigilante:

a) Verificação de Identidade: conferência de documentos como RG ou passaporte, para garantir que a pessoa seja quem diz ser.

b) Crachás e Pulseiras: uso de identificadores visíveis para distinguir entre participantes autorizados e não autorizados.

c) Listas de Controle: manutenção de listas de convidados, funcionários e outros autorizados para verificar a identidade e autorização de entrada.

d) Revista Pessoal: Pode ser uma revista rápida (visual ou por detectores de metal manuais) ou uma revista rigorosa, dependendo do nível de ameaça e das regras do evento, realizada sempre com respeito e por profissional do mesmo sexo.

e) Revista de Pertences: Inclui a inspeção de bolsas, malas e mochilas, bem como veículos leves e caminhões de entrega e serviços, para impedir a entrada de itens proibidos.

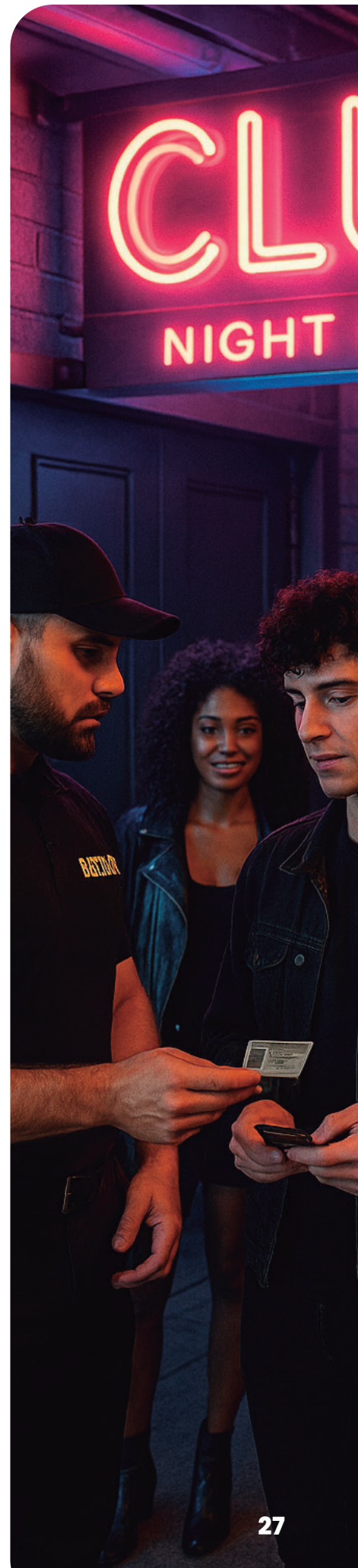
f) Revista de Equipes de Apoio: A inspeção se estende às equipes de produção, staff e seus equipamentos, garantindo que todos os envolvidos operem dentro das normas de segurança.

g) Agilização do Acesso: Adoção de métodos eficientes, como múltiplos pontos de entrada, sinalização clara e equipes bem treinadas, para evitar longas filas e aglomerações.

h) Barreiras Físicas: Utilização estratégica de barreiras como gradis e cones para coordenar e controlar o fluxo de pessoas de forma segura.

i) Controle de Acesso de Pessoas com Deficiência: Garantir acessibilidade e procedimentos facilitados, mas seguros, para pessoas com deficiência.

j) Controle de Acesso de Pessoas com Porte de Arma: Procedimentos específicos e rigorosos, em conformidade com a Lei nº 10.826/2003, decretos e Instruções Normativas da Polícia Federal e outros órgãos de segurança, para identificar e gerenciar a presença de indivíduos legalmente armados, evitando conflitos de segurança no evento.



13.6 **IMPORTANTE: CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS COM PORTE DE ARMA EM EVENTOS**

O controle de acesso de pessoas com porte de arma em eventos é um dos pontos mais sensíveis e complexos para a segurança, gerando problemas específicos e de alta criticidade.

Primeiro

A identificação e verificação da legalidade do porte. Não é trivial distinguir rapidamente um cidadão legalmente armado de um indivíduo que porta uma arma de forma ilícita, exigindo checagem minuciosa de documentos como registro de arma e porte, muitas vezes em bases de dados que podem não estar prontamente acessíveis no ponto de entrada do evento, atrasando o fluxo e criando gargalos.

Segundo

A custódia da arma durante o evento: permitir a entrada com a arma pode elevar o risco de incidentes (disparos acidentais, uso em brigas) ou gerar desconforto generalizado entre outros participantes. Exigir o armazenamento, por outro lado, implica em responsabilidade pela guarda, exigindo um local seguro e um protocolo de registro e devolução que garanta a integridade da arma e a confiança do proprietário, levantando questões de logística e responsabilidade civil.



Terceiro

O impacto na percepção de segurança e no ambiente geral do evento. A mera presença visível de armas, mesmo que legais, pode alterar a dinâmica do público, aumentar a ansiedade e, paradoxalmente, atrair a atenção indesejada de criminosos que poderiam tentar furtar a arma.

Para mitigar esses desafios, as soluções devem ser bem planejadas PELO GESTOR EM SEGURANÇA PRIVADA e rigorosamente executadas.

- **Primeiramente**, é crucial estabelecer um ponto de triagem exclusivo e altamente especializado para indivíduos com porte de arma. Neste ponto, equipes de segurança (ou forças policiais) devem realizar a verificação completa da documentação, consultando bases de dados oficiais (como o SINARM ou SIGMA, se houver convênio para tal) para confirmar a legalidade do porte e do registro da arma.
- **Segundo**, a implementação de um protocolo rigoroso de custódia e armazenamento seguro. Deve-se oferecer um guarda-volumes blindado e monitorado, onde a arma, de preferência desmuniada, seja lacrada e depositada sob recibo detalhado, com identificação segura para sua retirada exclusiva pelo proprietário. Este procedimento deve ser ágil para não gerar longas esperas.
- **Terceiro**, é essencial que a política do evento sobre porte de armas seja clara, previamente comunicada e consistentemente aplicada. Informar aos portadores de arma sobre a política de armazenamento ou restrição de porte antes do evento (via canais de comunicação, ingresso) minimizar surpresas e conflitos na entrada, e a capacitação da equipe de segurança para lidar com essas situações de forma respeitosa, mas firme, é fundamental para garantir a ordem e a segurança sem gerar atritos desnecessários.



IMPORTANTE: É fundamental que o profissional de Segurança Privada faça a distinção sobre o porte de arma em eventos, considerando:

- O controle de acesso de pessoa com porte de arma para defesa pessoal (porte comum);
- O controle de acesso de pessoa com o porte de arma funcional;
- O controle de acesso de pessoa com porte de arma funcional com requisitos extra.

13.6.1 I. CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS COM PORTE DE ARMA PARA DEFESA PESSOAL (PORTE COMUM)

Este controle aplica-se ao cidadão que possui autorização da Polícia Federal para portar arma visando sua defesa pessoal. Para este grupo, o controle de acesso é rigoroso, seguindo os seguintes critérios:

1. Identificação e Legalidade:

É indispensável a verificação minuciosa do documento de porte e do registro da arma (SINARM). A equipe deve estar capacitada para identificar documentos oficiais e evitar fraudes.

2. Restrição de Permanência:

Conforme o Art. 51 do Decreto nº 11.615/2023, o titular de porte para defesa pessoal não pode adentrar ou permanecer com a arma em locais onde haja aglomeração de pessoas em decorrência de eventos de qualquer natureza.

3. Protocolo de Custódia:

O evento deve oferecer um ponto de triagem especializado, podendo disponibilizar local de armazenamento seguro (guarda-volumes monitorado). Caso seja armazenada no local de evento, a arma deve ser lacrada e depositada sob recibo detalhado.

Referência: Decreto nº 11.615/2023.

Art. 51. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em decorrência de eventos de qualquer natureza.

§ 1º A inobservância ao disposto neste artigo implicará a cassação do porte de arma de fogo e a apreensão da arma pela autoridade competente, que adotará as medidas legais pertinentes.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se na hipótese de o titular do porte de arma de fogo portar o armamento em estado de embriaguez ou sob o efeito de drogas ou de medicamentos que provoquem alteração do desempenho intelectual ou motor.

13.6.2 II. CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS COM PORTE DE ARMA FUNCIONAL

Diferente do cidadão comum, certas autoridades possuem porte de arma garantido por lei em razão do cargo, independente da comprovação de estar em serviço ou a ordem de missão policial.

Quanto ao tema, citem-se, a título de exemplo, algumas previsões claras da Lei nº 10.826/2003:

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

I – os integrantes das Forças Armadas (ver art. 53, § 2º e § 3º, do Decreto nº 11.615/ 2023);

II – os integrantes de órgãos referidos nos incisos I, II, III, IV e V do caput do art. 144 da Constituição Federal e os da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP);

[...]

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

VI – os integrantes das polícias legislativas referidas no art. 27, § 3º, no art. 51, inciso IV, e no art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal;

[...]

X – integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário.

Por seu turno, a Constituição (CRFB) prevê:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares (ver art. 53, § 5º, do Decreto nº 11.615/ 2023).

13.6.3 III. CONTROLE DE ACESSO COM REQUISITOS EXTRAS (PORTE FUNCIONAL CONDICIONADO)

Existem categorias que possuem porte funcional, mas que dependem de requisitos específicos ou regulamentação posterior para o exercício desse direito em eventos:

Guardas Municipais:

O porte depende das condições estabelecidas no regulamento da lei e na legislação estadual ou municipal específica.

Polícia penal e Guardas Portuárias:

Possuem regimentos próprios de porte que devem ser validados no planejamento do evento.

Segurança Privada:

Vigilantes só podem portar armas quando em serviço. A arma é de propriedade da empresa, e o porte é vinculado ao posto de trabalho. Fora de serviço, o vigilante não possui direito a portar a arma da empresa.

CACs (Caçadores, Atiradores e Colecionadores):

Em regra, o porte de trânsito é destinado exclusivamente ao trajeto entre a residência e o local de treinamento/competição, com a arma desmuniçada. O CAC não possui porte de arma para defesa pessoal, ou seja, não poderá portar arma de fogo de seu acervo para acesso a eventos.

Servidores do Judiciário e Ministério Público:

O porte é exclusivo para servidores em funções de segurança, conforme regulamentação do CNJ ou CNMP.



13.7 TÉCNICAS E TÁTICAS APLICADAS NO CONTROLE DE ACESSO FÍSICO

O controle de acesso também se estende à vigilância contínua dentro do evento, com ações preventivas e, quando necessário, repressivas:

- **Balizamento e Monitoramento:** Controle de acesso às bilheterias, monitoramento preventivo do local do evento e prevenção contra invasão ao campo ou outras áreas restritas.
- **Observação do Público:** Segurança preventiva através da observação constante do comportamento do público e monitoramento do comércio informal.
- **Identificação de Riscos:** Capacidade de identificar objetos e substâncias proibidas, bem como práticas de burlas do público ao sistema de controle.
- **Apoio a Registros:** Dar apoio para o registro de fatos e ocorrências, fornecendo informações claras e precisas.
- **Intervenção Repressiva Rápida:** Habilidade para realizar intervenções rápidas e direcionadas para reforçar a segurança em pontos críticos, e para a imobilização, condução e registro de ocorrência de indivíduos que cometam ilícitos.

13.8 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NO CONTROLE DE ACESSO

A tecnologia é uma aliada fundamental, incluindo catracas, bastões detectores de metal, sensores, aparelhos de raio X, sistemas de identificação facial e digital, além dos tradicionais crachás, pulseiras e convites. A radiocomunicação eficiente é indispensável para garantir a comunicação rápida entre as equipes, permitindo soluções imediatas para qualquer problema de acesso.



IMPORTANTE: O controle de acesso é uma medida crítica para garantir a segurança e a ordem em eventos. É fundamental que os profissionais de segurança estejam preparados para implementar e gerenciar o controle de acesso de forma eficaz, utilizando técnicas, táticas e ferramentas adequadas para cada situação.

14. GERENCIAMENTO DE PÚBLICO:

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DO VIGILANTE EM EVENTOS

Compreender o **gerenciamento de público** é essencial para o sucesso de qualquer evento. Não se trata apenas de reagir a incidentes, mas de **atuar proativamente** em cada etapa. Isso envolve uma série de funções e responsabilidades que demandam atenção, discernimento e profissionalismo, visando garantir a segurança, organização e satisfação de todos os participantes. Sua atuação é a linha de frente para um evento sem contratempos.

14.1 FUNÇÕES CRUCIAIS DO VIGILANTE ANTES, DURANTE E APÓS O EVENTO

Antes do Evento

a) Observação Prévia e Conhecimento do Terreno: Sua participação é vital na análise detalhada do local. Isso inclui identificar rotas de fuga, pontos de aglomeração, gargalos, localização de brigadas de incêndio e postos médicos. Compreender a geografia do evento permite antecipar riscos e posicionar-se estrategicamente.

b) Apoio em Isolamentos e Reserva de Local: O vigilante tem um papel ativo na montagem e manutenção dos isolamentos, como grades e cordões, para delimitar áreas de estacionamento para delegações, atletas, artistas ou organizadores. É sua responsabilidade garantir que apenas pessoas autorizadas acessem essas áreas restritas, conforme o plano de segurança.

c) Controle no Credenciamento de Imprensa: No ponto de credenciamento, você será o primeiro filtro, verificando as credenciais da imprensa e direcionando os profissionais autorizados para as áreas designadas, impedindo acessos indevidos que possam comprometer a privacidade ou a segurança.



Durante o Evento

a) Recepção e Escolta Qualificada: Você pode ser responsável pela recepção e escolta de personalidades, delegações ou árbitros. Isso exige não apenas a proteção física, mas também conhecimento das rotas internas e um tratamento cordial, garantindo a chegada segura aos seus destinos.

b) Recepção e Orientação dos Frequentadores: No controle de acesso principal, sua função é recepcionar e orientar o público de forma clara e objetiva, fornecendo informações sobre o evento, localização de banheiros, saídas de emergência e auxiliando na organização das filas para agilizar a entrada. Uma boa primeira impressão contribui para a experiência do público e a prevenção de conflitos.

c) Direcionamento e Apoio a Autoridades: Você deve estar apto a identificar e direcionar autoridades nos diversos níveis, garantindo que tenham acesso facilitado e seguro, sempre com o devido respeito e conformidade com os protocolos estabelecidos.

d) Proteção de Áreas Restritas e Perímetros Críticos: Esta é uma de suas responsabilidades primordiais. Vigiar e controlar rigorosamente o acesso a áreas como camarins, vestiários, áreas VIP e, especialmente em eventos esportivos, o gramado. Sua presença inibe invasões e garante a integridade desses espaços.

e) Monitoramento Ativo do Comportamento dos Frequentadores: Mantenha uma vigilância constante e atenta. Observe o comportamento do público para identificar sinais de agitação, conflitos, embriaguez excessiva ou outras atitudes suspeitas, comunicando à central e agindo preventivamente para desescalar situações antes que se tornem um problema maior.

Após o Evento

a) Encerramento Organizado e Seguro: No processo de saída, você será fundamental para coordenar o fluxo de público, garantindo que o esvaziamento do local ocorra de forma segura e ordenada, evitando aglomerações e pânico.

b) Apoio na Desmobilização e Segurança Final: Após a saída do público, sua função pode incluir a vigilância das instalações durante a desmobilização de equipamentos e equipes, garantindo que o local seja deixado em condições seguras e que não haja furtos ou danos.

14.2 FUNÇÕES ALUSIVAS À PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Sua vigilância não cessa, pois você também é responsável por implementar medidas de segurança contínua para proteger as instalações do evento antes, durante e após, controlando o acesso a equipamentos, estruturas e bens, evitando vandalismo ou furtos.



IMPORTANTE: O gerenciamento de público em eventos é uma tarefa multifacetada, e o vigilante é o elo essencial para seu sucesso. Ao dominar essas funções e responsabilidades, você não apenas garante a segurança, mas também contribui para uma experiência organizada e memorável para todos. Sua capacitação e proatividade são as chaves para atuar com excelência.

15. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS RELACIONADOS À SEGURANÇA EM EVENTOS

No universo da segurança de eventos, o vigilante atua como um elo vital na manutenção da ordem, tendo sua conduta pautada pelos **princípios constitucionais** que salvaguardam os direitos individuais.

a) A legalidade (art. 5º, II) é a espinha dorsal, ditando que toda e qualquer ação do vigilante deve estar estritamente conforme a Lei nº 14.967/2024 e demais normas regulamentares; por exemplo, uma revista para identificação de itens proibidos deve seguir um protocolo estabelecido pela lei e pela organização do evento, não ao critério individual do vigilante que pode gerar interpretação a partir de suas crenças. Isso evita abusos e garante a legitimidade da intervenção. Quanto mais apego a procedimentos legais, menor a chance de haver alegações de abuso de poder e autoridade.

b) O princípio da igualdade (art. 5º, caput) garante que o tratamento dispensado pelo vigilante seja o mesmo para todos os participantes, sem distinção de raça, gênero, condição social ou orientação sexual. As regras de acesso, permanência e conduta devem ser aplicadas de forma justa e imparcial a qualquer indivíduo.

c) A inviolabilidade da intimidade, honra e imagem (art. 5º, X) impõe que, mesmo em procedimentos de segurança, como revistas pessoais, a dignidade seja preservada, realizando-as de forma discreta, em local adequado e por profissional do mesmo sexo, evitando exposição desnecessária ou humilhação pública.

d) A liberdade de locomoção (art. 5º, XV), embora possa ser regulamentada dentro do evento para organizar o fluxo de pessoas e evitar aglomerações, não pode ser cerceada de forma arbitrária; o vigilante deve direcionar e facilitar a movimentação segura, mas sem impedir saídas ou acessos a áreas permitidas sem justificativa.

e) O direito de reunião (art. 5º, XVI) e de associação (art. 5º, XVII) deve ser respeitado, sendo papel do vigilante zelar para que essas manifestações ocorram de forma pacífica e segura, sem interferir na sua existência.

f) A propriedade (art. 5º, XXII) do participante deve ser respeitada, evitando-se a retenção indevida de bens pessoais (como telefones, bolsas, câmeras, etc.) de forma indevida ou arbitrária. Em situações onde um item é proibido pelo regulamento do evento por exemplo, garrafas de vidro, a ação correta é impedir sua entrada ou, criar política de orientar o participante sobre opções de guarda temporária fora do perímetro do evento ou descarte voluntário, nunca a apropriação ou destruição do bem sem consentimento, exceto em flagrante de ilícito onde a autoridade policial deve ser acionada imediatamente.

g) O princípio da presunção de inocência (art. 5º, LVII) significa que o vigilante não “julga”; ele observa, reporta e, em caso de flagrante delito, detém o indivíduo para entrega às autoridades competentes, respeitando sua **liberdade** (art. 5º, LXI). Se houver necessidade de retenção, esta deve ser breve e justificada, respeitando os **direitos do preso** (art. 5º, LXIII), garantindo sua integridade física e moral até a chegada da polícia.

h) Habeas Corpus (art. 5º, LXVIII): o vigilante tem o dever de proteger, mas não pode privar ninguém de sua liberdade ilegalmente. Sua conduta deve ser sempre em auxílio à segurança e em consonância com o ordenamento jurídico, harmonizando a segurança do evento com o respeito aos direitos fundamentais de todos. Uma pessoa só pode ser presa por ordem judicial ou em flagrante delito.

16. TIPOS PENAIS MAIS COMUNS EM SEGURANÇA DE EVENTOS

No universo da segurança de eventos, o vigilante atua em constante interface com a lei penal, exigindo profundo conhecimento dos tipos penais e do Direito Processual Penal para uma atuação eficaz e legal.

a) Compreender o **conceito de crime** é fundamental, exigindo do vigilante a clara distinção entre a **tentativa** e a **consumação**. A **tentativa** ocorre quando o agente inicia a execução de um crime, mas não o conclui por circunstâncias alheias à sua vontade – por exemplo, um indivíduo tentando arrombar um armário de guarda-volumes no evento, sendo flagrado antes de conseguir subtrair qualquer bem. Já a **consumação** se dá quando o crime atinge sua finalidade, como o efetivo furto do objeto guardado. Essa diferenciação é crucial para o vigilante ao relatar a ocorrência e acionar as autoridades, pois impacta diretamente a tipificação penal e as próximas ações.

b) Crime doloso (com intenção ou assumindo o risco de produzir o resultado proibido por lei) e **culposo** (sem intenção, por imprudência, negligência ou imperícia, ex: uma pessoa que, desatenta, derruba algo causando lesão corporal leve).

c) A atuação do vigilante, que pode ser enquadrada com um tipo penal, exemplo lesão corporal decorrente de uma imobilização, pode ser justificada por **excludentes de ilicitude**, como a **legítima defesa** (intervir para proteger a si ou a terceiros de injusta agressão), o **estrito cumprimento do dever legal** e o **exercício regular do direito** (agir conforme a lei e os regulamentos da profissão ao realizar uma revista, por exemplo).

d) É fundamental lembrar da **maioridade penal**: menores de 18 anos são inimputáveis e devem ser encaminhados às autoridades competentes (Conselho Tutelar ou Polícia Especializada), não respondendo criminalmente como adultos. Em eventos é comum haver incidentes com a participação de adolescentes. Deve haver procedimentos claros quanto a esta previsível ocorrência.

e) A correta identificação da **autoria** (quem executa o ato principal), **co-autoria** (quem age em conjunto com o autor) e **participação** (quem contribui sem executar diretamente, como fornecer cobertura durante um furto) é crucial. Essa distinção, detalhada no relato às autoridades, otimiza a investigação e a individualização das responsabilidades criminais.

f) Crimes comuns em eventos incluem **furto** (subtração de bens sem violência, ex: carteira de bolso) e **roubo** (subtração com violência ou grave ameaça, ex: assalto com faca).

g) O vigilante deve intervir para cessar **lesões corporais e ameaças**, ou deter autores de **dano** (vandalismo).

h) É crucial evitar o **constrangimento ilegal** (privar alguém de sua liberdade sem justa causa, como segurar alguém sem flagrante) ou **sequestro/cárcere privado**.

i) Se houver resistência à sua atuação legal (**resistência, desobediência ou desacato**), o vigilante deve registrar e acionar a polícia.

j) No campo processual, a **prisão em flagrante** é uma das maiores responsabilidades do vigilante: qualquer pessoa, ao flagrar um crime, pode dar voz de prisão e conduzir o indivíduo à autoridade policial.

l) A ação do vigilante, desde a observação inicial até a preservação do local e a coleta de dados primários, além da identificação de envolvidos, fornece as evidências iniciais **cruciais para embasar o inquérito policial subsequente**, otimizando a apuração dos fatos e a responsabilização criminal.

m) A vigilância atenta a condutas suspeitas pode inclusive ajudar a identificar **associação criminosa**, reportando grupos que agem em conjunto nos eventos para cometer ilícitos. O conhecimento desses preceitos permite ao vigilante agir com segurança jurídica, protegendo o evento e os participantes.

n) A apropriação indébita (art. 168 do Código Penal) ocorre quando alguém se apropria de um bem móvel que lhe foi entregue legitimamente (ex: um participante que não devolve um equipamento alugado do evento ou um crachá provisório).

o) O estelionato (art. 171 do Código Penal) envolve a obtenção de vantagem ilícita por meio de fraude ou ardil (ex: venda de ingressos falsos, golpes com máquinas de cartão em barracas).

p) A receptação (art. 180 do Código Penal) configura-se pela aquisição, recebimento ou transporte de coisa que se sabe ser produto de crime (ex: alguém dentro do evento tentando vender celulares roubados).

q) Por fim, a **corrupção ativa** (art. 333 do Código Penal) é quando se oferece ou promete vantagem indevida a funcionário público (ou, no contexto privado, a um vigilante, se equiparado a função de fiscalização, para que omita um ato de ofício, ex: oferecer dinheiro para ter acesso a uma área restrita).

O reconhecimento desses crimes capacita o vigilante a identificar condutas criminosas diversas e agir proativamente, acionando as autoridades competentes.

17

TIPOS PENAIS MAIS COMUNS EM SEGURANÇA DE EVENTOS

No dinâmico universo da segurança de eventos, o vigilante transcende a mera função de proteção patrimonial; ele é um guardião dos Direitos Humanos e Princípios Fundamentais, atuando como a primeira linha de defesa contra o preconceito e a discriminação de qualquer espécie, conforme reforçado pelo princípio da dignidade da pessoa humana descrito na política de segurança privada.

a) Arcabouço Legal e Direitos Fundamentais: A evolução histórica e histórico-constitucional dos direitos humanos no Brasil solidificou um arcabouço legal que eleva a **proibição de tortura** (Art. 5º da Constituição e Lei nº 9.455/97) e o respeito aos direitos da pessoa detida a um patamar inegociável. Para o vigilante, isso significa que, mesmo em uma prisão em flagrante, é vedada qualquer forma de sevícia ou tratamento desumano e degradante. A **responsabilidade civil objetiva e subjetiva** em caso de tortura ou tratamento desumano, inclusive no contexto de segurança privada, é severa e punível.



ATENÇÃO: A responsabilidade objetiva recai sobre a empresa de segurança, independentemente de culpa, pelos atos de seus prepostos (vigilantes); enquanto a responsabilidade subjetiva incide sobre o próprio vigilante que agiu com dolo ou culpa (intenção ou negligência/imprudência) no ocorrido.

b) Direitos Processuais e Preservação da Dignidade: O vigilante deve sempre respeitar o **direito ao silêncio** e o **princípio da presunção de inocência**. Uma revista por item proibido, por exemplo, não pode ser acompanhada de coação para confissão. Da mesma forma, a **prisão e o direito à imagem** impõem que um indivíduo detido não seja humilhado ou exposto indevidamente à curiosidade pública ou mídias sociais. Evitar que se filme uma abordagem, por exemplo, protege a imagem da pessoa envolvida.

c) Prevenção e repressão à Violência Contra a Mulher: Um papel crucial do vigilante é prevenção e a repressão à violência contra a mulher. Cientes da **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06)** e do **Feminicídio (Lei nº 13.104/15)**, vigilantes devem estar aptos a reconhecer e intervir diante dos **tipos de violência** (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral). Por exemplo, se uma mulher está sendo agredida física ou verbalmente em um evento, o vigilante deve intervir imediatamente, protegê-la e acionar as autoridades, não ignorar ou subestimar a situação.

d) Direitos de Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas: Adicionalmente, o conhecimento das noções básicas dos **direitos das crianças e adolescentes (Lei nº 8.069/90 – ECA)** e dos **direitos da pessoa idosa (Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso)** é imperativo. O vigilante deve proteger menores em situação de vulnerabilidade (ex: uma criança perdida no evento) e auxiliar idosos que necessitem de apoio, garantindo que não sofram negligência ou maus-tratos.

e) Dever de Coibir Outras Formas de Discriminação: O vigilante tem o dever categórico de coibir qualquer manifestação de discriminação, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para todos. Isso engloba:

- **I – Discriminações Etárias:** Intervir quando houver tratamento depreciativo ou restrições injustificadas baseadas na idade, seja contra pessoa idosa (ex: impedimento de acesso a áreas sem justificativa de segurança ou capacidade física) ou jovens (ex: subestimar sua capacidade ou tratá-los com preconceito por sua aparência).
- **II – Xenofobia:** Reprimir atitudes hostis ou preconceituosas contra estrangeiros, como comentários depreciativos ou recusa de atendimento devido à sua nacionalidade.
- **III – Discriminação em razão da Religião:** Assegurar que todos possam exercer sua fé pacificamente, impedindo atos como zombarias de vestimentas religiosas ou proibições injustificadas de símbolos.
- **IV – Discriminação de Classe Social:** Garantir tratamento igualitário a todos os frequentadores do evento, independentemente de sua condição socioeconômica, coibindo atitudes como tratamento diferenciado ou comentários pejorativos.
- **V – Discriminação Racial:** Atuar firmemente contra ofensas ou exclusões motivadas por raça ou cor, lembrando que o racismo é crime inafiançável e imprescritível (ex: se um indivíduo é alvo de xingamentos racistas, o vigilante deve intervir, acionando de imediato autoridades policiais).
- **VI – Discriminação em Razão da Orientação Sexual e Suas Consequências:** É fundamental que o vigilante compreenda as sérias consequências materiais e psíquicas da discriminação baseada na orientação sexual, que infelizmente ainda ocorrem em eventos.

f) Consequências Materiais: Podem incluir a recusa indevida de entrada, expulsão arbitrária do local, prejuízo financeiro (ex: ao adquirir um ingresso e ser impedido de usufruir do evento por sua orientação sexual), ou até mesmo danos a pertences pessoais.

g) Consequências Psíquicas: O indivíduo discriminado pode experimentar humilhação profunda, ansiedade aguda, medo de retaliação ou agressão, isolamento social no evento, estresse pós-traumático e um sentimento avassalador de insegurança e desvalorização. Tais experiências (ex: xingamentos homofóbicos, olhares de desprezo, negação de serviço ou agressão física) podem gerar impacto duradouro na saúde mental da vítima.

Seja por xingamentos homofóbicos, olhares de desprezo, negação de serviço ou mesmo agressão física, o vigilante deve intervir proativamente. Ele tem o dever de cessar o ato discriminatório, garantir a segurança da vítima e reportar o incidente imediatamente às autoridades competentes e à gestão do evento, reforçando o compromisso com um ambiente inclusivo e de respeito mútuo.



IMPORTANTE: O vigilante, portanto, é um agente de segurança que, ao proteger o evento, protege intrinsecamente a dignidade humana, a igualdade e o respeito a todos, agindo sempre conforme a lei e os mais elevados padrões éticos.

18.

GESTÃO DE MULTIDÕES NA SEGURANÇA DE EVENTOS

A **Gestão de Multidões** é um pilar essencial na segurança de eventos, visando a prevenção de incidentes e a manutenção da ordem. O vigilante, nesse contexto, deve dominar conceitos e técnicas para lidar com agrupamentos humanos de forma eficaz e segura, garantindo a integridade de todos.



18.1 CONCEITO DE MULTIDÃO, CARACTERÍSTICAS E DIFERENÇA DE TRATO COM MULTIDÃO E PÚBLICO EM GERAL

Multidão:

É um aglomerado de pessoas que compartilham um espaço físico, muitas vezes com um objetivo comum, mas que podem apresentar comportamentos imprevisíveis. Pode ser homogênea (torcida organizada) ou heterogênea (público de festival). Em eventos, a multidão é mais densa, enquanto o público em geral é mais disperso, permitindo abordagens mais individualizadas.

Exemplo:

Em um show, a pista de dança forma uma multidão compacta, exigindo estratégias de controle de massa, enquanto a área de alimentação pode ser considerada público em geral, com foco na orientação individual.

AÇÃO DO VIGILANTE

Adote comunicação clara e visível para o controle do fluxo da multidão. Para o público em geral, a abordagem pode ser mais direta e pessoal.

18.2 USO SELETIVO DA FORÇA NA SEGURANÇA DE EVENTOS

É um princípio fundamental na atuação do vigilante, delineando a aplicação da força de forma gradual e proporcional à resistência oferecida pelo indivíduo.

Seu objetivo primordial é a resolução da situação com a menor lesão possível, pautando-se sempre na legalidade, necessidade e razoabilidade da ação. Este conceito é um continuum, onde a resposta do vigilante deve escalar apenas **quando a resistência do indivíduo aumenta**, e deve desescalar tão logo a resistência diminua.

Isso garante que a força empregada seja sempre a mínima indispensável para obter o controle, proteger as pessoas e manter a ordem, sendo um processo dinâmico que exige avaliação constante da situação.

A decisão de empregar qualquer nível de força deve ser ancorada em justificativas legais claras, como a legítima defesa, a defesa de terceiros ou o cumprimento das atribuições de segurança.

A necessidade da intervenção se manifesta quando não há meios menos invasivos disponíveis para gerenciar a situação, e a razoabilidade assegura que a força aplicada seja compatível com a ameaça apresentada. O objetivo final é sempre restaurar a calma e a segurança, evitando danos desnecessários.

Exemplo 1:

Um vigilante orienta verbalmente um indivíduo que tenta ultrapassar uma barreira de segurança. Se a verbalização não funcionar e o indivíduo insistir em avançar, pode haver a necessidade de um contato físico brando para contê-lo antes de uma imobilização, sempre respeitando a proporcionalidade da ameaça.

AÇÃO DO VIGILANTE 1

Comece sempre pela verbalização, aumentando a força gradualmente apenas se houver resistência e mantendo a proporção entre a ameaça e a resposta. Registre detalhadamente qualquer uso de força para justificar a proporcionalidade da ação.

Exemplo 2:

Um frequentador, visivelmente embriagado e agressivo, recusa-se a sair de uma área restrita após ser solicitado verbalmente, empurra o vigilante e tenta iniciar uma briga. Após a verbalização e a tentativa de afastamento físico brando falharem, o vigilante pode aplicar uma técnica de controle que imobilize os braços do indivíduo de forma segura, conduzindo-o para fora da área de conflito. Isso é feito com o objetivo de proteger a si mesmo e a terceiros, e de evitar o agravamento da situação, sem recorrer a meios mais agressivos do que o estritamente necessário para o controle.

AÇÃO DO VIGILANTE 2

Monitore continuamente o nível de resistência do indivíduo e esteja pronto para desescalar a força assim que a situação permitir ou a resistência cessar. Priorize técnicas de controle que garantam a segurança da vítima e do próprio vigilante, minimizando o potencial de lesão, e lembre-se de que cada intervenção deve ser documentada minuciosamente.



IMPORTANTE: Em situações que exigem o uso da força, a **ação em equipe é primordial**. Vigilantes devem atuar de forma coordenada, utilizando técnicas de contenção, imobilização e verbalização em conjunto.

Por exemplo, enquanto um vigilante mantém o diálogo e comanda verbalmente (técnica A), outro pode realizar uma abordagem tática para imobilização (técnica B), e um terceiro pode garantir a segurança do perímetro ou acionar o apoio (técnica C), dividindo as tarefas para uma intervenção mais segura e eficaz.

18.3 TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE DETIDOS

Métodos seguros e padronizados para controlar e mover um indivíduo que oferece resistência ou foi detido, minimizando riscos para todas as partes envolvidas e prevenindo lesões.

Exemplo:

Após a detenção de um indivíduo alterado que apresentava riscos a terceiros, o vigilante aplica uma técnica de imobilização controlada (ex: torção de braço ou chave de segurança) para conduzi-lo a um local seguro, aguardando a chegada da polícia, sem causar lesões desnecessárias.



IMPORTANTE: Utilize sempre técnicas treinadas para garantir a segurança do detido e do próprio vigilante. Mantenha a calma e evite gestos que possam ser interpretados como agressão excessiva.

18.4 DEFESA CONTRA AGRESSÃO DE INSTRUMENTOS LESIVOS À INTEGRIDADE FÍSICA

Habilidades e procedimentos para proteger a si e a terceiros contra ataques com objetos perigosos (garrafas, facas, cacos de vidro, madeira, etc.) que possam causar dano físico.

Exemplo:

Um vigilante utiliza técnicas de desarmamento ou desvio (ex: uso da tonfa para bloquear ou afastar o agressor) para neutralizar um indivíduo portando uma arma branca, protegendo os frequentadores e a si mesmo.



IMPORTANTE: Priorize a segurança dos frequentadores, isolando a ameaça e buscando a desescalada. Mantenha a distância de segurança e acione o reforço. E AGUARDE, quando possível, antes de qualquer intervenção direta sozinho. Em eventos, a regra é ação de abordagem por equipe.

18.5 TÉCNICAS DE CONTENÇÃO DE DISTÚRBIOS EM MASSA

Estratégias táticas para prevenir e controlar tumultos, pânico ou comportamentos agressivos em grandes grupos, priorizando a segurança coletiva e a desescalada da situação.

Exemplo:

Em um princípio de confusão generalizada, os vigilantes formam uma linha de contenção para separar os grupos em conflito e criar um corredor de segurança, buscando acalmar a situação sem uso de força excessiva.

AÇÃO DO VIGILANTE

Atue de forma coordenada com a equipe, comunicando-se constantemente. Use barreiras físicas e a presença visual para dissuadir e controlar o avanço

18.6 FATORES QUE INTERFEREM NO COMPORTAMENTO DAS MASSAS

Elementos que podem alterar o padrão de comportamento de um grupo, como superlotação, consumo excessivo de álcool/drogas, condições climáticas adversas, desinformação ou emoções intensas como raiva ou euforia.

Exemplo:

Um anúncio repentino de cancelamento de um show em um palco lotado pode gerar pânico e empurra-empurra, exigindo uma resposta rápida dos vigilantes para evitar pisoteamento ou incidentes maiores. Outro exemplo é o time perder por um erro do juiz.

AÇÃO DO VIGILANTE

Mantenha atenção a sinais de agitação ou mudança de humor na multidão. Identifique rapidamente os gatilhos e comunique-os à central de controle, para colocar em prática os procedimentos previamente entabulados no plano de segurança organizado pelo gestor em segurança privada.

18.7 FATORES QUE INFLUENCIAM NO COMPORTAMENTO DE UM INDIVÍDUO

Aspectos pessoais (intoxicação, frustração, problemas psicológicos, personalidade agressiva, etc.) que podem levar um indivíduo a reagir de forma inesperada ou desproporcional.

Exemplo:

Um participante embriagado que se torna agressivo após ser advertido por uma conduta inadequada (ex: urinar em público), necessitando de abordagem individualizada e, se necessário, afastamento do local.

AÇÃO DO VIGILANTE

Observe comportamentos isolados e aborde indivíduos de forma calma e empática, para não provocar nele reações adversas. Se necessário, afaste o indivíduo problemático da multidão para uma abordagem mais segura e discreta.

18.8 COMPORTAMENTO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS E O FENÔMENO DO “HOOLIGANISMO”

Padrões de comportamento de grupos de torcedores, por vezes com histórico de confrontos ou atos violentos (“hooliganismo”), que podem escalar rapidamente. É o conhecido comportamento das “torcidas organizadas” com o objetivo de agir com violência contra outras torcidas organizadas dos times adversários.

Exemplo:

Monitoramento proativo de entradas e saídas de torcidas rivais em eventos esportivos, com separação de fluxos e reforço da segurança em áreas de maior risco de conflito, como acessos a banheiros e bares.

AÇÃO DO VIGILANTE

Mantenha-se atento a símbolos, cânticos ou movimentos coordenados que indiquem confrontos. Acione imediatamente o controle e as forças policiais para intervir preventivamente ou em caso de escalada.

18.9 COMPORTAMENTO COLETIVO E SUAS MANIFESTAÇÕES

Reações de um grupo a um estímulo, que podem variar de euforia e celebração a pânico, agressão ou histeria, influenciadas pela dinâmica do grupo e pelo ambiente.

Exemplo:

Em um festival de música, um comportamento coletivo de euforia pode levar a “rodas punk” ou “surfe na multidão” (a pessoa deitada de costas e é passada por cima da multidão), que, embora não necessariamente violentos, exigem monitoramento para evitar acidentes por pisoteamento ou quedas. Um alarme falso de incêndio pode gerar pânico generalizado e correria.

AÇÃO DO VIGILANTE

Identifique rapidamente o tipo de manifestação coletiva para aplicar a técnica de controle adequada. Atue para direcionar a energia do grupo de forma segura ou acalmar a situação em caso de pânico.

18.10 AÇÕES DE CONTROLE E ENCAMINHAMENTO DAS MASSAS EM GRANDES EVENTOS

Estratégias para guiar o fluxo de pessoas, direcionar para saídas ou áreas específicas, e evitar pontos de estrangulamento ou aglomerações perigosas.

Exemplo:

Utilização de grades, cordões de isolamento e sinalização clara (ex: placas luminosas indicando direções) para organizar filas, direcionar o público para diferentes setores ou facilitar a saída controlada ao final do evento.

AÇÃO DO VIGILANTE

Posicione-se em pontos estratégicos e use comandos verbais claros para orientar o fluxo. Mantenha as rotas de escape desobstruídas e visíveis em todo momento.

18.11 PRESERVAÇÃO DE LOCAL E COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES

Medidas para isolar e proteger uma área onde ocorreu um incidente (crime, acidente) para que a perícia policial possa atuar sem contaminação de provas ou alteração do cenário.

Exemplo:

Após uma briga com lesão corporal grave, o vigilante isola o perímetro do ocorrido com fitas de sinalização, evitando que curiosos se aproximem e comunica a ocorrência à Polícia Militar, fornecendo as informações iniciais e testemunhas.

AÇÃO DO VIGILANTE

Impeça o acesso de pessoas não autorizadas ao local do incidente. Mantenha um registro detalhado da ocorrência e das testemunhas para as autoridades.

18.12 ROTAS DE ACESSO E DE EVACUAÇÃO

Caminhos pré-determinados, claros e desobstruídos para entrada, saída e escoamento rápido e seguro do público em caso de emergência, garantindo fluidez e segurança.

Exemplo:

Sinalização luminosa eficiente e vigilantes posicionados em pontos-chave para guiar o público pelas saídas de emergência em caso de incêndio ou ameaça, garantindo que não haja pânico.

AÇÃO DO VIGILANTE

Conheça todas as rotas e saídas de emergência e sua capacidade de fluxo. Assegure que as rotas estejam sempre desobstruídas e bem iluminadas, especialmente as de emergência.

18.13 PLANO DE CONTINGÊNCIA E AS AÇÕES A SEREM DEFLAGRADAS

Documento detalhado que especifica os procedimentos a serem seguidos em diferentes cenários de emergência (incêndio, tumulto, falta de energia, atentado, desabamento), incluindo responsabilidades, fluxos de comunicação e recursos necessários.

Exemplo:

Em caso de blecaute, o plano de contingência prevê a ativação imediata de geradores de emergência, iluminação auxiliar e o acionamento de equipes para guiar o público calmamente para as saídas.

AÇÃO DO VIGILANTE

Familiarize-se com o plano de contingência e seu papel em cada cenário. Participe de simulados para garantir uma resposta coordenada e eficaz em caso real

18.14 TÉCNICAS DE DINÂMICA DE MULTIDÕES E CONTROLE DE TENSÕES

Estudo do movimento e comportamento de grandes grupos para otimizar o fluxo, identificar pontos de tensão e aplicar estratégias de desescalada verbal e não-verbal.

Exemplo:

Análise prévia do layout do evento para identificar potenciais gargalos e posicionar equipes para suavizar o fluxo de entrada e saída, evitando acúmulos que possam gerar tensão e desconforto entre os presentes.

AÇÃO DO VIGILANTE

Observe a densidade e o movimento da multidão para identificar sinais de estresse ou agitação. Intervenha preventivamente em áreas de alta concentração para dispersar pequenos grupos e aliviar a pressão.

18.15 IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO AO SUPERIOR SOBRE COMPORTAMENTOS ANTISSOCIAIS, RACISTAS, XENÓFOBOS, CONTRA CRIANÇAS E IDOSOS ETC

Capacidade de reconhecer e reportar imediatamente condutas que violem a lei e a dignidade humana, conforme diretrizes éticas e legais, atuando contra a intolerância.

Exemplo:

Um vigilante identifica um grupo proferindo ofensas racistas contra um frequentador, intervém para cessar a conduta, garante a segurança da vítima e reporta detalhadamente ao superior e às autoridades policiais.

AÇÃO DO VIGILANTE

Atue de forma imediata e firme contra qualquer tipo de discriminação ou comportamento antissocial. Proteja a vítima, registre o ocorrido e siga os protocolos para acionar as autoridades competentes.



IMPORTANTE: Quando um vigilante é alvo de injúria, discriminação ou qualquer forma de agressão verbal ou moral por parte do público, a primeira ação é manter a calma e a postura profissional, evitando reagir de forma emocional ou retaliatória.

O vigilante deve sinalizar a conduta inadequada ao indivíduo, reforçando as regras de conduta do evento e, se possível, solicitar a interrupção do comportamento ofensivo. Paralelamente, é fundamental acionar imediatamente a central de operações e autoridade policial ou o superior hierárquico, informando sobre o ocorrido, o local exato, as características do agressor e a natureza da ofensa.

A prioridade é garantir a segurança e a integridade do ambiente e dos demais frequentadores, sem desviar-se das suas responsabilidades primárias.

Após o incidente, é crucial que o vigilante registre a ocorrência de forma detalhada em um relatório interno, descrevendo o fato, a data, a hora, o local, as palavras exatas proferidas (se injúria/discriminação), as características do agressor, testemunhas (se houver) e as providências tomadas no momento.

Este registro, inclusive com fotos ou áudios gravados, serve como base para uma representação criminal, com suporte do jurídico da empresa. A documentação precisa é essencial para resguardar os direitos do profissional e da empresa, e para reprimir atitudes discriminatórias.

18.16 TÁTICAS DE RECONHECIMENTO DE TIPOS DE PÚBLICO CARACTERIZANDO UMA FUTURA MASSA

Habilidade de identificar, antes ou durante o evento, características demográficas, culturais ou comportamentais de grupos que podem formar massas específicas e prever suas interações e potenciais comportamentos.

Exemplo:

Observar a chegada de um grande grupo uniformizado de torcedores de um time ou manifestantes com bandeiras para antecipar possíveis aglomerações, celebrações intensas ou riscos de conflitos.

AÇÃO DO VIGILANTE

Realize uma análise prévia do público esperado e esteja atento à chegada de grupos específicos. Ajuste o posicionamento e as estratégias de segurança conforme o perfil dos grupos identificados.

18.17 TRABALHO EM EQUIPE PARA IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE DECISÃO EM EVENTOS CRÍTICOS

A colaboração coordenada e eficaz entre as equipes de segurança (vigilantes, brigadistas, paramédicos, autoridade policial) para compartilhar informações, implementar planos de ação e responder rapidamente a situações de crise.

Exemplo:

Durante um tumulto, as equipes de vigilantes se comunicam via rádio para cercar a área, isolar agressores e coordenar a ação de dispersão ou intervenção com o apoio do controle central e, se necessário, das forças policiais.

AÇÃO DO VIGILANTE

Mantenha a comunicação constante e clara com sua equipe e supervisores. Siga as instruções de comando e aja de forma coesa para garantir a eficácia da resposta

18.18 CORTINA HUMANA PARA IMPEDIR AVANÇOS DE MULTIDÕES E PROCEDIMENTOS PARA SEPARAR CONFLITOS

Formação estratégica e disciplinada de uma linha de vigilantes para conter o avanço desordenado de uma multidão ou separar grupos em conflito, criando uma barreira visual e física.

Exemplo:

Vigilantes formam uma “cortina” organizada, braços dados ou em linha, para separar dois grupos de brigões, evitando que o confronto se alastre e criando um espaço seguro para a intervenção individualizada e controle da situação.

AÇÃO DO VIGILANTE

Posicione-se firmemente, mas sem agressividade, para criar uma barreira visual e física. Use a presença e o trabalho em equipe para desestimular o avanço ou a continuidade do conflito.

18.19 CONCEITOS DE CONTENÇÃO EM AMBIENTES DE GRANDE PÚBLICO:

Aplicação de barreiras físicas (grades, barricadas) e humanas, além de estratégias de gerenciamento de fluxo e densidade, para controlar o movimento e a concentração de pessoas em áreas específicas e sensíveis.

Exemplo:

Utilização de grades de segurança para criar corredores e zonas de acesso controlado em frente a palcos ou entradas de setores, evitando o excesso de pessoas em um único ponto e o risco de esmagamentos.



IMPORTANTE: Monitore a densidade de pessoas em áreas de contenção e alerte sobre superlotação. Direcione o público para áreas menos congestionadas e mantenha as saídas livres.

18.20 ESCOLTA DE INDIVÍDUOS E DESVIO DE MASSA USANDO OS VIGILANTES

Condução segura e protegida de uma pessoa (VIP, detido, pessoa em risco ou ferida) através de uma multidão, e a manobra coordenada de vigilantes para redirecionar o fluxo de pessoas de uma área específica.

Exemplo:

Um cordão de vigilantes escolta uma autoridade ou um indivíduo que precisa de atendimento médico urgente através de uma área movimentada, ou redireciona o público para uma saída alternativa devido a um obstáculo inesperado ou uma emergência.

AÇÃO DO VIGILANTE

Forme um cordão de proteção eficaz, utilizando o corpo para abrir caminho. Comunique-se com o indivíduo escoltado e com a multidão para garantir uma passagem segura.

18.21 FUNÇÃO E USO DA TONFA, ARMAS DE CHOQUE, GASES, LÍQUIDOS, GEL, ALGEMAS, FITAS DE IMOBILIZAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS

Entendimento das finalidades, limitações, regulamentações e protocolos para o uso desses equipamentos de segurança, sempre como último recurso e dentro dos princípios do uso seletivo e proporcional da força, exigindo treinamento específico.

Exemplo:

A tonfa pode ser usada para bloquear golpes ou aplicar técnicas de controle em caso de resistência ativa; as algemas são para imobilização de detidos, sempre com justificativa legal. O uso de armas de choque, gases, líquidos ou géis é altamente regulamentado, restrito a situações extremas de defesa da vida ou de controle de tumultos graves, e geralmente exige a presença de forças policiais ou autorização específica, sendo necessário total domínio técnico do seu uso.

AÇÃO DO VIGILANTE

Somente utilize equipamentos para os quais foi devidamente treinado e autorizado, seguindo rigorosamente os protocolos. Priorize a segurança e a integridade física de todos, acionando o apoio policial para situações que excedam sua alçada e capacidade legal.

19. RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SEGURANÇA DE EVENTOS

É certo que alguma ocorrência acontecerá, apesar de todo o planejamento e organização. Eventos sempre têm um rol de variáveis que a equipe não tem controle. Importante é estar no rol da previsibilidade no plano de segurança. Portanto a eficácia da segurança em eventos reside não apenas na prevenção, mas na capacidade de resposta ágil e coordenada a situações adversas. O vigilante é peça-chave nesse processo, dominando planos de ação e identificando ameaças.

19.1 PLANOS DE REAÇÃO

a) Plano de Contingência

Conjunto de procedimentos pré-definidos para lidar com emergências que fogem à normalidade, minimizando seus impactos e restaurando a segurança. O vigilante deve interpretar e executar sua parcela de participação nesses planos elaborados pela empresa.

Exemplo:

Uma falha elétrica inesperada que deixa parte do evento no escuro ou um princípio de tumulto em uma área específica. Ação do Vigilante: Identifique imediatamente o tipo de contingência. Ative os protocolos de comunicação, informe seu superior e, se aplicável, inicie a sinalização de emergência. Sua participação é crucial na coordenação inicial e contenção da situação, conforme o plano.

b) Plano de Evacuação

Roteiro detalhado para a saída organizada e segura de todo o público ou de uma área específica do evento em caso de perigo iminente. O vigilante deve identificar sua parcela de participação no plano de evacuação.

Exemplo:

Um alerta de incêndio ou uma ameaça de bomba que exige a desocupação imediata do local

AÇÃO DO VIGILANTE

Direcione o público para as rotas de saída predefinidas, mantenha a calma e auxilie pessoas com dificuldade. Garanta que as vias de escape estejam desobstruídas, agindo conforme o mapeamento e suas responsabilidades.

19.2 PROCEDIMENTOS DIANTE DE IMPREVISTOS

A capacidade de agir com flexibilidade e segurança frente a situações não previstas nos planos formais, mas que demandam resposta imediata.

Exemplo:

A descoberta de um objeto suspeito não mapeado ou um frequentador passando mal em uma área de difícil acesso, exigindo ação rápida antes da chegada do apoio.

AÇÃO DO VIGILANTE

Avalie rapidamente a situação e seus riscos. Comunique imediatamente o superior e, se possível, isole a área de risco ou preste o primeiro socorro, garantindo a segurança de todos.

19.3 TÉCNICAS E TÁTICAS UTILIZADAS PELOS CRIMINOSOS

Métodos de ação empregados por indivíduos ou grupos criminosos para cometer ilícitos, como distração, criação de falsos tumultos ou o “arrastão”. É fundamental que o vigilante conheça formas de ataque para não ser alvo de cooptação ou envolvido por organização criminosa.

Exemplo:

Um falso pedido de ajuda ou uma briga simulada para desviar a atenção do vigilante enquanto outro criminoso realiza um furto, ou o uso de menores para a prática de pequenos furtos (“punguistas” ou “bolsadas”).

AÇÃO DO VIGILANTE

Mantenha a observação apurada, identificando padrões de comportamento incomuns ou atitudes suspeitas. Comunique qualquer indício ao superior, demonstrando conhecimento para identificar grupos criminosos e seu *modus operandi*.

19.4 RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA

Documento formal que registra de forma clara, objetiva e imparcial todos os fatos relevantes de um incidente ou ação criminosa, servindo como prova e base para investigações futuras. O vigilante deve ser capaz de elaborar relatórios eficazes

Exemplo:

Detalhar uma briga entre frequentadores, a localização exata, os envolvidos, testemunhas e as providências tomadas, ou um roubo ocorrido com descrição do agente autor.

AÇÃO DO VIGILANTE

Colete dados essenciais (quem, o quê, onde, quando, como, por que). Seja descritivo, mas sem juízo de valor, focando nos fatos para apoiar a investigação policial subsequente.

19.5 COMO ACIONAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O procedimento padronizado para contatar as forças policiais (190), o corpo de bombeiros (193) ou outros órgãos em situações que exigem sua intervenção. O vigilante, ao fazer isso corretamente, colabora com a polícia

Exemplo:

Em caso de flagrante de crime grave, lesões corporais sérias, ou um incêndio de grandes proporções.

AÇÃO DO VIGILANTE

Tenha os números de emergência e contatos específicos à mão. Ao ligar, seja claro e objetivo: identifique-se, informe o local exato do evento, a natureza da ocorrência, o número de envolvidos e qualquer informação relevante.

Exercício Prático: Relatórios de Ocorrência

A seguir, dois exemplos de relatório de ocorrência, que devem ser elaborados pelo vigilante após o fato.

19.6 – RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA | MODELO 01 | EVENTO: SHOW

Nº: 001/2025-SEG | **EVENTO:** “Grande Show do [Nome do Cantor]”

DATA: 19/10/2025 | **HORA DO FATO:** 22:30h

LOCAL DO FATO: Arena Metrópole, Setor Pista VIP, Próximo ao Palco Lateral Esquerdo.

TIPO DE OCORRÊNCIA: Furto de Celular / Agressão Leve

DESCRIÇÃO DO FATO: Às 22:30h, o VIGILANTE [NOME SOBRENOME], em ronda pelo Setor Pista VIP, foi abordado pela frequentadora Sra. Ana Clara Santos (RG: XXX.XXX.XXX-X, Telefone: (XX) XXXX-XXXX), que relatou ter tido seu aparelho celular (iPhone 15, cor preta, nº de série: YYYYYYYY) furtado do bolso de sua calça. A vítima afirmou ter sentido um empurrão na região do quadril e, ao verificar, notou a ausência do aparelho. Em seguida, a Sra. Ana Clara apontou para um indivíduo do sexo masculino, de aproximadamente 1,75m de altura, com camiseta preta e boné virado para trás, alegando que este teria sido o autor do furto.

O vigilante [NOME SOBRENOME] iniciou o acompanhamento visual do suspeito, que tentou se evadir misturando-se à multidão. Simultaneamente, acionou via rádio a central de operações, informando as características do indivíduo e sua última localização. Uma equipe de apoio (VIGILANTE [NOME V2], VIGILANTE [NOME V3]) interceptou o suspeito próximo à saída de emergência 3. Durante a abordagem, o suspeito, identificado posteriormente como Carlos Alberto Lima (CPF: AAA.AAA.AAA-AA), reagiu com empurrões e tentativa de fuga, causando uma escoriação leve no antebraço esquerdo do VIGILANTE [NOME V2].

O suspeito foi contido e imobilizado utilizando técnicas padrão de controle, sem uso de força excessiva. Em revista pessoal, o aparelho celular da Sra. Ana Clara foi encontrado em seu bolso traseiro.

PROVIDÊNCIAS TOMADAS:

1. Suspeito detido e conduzido à sala de apoio da segurança pública para identificação e registro.
2. Aparelho celular recuperado e restituído à Sra. Ana Clara, que confirmou ser o seu, mediante prévia entrevista.
3. Em seguida a Polícia Civil foi acionada para registro da ocorrência e condução do detido à delegacia local.
4. Realizado o registro fotográfico das lesões leves do VIGILANTE [NOME V2] e do aparelho celular recuperado.
5. Testemunha ocular, Sr. João Pedro Silva (CPF: YYY.YYY.YYY-Y, Telefone: (XX) XXXX-XXXX), que presenciou a abordagem, foi identificado e orientado que seria chamado pelas autoridades como testemunha dos fatos.

OBSERVAÇÕES: O suspeito Carlos Alberto Lima é conhecido por seu envolvimento em furtos semelhantes em outros eventos na região, conforme levantamento preliminar da central de monitoramento da Polícia Militar. A ação coordenada da equipe de segurança foi fundamental para a rápida recuperação do bem e a detenção do autor.

ELABORADO POR: VIGILANTE [NOME SOBRENOME] | **MATRÍCULA:** XXXX

DATA/HORA: 19/10/2025 | 23:15h | **ASSINATURA:** [Espaço para assinatura]

19.7 – RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA | MODELO 02 | ESTÁDIO

Nº: 002/2025-SEG | **EVENTO:** "Clássico Estadual de Futebol"

DATA: 19/10/2025 | **HORA DO FATO:** 18:45h

LOCAL DO FATO: Estádio Municipal, Setor Arquibancada Norte, Bloco C3, Fileira 12.

TIPO DE OCORRÊNCIA: Acendimento de Sinalizador / Tumulto Controlado / Atendimento a Freqüentadora

DESCRIÇÃO DO FATO: Às 18:45h, aos 30 minutos do segundo tempo do jogo, o VIGILANTE [NOME SOBRENOME 1] (V1), posicionado na Arquibancada Norte, observou um indivíduo do sexo masculino, vestindo camisa do time da casa (Cor: Azul e Amarelo), acender um sinalizador pirotécnico na Fileira 12, Bloco C3. O artefato gerou intensa fumaça vermelha e fagulhas, causando pânico localizado e correria de aproximadamente 15 (quinze) torcedores próximos.

O VIGILANTE [NOME SOBRENOME 1] imediatamente acionou os VIGILANTES [NOME SOBRENOME 2] (V2) e [NOME SOBRENOME 3] (V3) via rádio, informando a situação e a localização exata do agressor. Simultaneamente, o V1 iniciou a aproximação e verbalização com o autor, solicitando que o sinalizador fosse apagado e o artefato entregue. O indivíduo, que se identificou posteriormente como Fernando Rocha (RG: ZZZ.ZZZ.ZZZ-Z), ignorou as orientações e proferiu insultos.

Com a chegada do apoio do V2 e V3, formou-se uma cortina humana para isolar a área e controlar o tumulto gerado. Fernando Rocha foi contido e o sinalizador foi extinguido por um extintor de pequeno porte (PQS) trazido pelo V2. Durante a contenção, não houve resistência física significativa do autor. A fumaça e a correria resultaram em uma freqüentadora (Sra. Carla Almeida, 45 anos, camisa branca, Fileira 13, Bloco C3) com leve crise de ansiedade e dificuldades respiratórias leves, que foi prontamente atendida pela equipe médica do estádio (Paramédica [NOME DA PARAMÉDICA]).

PROVIDÊNCIAS TOMADAS:

1. Autor Fernando Rocha foi detido e conduzido à sala de apoio da segurança do estádio.
2. Sinalizador apreendido e acondicionado para apresentação às autoridades competentes.
3. Acionada a Polícia Militar (190) para registro da ocorrência de posse e uso de artefato pirotécnico em evento esportivo e condução do detido à delegacia.
4. A Sra. Carla Almeida recebeu atendimento médico e, após estabilização e medicação, foi orientada e liberada, recusando remoção hospitalar.
5. Registro fotográfico da área, do artefato e da intervenção dos vigilantes.

OBSERVAÇÕES: A rápida ação coordenada dos vigilantes evitou a escalada do tumulto e maiores incidentes com o sinalizador, controlando a situação em aproximadamente 5 minutos. A área afetada foi normalizada em seguida, com o fluxo e a acomodação dos torcedores restabelecidos.

ELABORADO POR: VIGILANTE [NOME SOBRENOME] | **MATRÍCULA:** XXXX
DATA/HORA: 19/10/2025 | 19:30h | **ASSINATURA:** [Espaço para assinatura]

20.

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM EVENTOS

A Lei nº 14.967/2024 no art.10 autoriza que as empresas de segurança privada poderão prestar serviços ligados à atividade de bombeiro civil, desenvolvida por profissionais capacitados nos termos da lei nº 11.901/2009. É proibido o exercício simultâneo das funções de vigilância e de prevenção e combate a incêndios pelo mesmo profissional.

A segurança em eventos passa, inevitavelmente, pela eficaz prevenção e combate a incêndios. O vigilante desempenha um papel crucial nessa área, garantindo a rápida resposta a emergências e a proteção da vida.

20.1 COMBATE A INCÊNDIOS

Conjunto de ações destinadas a controlar, dominar e extinguir focos de fogo, impedindo sua propagação.

Exemplo:

Um pequeno incêndio iniciado em uma lixeira devido ao descarte inadequado de cigarros.

AÇÃO DO VIGILANTE

O vigilante deve avaliar rapidamente a situação, acionar a equipe de emergência e, se o fogo for controlável e não oferecer risco à sua segurança, iniciar o combate com o extintor adequado.

20.2 IDENTIFICAR AS CAUSAS DE INCÊNDIO

Reconhecer as condições e comportamentos que podem dar origem a um foco de incêndio, permitindo a atuação preventiva.

Exemplo:

Fiação elétrica exposta, acúmulo de materiais combustíveis próximo a fontes de calor, uso irregular de fogos de artifício ou churrasqueiras em áreas proibidas.

AÇÃO DO VIGILANTE

Realizar rondas de inspeção, identificar riscos potenciais como sobrecarga de tomadas ou bloqueio de saídas. Reportar imediatamente anomalias e orientar o público sobre boas práticas.

20.3 MÉTODOS DE COMBATE E EXTINÇÃO DO INCÊNDIO (COM FOCO NAS CLASSES DE INCÊNDIO):

Estratégias para extinguir o fogo, agindo sobre o “triângulo do fogo” (calor, combustível, oxigênio) ou “tetraedro do fogo” (adicionando a reação em cadeia), removendo um ou mais de seus elementos. O conhecimento das classes de incêndio é vital para a escolha do agente extintor correto.

- **Classe A:** Incêndios em materiais sólidos combustíveis que queimam em superfície e profundidade, deixando cinzas e brasas (ex: papel, madeira, tecido, borracha).
- **Classe B:** Incêndios em líquidos e gases inflamáveis (ex: gasolina, óleo, álcool, GLP).
- **Classe C:** Incêndios em equipamentos elétricos energizados (ex: painéis elétricos, computadores, motores).
- **Classe D:** Incêndios em metais combustíveis (ex: magnésio, sódio, potássio, zircônio). (Raro em eventos sociais, mas importante conhecer).
- **Classe K:** Incêndios em óleos e gorduras de cozinha (ex: fritadeiras industriais, cozinhas de restaurantes de eventos).

Exemplo:

- **Classe A:** Um fogo em um depósito de cenários de papelão. O agente indicado é água.
- **Classe B:** Um derramamento de combustível de um gerador que entra em ignição. O agente indicado é o pó químico (PQS) ou CO₂.
- **Classe C:** Um curto-circuito em uma mesa de som. O agente indicado é CO₂ ou PQS, nunca água.
- **Classe K:** Uma fritadeira pegando fogo na cozinha do evento. O agente indicado é o extintor classe K.



Ação do Vigilante

Saber identificar a classe do fogo é primordial. Utilize o extintor de **água pressurizada** para Classe A; o de **pó químico seco (PQS)** ou **CO₂ (gás carbônico)** para Classes B e C; e o de **agente específico Classe K** para incêndios em óleos/gorduras. **Nunca use água em incêndios Classes B, C ou K**, pois pode espalhar o fogo ou causar choque elétrico. Em caso de Classe D, evacue a área e aguarde o Corpo de Bombeiros com extintores especializados.

20.4 MANEJO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO:

A habilidade de selecionar e operar corretamente os diferentes tipos de extintores (água, CO₂, pó químico) de acordo com a classe do fogo.

Exemplo:

Um princípio de incêndio em um painel elétrico requer um extintor de CO₂ ou pó químico, **nunca água**.



Ação do Vigilante

Conhecer a localização dos extintores, verificar sua validade e pressão, e dominar a técnica PAS (Puxar o pino, Apontar para a base do fogo, Apertar o gatilho, Variar de um lado para o outro) para uso eficaz.

O vigilante, portanto, é um agente de prevenção e primeira resposta vital, capaz de mitigar riscos e salvar vidas em eventos através do conhecimento e aplicação dessas diretrizes.

21. PRIMEIROS SOCORROS NO SERVIÇO DE SEGURANÇA EM EVENTOS SOCIAIS

A capacidade de prestar primeiros socorros é fundamental para o vigilante em eventos, onde incidentes podem ocorrer a qualquer momento. Uma resposta rápida e eficaz pode ser decisiva para salvar vidas.



21.1 ANÁLISE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA VÍTIMA

A análise primária (ABCDE) busca identificar e corrigir ameaças à vida (Vias Aéreas, Respiração, Circulação, Déficit neurológico, Exposição). A secundária avalia lesões não imediatas, coletando histórico (SAMPLE).

Exemplo:

Um participante cai e bate a cabeça, ficando inconsciente.

AÇÃO DO VIGILANTE

Realiza a análise primária: verifica se a vítima respira, se há pulso. Em seguida, na secundária, busca por sangramentos ou outras lesões visíveis e tenta obter informações dos acompanhantes.

21.2 TRANSPORTE DE FERIDOS

Movimentar uma vítima de forma segura e com o mínimo risco de agravar suas lesões, utilizando técnicas adequadas.

Exemplo:

Uma pessoa sofre uma entorse grave no tornozelo e não consegue andar até o posto médico.

AÇÃO DO VIGILANTE

Avalia a estabilidade da vítima. Se houver suspeita de lesão na coluna, imobiliza-se antes de qualquer movimento. Utiliza a técnica de carregamento mais segura (ex: maca, cadeira de resgate ou arrasto, se necessário) para levá-la ao atendimento.



21.3 ACIDENTES TRAUMÁTICOS E HEMORRÁGICOS

Lesões causadas por força externa (quedas, batidas) e perdas sanguíneas internas ou externas, que podem ser graves.

Exemplo:

Uma briga resulta em um ferimento profundo com sangramento intenso.

AÇÃO DO VIGILANTE

Prioriza o controle da hemorragia, aplicando compressão direta e, se necessário, elevando o membro. Em trauma, evita movimentar a vítima e a mantém aquecida.



21.4 PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA (RCP) E COMPRESSÕES TORÁCICAS

Manobras de reanimação que mantêm o fluxo sanguíneo e a oxigenação cerebral em caso de parada cardiorrespiratória.

Exemplo:

Uma pessoa desmaia e não responde, não respira e não possui pulso.

AÇÃO DO VIGILANTE

Aciona imediatamente o serviço de emergência. Inicia as compressões torácicas (30 compressões para 2 ventilações, se treinado e com barreira de proteção) de alta qualidade, sem interrupções, até a chegada do socorro especializado.



21.5 ANÁLISE DE CENÁRIO E AÇIONAMENTO DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

Avaliar a segurança do local do incidente antes da intervenção e comunicar as informações essenciais aos profissionais de saúde.

Exemplo:

Um acidente com vazamento de líquido inflamável e uma vítima inconsciente.

AÇÃO DO VIGILANTE

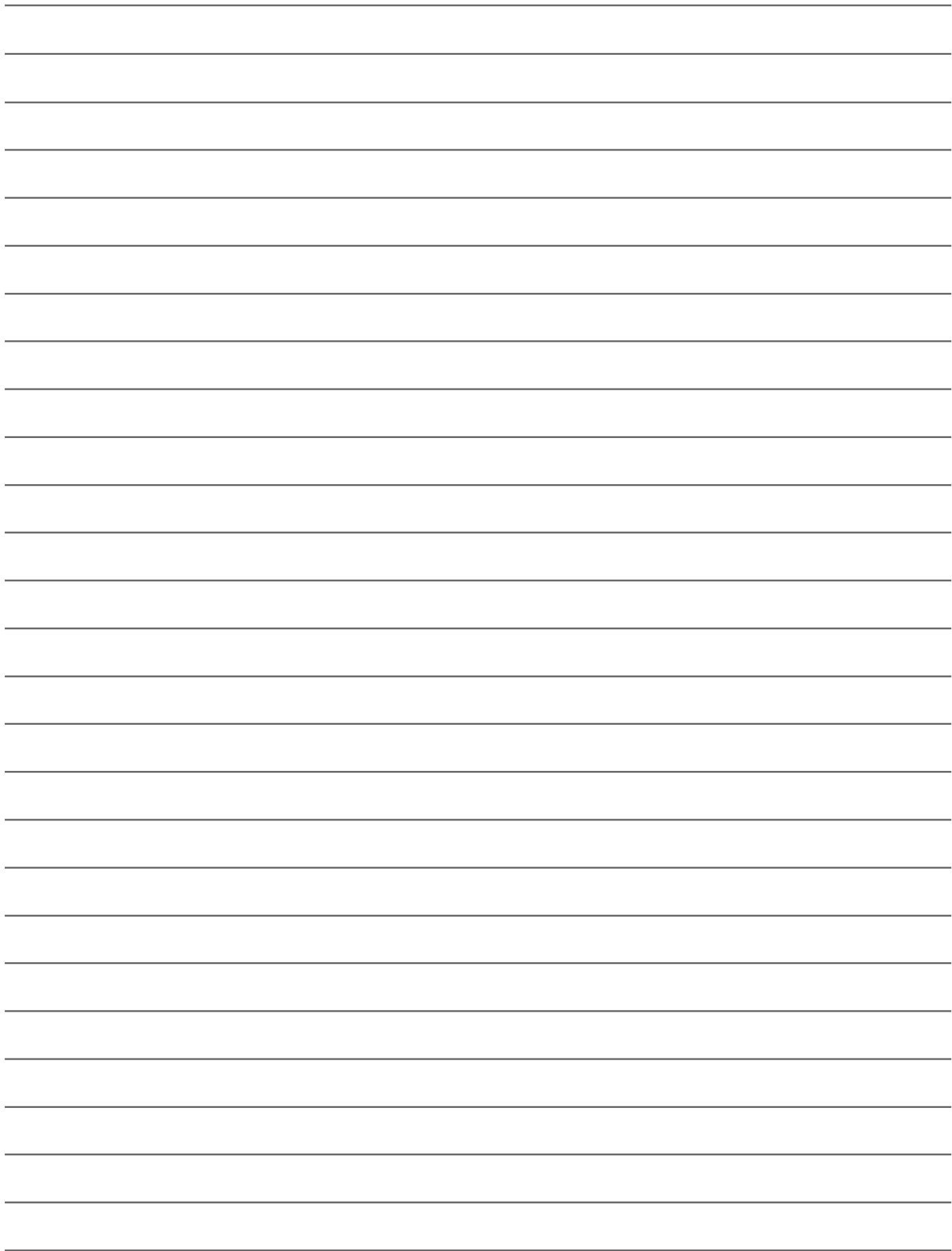
Garante a própria segurança e a da vítima, afastando-a do perigo (se possível). Aciona o 192 (SAMU) ou 193 (Bombeiros), informando localização exata, tipo de acidente, número de vítimas e estado aparente.

O vigilante, ao dominar essas técnicas, atua como um elo vital entre o incidente e o atendimento profissional, minimizando danos e maximizando as chances de recuperação da vítima.

22. ARMAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO USO EM EVENTOS SOCIAIS

(Consultar Caderno Andragógico de Aperfeiçoamento em Armas de Menor Potencial Ofensivo.)

APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA DE EVENTOS | MÓDULO 01



Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. Qual é o principal objetivo do Curso de Aperfeiçoamento em Segurança de Evento?

- a) () Capacitar o vigilante para atuar exclusivamente em eventos esportivos.
- b) () Proteger exclusivamente o patrimônio durante eventos sociais.
- c) () Capacitar o profissional para proteger pessoas e patrimônio em eventos sociais.
- d) () Treinar o vigilante para o combate a incêndios.

2. Qual é um elemento essencial para a elaboração do Plano de Segurança de um evento?

- a) () O número previsto de vendas de ingressos.
- b) () A aprovação do público antes da implementação.
- c) () A identificação das áreas de maior risco, como entrada VIP e camarins.
- d) () A proximidade do evento a outros estabelecimentos comerciais.

3. De acordo com o curso, o comportamento do vigilante em eventos sociais deve ser:

- a) () Discreto e passivo, evitando interações com o público.
- b) () Firme, cortês e proativo, observando comportamentos atípicos.
- c) () Autoritário e impositivo, demonstrando poder e ordem.
- d) () Voltado exclusivamente para impedir furtos ou agressões.

4. O que deve ser respeitado ao realizar uma revista em pessoas durante um evento?

- a) () A descrição e o respeito à dignidade da pessoa, conduzindo a revista em local adequado.
- b) () Apenas os horários estabelecidos pela coordenação do evento.
- c) () A preferência pessoal do vigilante sobre quem deve ser revistado.
- d) () Não há diretrizes; revistas podem ser aleatórias e sem autorização prévia.

5. O que caracteriza a atuação correta de um vigilante ao lidar com tumultos em eventos?

- a) () Ação imediata sem informar os superiores, para economizar tempo.
- b) () Comunicação ágil com o supervisor, relatando a situação e aguardando reforço.
- c) () Contenção e detenção do grupo agressor sem seguir o plano de segurança.
- d) () Paralisação do evento e evacuação emergencial do local.

6. Qual princípio deve reger a atuação do vigilante em segurança de eventos?

- a) () Presunção de culpa do público, com revistas rigorosas a todos os participantes.
- b) () Ação autoritária para garantir a ordem sem espaço para o diálogo.
- c) () Legalidade, necessidade, proporcionalidade e moderação em todas as ações.
- d) () Evitar comunicação com superiores para maior autonomia.

7. Antes de iniciar as atividades em um evento, o que o vigilante deve fazer?

- a) () Reunir o público para explicar as regras de segurança.
- b) () Estudar o Plano de Segurança para entender sua função e posição no evento.
- c) () Posicionar-se diretamente na entrada sem receber orientações.
- d) () Recolher assinaturas do público aprovando o serviço de vigilância.

8. Qual atitude do público fere um dos deveres do Código de Defesa do Consumidor?

- a) () Recusar participar do evento se as condições forem precárias.
- b) () Respeitar as normas e proibições do evento, como descartar garrafas antes da entrada.
- c) () Recusar a revista na entrada do evento.
- d) () Exigir que as normas de segurança sejam aplicadas de forma justa.

9. Qual das alternativas é um direito do público frequentador de eventos?

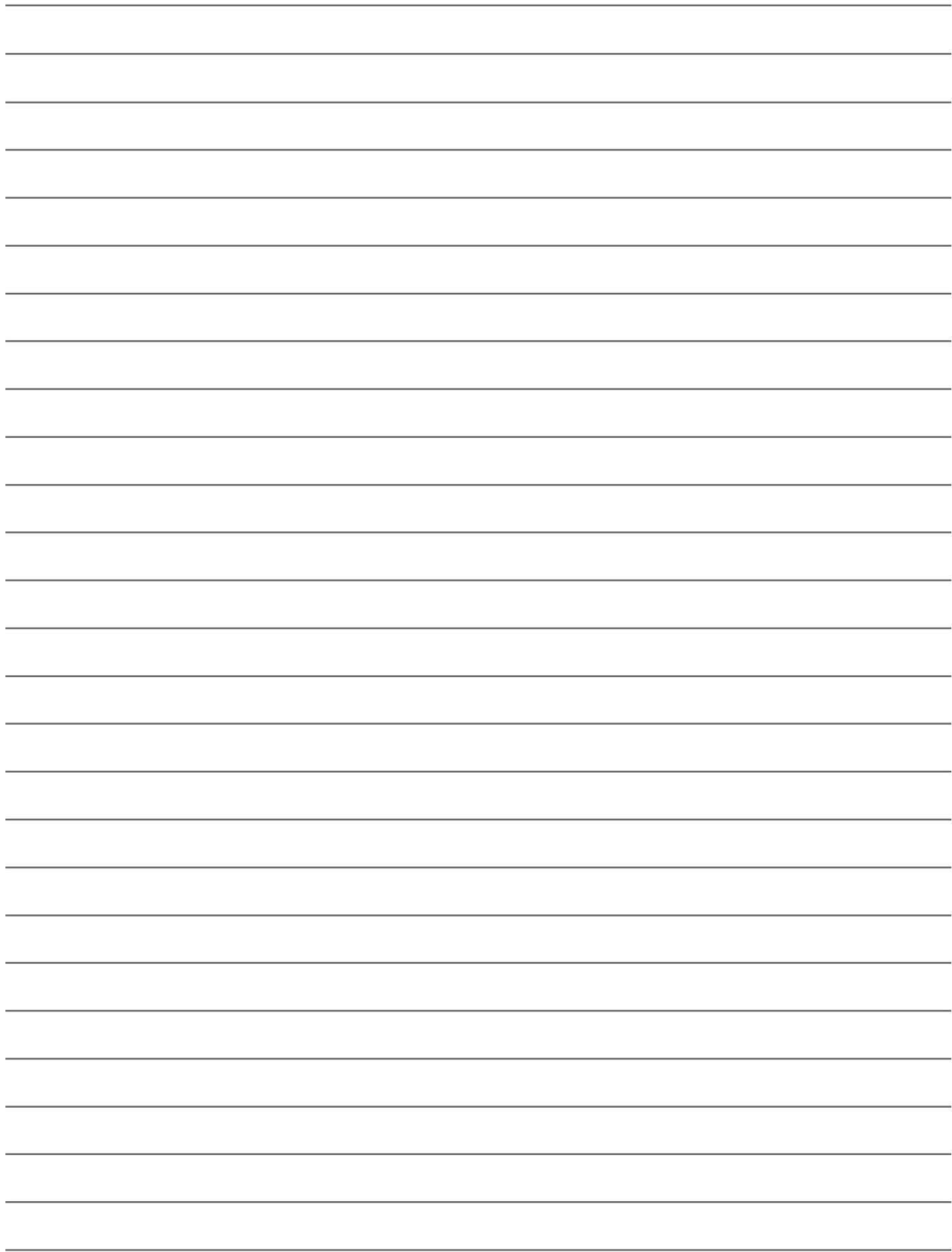
- a) () Escolher onde cada vigilante pode atuar.
- b) () Ser atendido com respeito e segurança durante o evento.
- c) () Entrar no evento sem passar por revista na entrada.
- d) () Acessar qualquer área do evento, incluindo as restritas.

10. O que um vigilante deve fazer ao identificar uma briga generalizada em um evento?

- a) Intervir sozinho e tentar resolver a situação sem ajuda.
- b) Acionar imediatamente o supervisor e as forças públicas presentes.
- c) Ignorar e continuar suas atividades em outra área.
- d) Convidar outros espectadores a ajudarem no controle.

GABARITO

1.C | 2.C | 3.B | 4.A | 5.B | 6.C | 7.B | 8.C | 9.B | 10.B



MÓDULO 02

USO DE DRONES NA SEGURANÇA DE EVENTOS

DRONES APLICADOS À SEGURANÇA DE EVENTOS

CONCEITO:

Aeronave não tripulada – UA (Unmanned Aircraft), operada remotamente ou de forma automatizada, capaz de realizar voo controlado sem a presença de piloto a bordo, equipada com sistemas de navegação, controle e sensores, utilizada para fins de monitoramento, captação de imagens, coleta de dados ou apoio operacional.

23. CLASSIFICAÇÃO DOS DRONES

No ecossistema da Segurança Privada, a escolha do vetor aéreo é o primeiro passo para o planejamento tático de qualquer operação. O profissional de segurança precisa entender que não existe um drone “melhor”, mas sim o equipamento adequado para cada cenário específico.

Tecnicamente, as aeronaves não tripuladas são classificadas por sua aerodinâmica e forma de sustentação em duas grandes categorias: Multi-rotor e Asas Fixas.



23.1 – MULTI-ROTORES, AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS

Os multi-rotorés são as aeronaves mais difundidas e utilizadas no mercado de segurança patrimonial e privada devido à sua facilidade de operação, versatilidade e capacidade de manobra em espaços restritos. Eles utilizam um conjunto de três ou mais motores com hélices independentes instalados em hastes para gerar sustentação vertical. Os modelos mais comuns no ambiente operacional são os quadricópteros (4 motores) e os hexacópteros (6 motores).

Funcionamento:

Ao contrário de um helicóptero convencional, que usa um rotor principal e um rotor de cauda, o multi-rotor obtém sustentação, estabilização e direcionamento através da variação eletrônica e automática da velocidade de rotação (RPM) de cada motor individualmente. Esse gerenciamento complexo é feito em frações de segundo pela placa controladora de voo (FC – Flight Controller).



23.1.1 VANTAGENS OPERACIONAIS NA SEGURANÇA:

Voo Pairado:

É a capacidade mais crítica para a segurança privada. Permite que a aeronave permaneça completamente estática e parada no ar em uma coordenada geográfica exata. Isso possibilita o monitoramento contínuo de uma guarita, a observação de um perímetro rompido ou o acompanhamento detalhado de uma atitude suspeita.

Capacidade:

Significa que o drone realiza o pouso e a decolagem de forma totalmente vertical. Ele não necessita de pistas ou grandes áreas abertas, podendo operar a partir do teto de uma viatura, de um pátio interno reduzido, de uma plataforma de posto de vigilância ou até mesmo da palma da mão do operador em casos de emergência.



Manobrabilidade Tridimensional:

O multi-rotor consegue se deslocar para frente, para trás, para os lados translação e girar em torno do próprio eixo guinada com precisão milimétrica. Essa característica o torna a ferramenta perfeita para inspeções aproximadas de estruturas verticais, tais como muros, fachadas de galpões, concertinas, torres de alta tensão e telhados.

23.1.2 - LIMITAÇÕES TÉCNICAS:

Autonomia de Voo Reduzida:

Como os motores precisam ficar ligados em alta rotação constantemente para vencer a gravidade e manter o peso do drone no ar, o consumo de energia é altíssimo. A maioria das baterias de modelos comerciais e industriais oferece um tempo de voo que varia de 25 a 45 minutos.

Velocidade e Alcance Limitados:

Possuem menor velocidade de deslocamento horizontal e são mais vulneráveis a ventos fortes, o que restringe o seu raio de ação a coberturas mais focadas e pontuais.

23.2.1 – ASAS FIXAS

As aeronaves de asa fixa assemelham-se visualmente a aviões tradicionais. Elas representam uma escolha puramente estratégica quando o objetivo da segurança privada deixa de ser o monitoramento de um ponto fixo e passa a ser a cobertura de perímetros gigantescos.

Princípio de Funcionamento:

Diferente dos multirrotores, as asas fixas não utilizam a força dos motores diretamente para empurrar o ar para baixo e gerar sustentação. O motor ou motores da aeronave serve exclusivamente para gerar empuxo horizontal, ou seja, para “puxar” ou “empurrar” o drone para a frente. À medida que a aeronave ganha velocidade horizontal, a passagem do ar pelo formato aerodinâmico de suas asas gera uma diferença de pressão conforme o Princípio de Bernoulli, criando a força de sustentação dinâmica. O controle de direção é feito por superfícies móveis de comando localizadas nas asas e na cauda ailerons, profundor e leme.



23.1.2 – VANTAGENS OPERACIONAIS NA SEGURANÇA

Alta Autonomia e Eficiência Energética:

Como o drone utiliza a própria aerodinâmica das asas para planar e se manter no ar, o consumo de bateria ou combustível é drasticamente menor do que o de um multi-rotor. Isso se traduz em tempos de voo extremamente longos, que variam facilmente de 1 a 4 horas contínuas com uma única carga.

Grande Cobertura Territorial e Linear:

Devido à combinação de alta velocidade horizontal com grande autonomia, esses vetores conseguem cobrir centenas de quilômetros em uma única missão. São as ferramentas ideais para patrulhar e mapear grandes extensões de terra, como complexos industriais de grande porte, fazendas e propriedades do setor agroindustrial, ferrovias, portos, oleodutos e linhas de transmissão de energia.

23.2.3 – LIMITAÇÕES TÉCNICAS

Incapacidade de Voo Pairado:

Uma asa fixa nunca pode parar no ar. Se ela parar de se deslocar para a frente, ela perde a sustentação e cai. Portanto, se o operador precisar observar um alvo fixo ou uma ocorrência em solo, a aeronave é obrigada a ficar voando em círculos (orbitando) acima do local, o que dificulta o foco estático da câmera.

24. EXIGÊNCIA DE ESPAÇO PARA POUSO E LANÇAMENTO

Tradicionalmente, necessitam de uma área aberta ou pista para decolar e pousar. Muitas vezes exigem equipamentos de apoio como catapultas de lançamento e redes de retenção para o pouso, embora existam hoje modelos híbridos que se deslocam verticalmente e mudam o perfil do voo no ar.

CARACTERÍSTICA	MULTIROTOR	ASA FIXA
TIPO DE SUSTENTAÇÃO	ATRAVÉS DA ROTAÇÃO DAS HÉLICES (ASAS ROTATIVAS)	ATRAVÉS DO FLUXO DE AR PELAS ASAS (AERODINÂMICA)
PERFIL DA OPERAÇÃO	TÁTICA, PONTUAL, INSPEÇÕES DE PROXIMIDADE	VIGILÂNCIA ESTRATÉGICA DE GRANDES ÁREAS E PERÍMETROS
VOO ESTÁTICO (PAIRADO)	SIM, EXCELENTE ESTABILIDADE PARA MONITORAR	NÃO, PRECISA SE MOVIMENTAR CONSTANTEMENTE
ÁREA DE COBERTURA	REDUZIDA / CONCENTRADA	AMPLA / TERRITORIAL / LINEAR

25. PRINCIPAIS APLICAÇÕES DOS DRONES NA SEGURANÇA EVENTOS

A inserção de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS) no mercado de segurança de eventos faz parte da evolução da Segurança. O uso dessa tecnologia não visa substituir a presença e o discernimento do vigilante humano, mas sim atuar como um multiplicador de forças, elevando de forma drástica a consciência situacional e mitigando a exposição física dos profissionais envolvidos em áreas de risco.

25.1 – MONITORAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE

Grandes aglomerações de público, shows, eventos esportivos, feiras de negócios exigem do plano de segurança um controle rigoroso do fluxo de pessoas, identificação de gargalos e uma capacidade de resposta imediata a distúrbios civis.

Posicionado estrategicamente acima do evento, respeitando os limites normativos de segurança, o drone monitora os bolsões de estacionamento, as filas de acesso, as áreas de transição e o comportamento da massa.

Exemplo:

Permite ao coordenador de segurança ou ao Centro Integrado de Comando e Controle ter uma ampla consciência situacional e em tempo real do evento. Se uma briga generalizada ou tumulto se iniciar em um quadrante específico, a imagem aérea indica o ponto exato da ocorrência e a melhor rota de aproximação, permitindo que a equipe de contenção de solo intervenha de forma cirúrgica e controlada antes que o incidente tome proporções catastróficas.



26.

LEGISLAÇÃO, SEGURANÇA OPERACIONAL E LIMITES DE ATUAÇÃO

26.1 – NOÇÕES GERAIS SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE DRONES NO BRASIL

A operação de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas RPAS no espaço aéreo brasileiro não é livre; ela é estritamente regulada por três órgãos governamentais principais. O desconhecimento das normas não isenta o profissional ou a empresa de segurança de sanções civis, administrativas e penais.

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil:

Responsável por regular as aeronaves cadastro e homologação, os operadores e os requisitos de pessoal através do RBAC (Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial).

DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo:

Órgão subordinado à Força Aérea Brasileira, responsável por garantir a segurança e a ordenação do espaço aéreo. Regula o acesso aos céus prioritariamente através da ICA 100-40 (Instrução do Comando da Aeronáutica).

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações:

Responsável por homologar as frequências de rádio utilizadas no controle remoto e na transmissão de vídeo do drone, garantindo que não causem interferência em outros sistemas de comunicação essenciais.

O Acesso ao Espaço Aéreo Segundo a ICA 100-40 do DECEA

A ICA 100-40 é o documento mais importante no dia a dia do operador de segurança. Ela estabelece as regras para que uma aeronave não tripulada ingresse no espaço aéreo sem colocar em risco a aviação tripulada de aviões e helicópteros.

Princípio do Compartilhamento Consciente:

O espaço aéreo é um bem público. A ICA 100-40 dita que as aeronaves tripuladas sempre têm total prioridade de passagem sobre os drones. Cabe ao piloto remoto ceder o espaço e pousar ou afastar sua aeronave imediatamente ao detectar um helicóptero ou avião nas proximidades.

O Sistema SARPAS NG:

Toda operação de drone voltada para a segurança privada deve ser previamente cadastrada e solicitada através do sistema SARPAS NG (Sistema de Solicitação de Acesso ao Espaço Aéreo por Aeronaves Não Tripuladas). Operar sem a devida autorização do DECEA via SARPAS configura voo ilícito.

27

RESPONSABILIDADES DO OPERADOR E DA EMPRESA RESPONSÁVEL

No ambiente corporativo e de prestação de serviços de segurança, a responsabilidade legal é dividida entre quem executa a manobra Operador/Piloto e quem gerencia ou contrata o serviço Empresa Responsável/Empregadora.

27.1 – RESPONSABILIDADES DO OPERADOR, PILOTO

O operador é o responsável direto pela condução segura e técnica da aeronave desde o momento em que ela decola até o seu pouso final. São obrigações inalienáveis do operador:

Porte de Documentação Obrigatória:

Durante qualquer operação, o piloto deve portar em formato digital ou impresso os seguintes documentos obrigatórios para fins de fiscalização policial ou da ANAC:

- **Certidão de Cadastro da Aeronave na ANAC Certificado SISANT.**
- **Comprovante de homologação do equipamento na ANATEL;**
- **Apólice ou certificado do Seguro RETA Seguro obrigatório de responsabilidade civil para danos a terceiros;**
- **Avaliação de Risco Operacional assinada;**
- **Código de autorização de voo emitido pelo DECEA via SARPAS NG.**

Inspeção Pré-Voo:

Garantir que as condições meteorológicas são favoráveis, que as baterias estão em estado seguro sem estufamento e que os sistemas de emergência e GPS estão operando normalmente antes de iniciar a decolagem.

Manutenção do Voo Visual VLOS:

De acordo com as regras padrão, o operador deve manter o drone sempre dentro do seu campo de visão direta, sem o auxílio de lentes ou binóculos exceto óculos corretivos, para ser capaz de desviar de obstáculos e outras aeronaves de forma visual e manual.



28.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA RESPONSÁVEL PRESTADORA OU TOMADORA

A empresa de segurança privada que incorpora drones em seus postos de serviço assume riscos jurídicos substanciais, respondendo de forma solidária e objetiva por qualquer incidente causado por seus prepostos. Suas obrigações incluem:

Garantia de Regularidade Institucional:

Manter toda a frota de drones estritamente cadastrada junto à ANAC, homologada na ANATEL e com o Seguro RETA rigorosamente em dia e pago.

Capacitação e Treinamento Profissional:

Assegurar que os vigilantes designados para a função de piloto remoto possuam treinamento técnico formal, proficiência comprovada e conhecimento pleno das regras do DECEA. A empresa não pode coagir ou autorizar um funcionário sem treinamento a operar o equipamento.

Responsabilidade Civil Objetiva:

Em caso de acidentes onde o drone venha a cair e causar danos materiais a veículos de clientes, ou lesões corporais a terceiros dentro ou fora do perímetro, a empresa responde financeiramente e judicialmente pelos danos, cabendo ação de regresso contra o operador apenas se comprovado dolo ou negligência crassa.

Importante:

Voo de Drone sem cadastro na ANAC, sem homologação na ANATEL e sem liberação no SARPAS/DECEA não é uma operação de segurança; é um crime/contravenção penal.

29.

RESTRIÇÕES DE VOO EM ÁREAS URBANAS E EVENTOS

Operar uma aeronave não tripulada em ambientes urbanos e locais com concentração de pessoas exige o cumprimento estrito de regras de distanciamento e segurança. O espaço aéreo urbano possui maior densidade de obstáculos (fiação elétrica, edifícios, antenas) e grande fluxo de pessoas expostas, o que eleva o nível de risco da operação de segurança privada.

Abaixo estão as principais restrições e regras vigentes estabelecidas pela ANAC e pelo DECEA (ICA 100-40):

29.1 – A REGRA DOS 30 METROS DE DISTANCIAMENTO LATERAL (ANAC)

A Agência Nacional de Aviação Civil estabelece uma regra fundamental de segurança para proteger a integridade física das pessoas em solo que não fazem parte da operação:

Distância Mínima de Pessoas Não Anuentes:

É terminantemente proibido voar com drones a uma distância horizontal menor que 30 metros de pessoas que não tenham dado sua autorização expressa para a operação chamadas de pessoas não anuentes.

Quem são as Pessoas Anuentes:

São aquelas que fazem parte da equipe de segurança, conhecem os riscos e receberam instruções de segurança sobre a operação do drone. O público de um cliente, pedestres na calçada ou moradores vizinhos são terceiros não anuentes e devem ser protegidos pela distância de segurança.

Exceção da Barreira Física:

A distância de 30 metros pode ser reduzida apenas se houver uma barreira física vertical robusta o suficiente como uma rede de proteção de alta resistência ou muro alto protegido entre a aeronave e as pessoas, capaz de isolar o drone em caso de queda ou perda de controle.

29.2 – OPERAÇÕES EM EVENTOS E CONCENTRAÇÕES DE PESSOAS (ICA 100-40 E ANAC)

A realização de voos de drones sobre eventos de grande porte, shows, feiras, jogos de futebol possui restrições severas devido ao risco de pânico coletivo em caso de acidente técnico.

Proibição de Sobrevoos Diretos:

É estritamente proibido sobrevoar diretamente aglomerações de pessoas com drones normais de monitoramento. O drone deve operar nos perímetros externos do evento, bolsões de estacionamento ou eixos de acesso, sempre respeitando o afastamento lateral de segurança.

Autorização Especial:

Operar diretamente acima de pessoas só é permitido se o equipamento possuir certificações especiais da ANAC e sistemas redundantes de segurança como paraquedas de emergência homologados, além de autorização expressa de cada participante ou organizador responsável, o que raramente se aplica à rotina padrão da segurança privada.

29.3 – RESTRIÇÕES EM ÁREAS URBANAS E ZONAS DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMOS (ZPA)

As áreas urbanas frequentemente colidem com as chamadas Zonas de Proteção de Aeródromos e Helipontos. A ICA 100-40 do DECEA dita regras claras para evitar interferências em aeronaves tripuladas:

Proximidade de Aeroportos e Helipontos:

Não se pode decolar um drone nas proximidades de pistas de pouso ou helipontos, hospitais, prédios comerciais, hotéis sem o uso do sistema de coordenação do DECEA. O descumprimento pode fechar o espaço aéreo da região e gerar prisão em flagrante do operador por colocar em risco a segurança da navegação aérea.

A Regra “No Fly Zones” (NFZ):

Os drones profissionais possuem sistemas internos de GPS que bloqueiam o funcionamento da aeronave em áreas de segurança nacional, tais como presídios, quartéis militares, palácios governamentais e embaixadas. O vigilante piloto nunca deve tentar burlar ou alterar esses sistemas de proteção de fábrica.

30. LIMITES DA ATUAÇÃO DO VIGILANTE

O uso do drone no posto de serviço não altera a natureza jurídica da profissão do vigilante. A aeronave é um instrumento técnico de apoio, e sua operação deve seguir rigorosamente os limites legais impostos pela legislação da Segurança Privada no Brasil (regulada pela Polícia Federal) e pelo ordenamento jurídico nacional.

O vigilante piloto deve atuar estritamente dentro dos seguintes limites operacionais e legais:

30.1 – LIMITE TERRITORIAL E ATUAÇÃO EXTRAMUROS

A atuação da segurança privada é, por regra geral, estritamente patrimonial e delimitada ao perímetro do imóvel ou propriedade do cliente.

O drone deve ser mantido voando dentro dos limites da propriedade privada sob custódia da empresa de segurança, área interna, muros e perímetros acordados no plano de segurança.

A Exceção Territorial:

O voo além dos muros, sobrevoos de vias públicas, terrenos vizinhos ou calçadas só é justificável em caráter excepcional de pronta resposta, como o acompanhamento visual do eixo de fuga de um suspeito de invasão ou na escolta/vanguarda de comboios. O vigilante não pode realizar patrulhamentos preventivos rotineiros fora da área do cliente, pois a segurança pública e o policiamento ostensivo em vias públicas são competências exclusivas das Forças de Segurança do Estado (Polícia Militar/Guarda Municipal).



31. LIMITE DO USO SELETIVO DA FORÇA (USF) E EMPREGO DE ARMAS

O drone é um vetor exclusivamente de observação, inteligência e dissuasão psicológica.

Proibição de Equipamentos Ofensivos:

É terminantemente proibido pela legislação aeronáutica e de segurança privada acoplar qualquer tipo de armamento, dispositivo de eletrochoque (taser), spray de pimenta ou agente químico ao drone.

O Nível da Força:

No Modelo de Uso Seletivo da Força, a presença do drone atua no nível da presença visual diferenciada. Ao detectar uma irregularidade ou intrusão, o limite da atuação do vigilante operador é registrar as imagens, alertar os suspeitos por meio de sistemas de som integrados (se houver no equipamento) e coordenar o deslocamento da equipe tática de solo. O drone nunca deve ser utilizado para tentar “atropelar”, colidir ou agredir fisicamente um invasor.

32. DESVIO DE FUNÇÃO E FOCO OPERACIONAL

O monitoramento aéreo exige atenção concentrada e dedicação exclusiva durante o período de controle da aeronave.

Foco na Segurança:

O vigilante designado para pilotar o drone deve utilizá-lo estritamente para as missões descritas no plano de segurança do posto (rondas, checagem de alarmes, vistorias).

Vedação de Atividades Alheias:

O vigilante não deve aceitar ordens do cliente para utilizar o drone em atividades administrativas ou de conveniência que não possuam relação com a segurança física, tais como filmar eventos sociais particulares de diretores, inspecionar estoques para fins logísticos comerciais ou realizar captação de imagens de marketing da empresa, sob risco de caracterizar desvio de função e comprometer a vigilância do patrimônio.

33.

PRIVACIDADE, USO DE IMAGENS E PROTEÇÃO DE DADOS NA SEGURANÇA DE EVENTOS

Embora um evento ocorra em um espaço de acesso público ou privado fechado, existem limites claros sobre o que o drone pode registrar mediante formalização do relatório de ocorrência.

33.1 – A EXPECTATIVA DE PRIVACIDADE EM AMBIENTES COLETIVOS

Embora um evento ocorra em um espaço de acesso público ou privado fechado, existem limites claros sobre o que o drone pode registrar.

Foco Coletivo vs. Foco Individual:

O drone deve ser utilizado para o monitoramento de fluxos, aglomerações e comportamento da massa (foco macro). É vedado ao vigilante utilizar o zoom de alta potência da câmera para focar de forma individualizada, persistente e sem justificativa tática em pessoas específicas do público (ex: focar em um espectador na arquibancada ou pista apenas por curiosidade), o que configura assédio ou violação da intimidade.

Áreas de Restrição Crítica:

É terminantemente proibido o posicionamento ou captura de imagens de drones voltados para o interior de banheiros químicos, vestiários, camarins, postos de atendimento médico/ambulatorios ou áreas restritas de staff onde haja legítima expectativa de intimidade.

33.2 – APLICAÇÃO DA LGPD NO CONTROLE DE PÚBLICO EM EVENTOS

As imagens aéreas de alta resolução que permitem identificar o rosto de participantes ou placas de veículos em bolsões de estacionamento entram no escopo de proteção da LGPD.

Princípio da Finalidade:

A coleta de dados por imagem no evento possui uma finalidade clara e restrita: garantir a segurança patrimonial, a ordem pública e a integridade física dos presentes. Imagens que não registrem sinistros, brigas ou atos de vandalismo não devem ser arquivadas ou utilizadas para fins comerciais/marketing do organizador sem o consentimento do público.

Segurança no Tratamento de Dados:

Os cartões de memória contendo as gravações do monitoramento tático do evento devem ser descarregados em servidores seguros e criptografados da empresa de segurança. É proibido ao vigilante descarregar trechos dos voos em computadores públicos do evento ou em seus próprios aparelhos celulares.

33.3 – VEDAÇÃO DE VAZAMENTO E DIVULGAÇÃO DE OCORRÊNCIAS EM REDES SOCIAIS

Grandes eventos são ambientes propícios para incidentes midiáticos, presença de celebridades, brigas que viralizam, invasões de palco.

Sigilo Profissional Estrito:

Todo o material captado pelo drone de segurança é de caráter confidencial. É terminantemente proibido ao vigilante repassar vídeos de brigas, quedas de estruturas, tumultos ou atendimento a ocorrências com artistas/público para terceiros ou em grupos de mensagens (como WhatsApp).

Encaminhamento Legal:

Imagens que contenham flagrantes de crimes no evento devem ser isoladas pela coordenação de segurança e entregues exclusivamente à Polícia Civil, Polícia Militar ou ao Poder Judiciário mediante formalização do relatório de ocorrência.

34.

CONDUTA PROFISSIONAL E RESPONSABILIDADE DO VIGILANTE OPERADOR

A operação de um drone em um posto de serviço ou evento de grande porte eleva o nível de responsabilidade do vigilante. Além de zelar pela segurança privada convencional, o profissional passa a responder pela segurança aérea local e pela integridade de equipamentos de alto valor tecnológico. A conduta do operador deve ser pautada pela disciplina, ética e foco total na missão.

34.1 – POSTURA ÉTICA E DISCIPLINA OPERACIONAL

O acesso a uma ferramenta que permite visualizar o ambiente de cima exige maturidade profissional e respeito aos procedimentos estabelecidos.

Foco Exclusivo na Missão:

Durante o período de voo, o vigilante operador deve manter atenção concentrada exclusivamente na pilotagem e na varredura visual tática. É terminantemente proibido utilizar o equipamento para fins de entretenimento pessoal, curiosidade ou para captar imagens alheias ao plano de segurança.

Apresentação e Presença:

O operador deve manter uma postura sóbria e vigilante. O controle remoto e a aeronave atraem a curiosidade do público (especialmente em eventos); cabe ao profissional manter o distanciamento adequado, cortesia no trato e não permitir que pessoas não autorizadas mexam nos controles ou interrompam a concentração necessária para o voo.

34.2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E TOMADA DE DECISÃO

No ambiente dinâmico de grandes aglomerações e postos corporativos, o operador enfrentará situações imprevistas que exigem tomada de decisão rápida e responsável.

Cultura de Segurança de Voo:

O princípio básico da aviação não tripulada é a preservação da vida humana em solo. Se durante uma ronda ou monitoramento houver uma mudança brusca nas condições meteorológicas (ventos fortes, início de chuva) ou uma pane técnica intermitente no equipamento, a conduta correta do operador é abortar a missão e realizar o pouso seguro imediatamente. O cumprimento da escala de rondas nunca deve se sobrepor à segurança operacional.

Recusa Legítima por Segurança:

O vigilante piloto possui a prerrogativa técnica de se recusar a decolar a aeronave caso identifique que a ordem recebida viola as normas do DECEA (como voar diretamente sobre uma multidão densa sem equipamentos de proteção) ou colocar terceiros em risco iminente. Essa recusa é baseada na responsabilidade técnica da operação.

34.3 – RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENAL

O operador deve ter plena consciência de que seus atos ou omissões na condução do drone geram consequências jurídicas severas em três esferas distintas:

Esfera Civil, Danos Materiais e Pessoais:

Se por negligência (falta de cuidado), imprudência (agir sem o distanciamento mínimo) ou imperícia (falta de habilidade prática) o drone vier a colidir contra veículos, estruturas ou ferir uma pessoa, o operador responde civilmente pelos danos. Embora a empresa contratante responda de forma solidária e objetiva perante a vítima, ela possui o direito de regresso contra o funcionário se comprovada a culpa grave.

Esfera Administrativa (Multas e Suspensões):

O descumprimento das normas da ANAC ou do DECEA (como voar sem plano de voo aprovado no SARPAS NG ou sem o Seguro RETA em dia) sujeita o piloto e a empresa a sanções administrativas que incluem advertências, multas severas e a suspensão da licença de operador.

Esfera Penal (Crimes e Contravenções):

Operar drone de forma perigosa, colocando em risco a segurança da navegação aérea ou a integridade física de terceiros, pode configurar crimes previstos no Código Penal Brasileiro (Art. 261 – Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo ou contravenções penais ligadas à segurança pública).

35. COMPONENTES PRINCIPAIS DO DRONE E HARDWARE

Para operar com segurança e eficiência, o vigilante piloto não pode enxergar o drone apenas como um bloco eletrônico único. É fundamental conhecer detalhadamente as partes que compõem a aeronave, suas funções e como cada componente influencia o comportamento do vetor no ar durante a atividade de segurança.

35.1 – ESTRUTURA

O Frame (ou chassi) é a estrutura física do drone, funcionando como o “esqueleto” da aeronave. Sua função principal é fornecer o suporte rígido necessário para a fixação de todos os outros componentes eletrônicos, motores, sensores e baterias.

Materiais de Construção:

Geralmente é fabricado com materiais de alta resistência e extrema leveza, como a fibra de carbono, alumínio aeronáutico ou polímeros de engenharia de alto impacto.

Impacto Operacional na Segurança:

O frame determina o tamanho do drone e sua robustez contra colisões ou pousos bruscos. Em drones de segurança privada, frames dobráveis são altamente valorizados, pois facilitam o transporte rápido dentro de mochilas táticas ou no porta-malas de viaturas de ronda perimetral. Um frame danificado ou com microfissuras desestabiliza o voo e exige a substituição imediata.

35.2 – MOTORES E HÉLICES

Os motores e as hélices formam o conjunto de propulsão do drone, sendo os responsáveis diretos por gerar a força de sustentação e os movimentos de translação no ar.

Motores (Tecnologia Brushless):

Drones profissionais utilizam motores de corrente contínua sem escovas (Brushless). Eles oferecem alta eficiência energética, menor desgaste mecânico, grande durabilidade e respostas de aceleração quase instantâneas comandos da placa controladora.

Hélices:

Funcionam como as asas rotativas do drone. São divididas em pares que giram em sentidos opostos: horário (CW) e anti-horário (CCW). Essa inversão de forças é o que anula o torque natural e impede que o corpo do drone fique girando sem controle no ar.

O operador deve realizar uma inspeção rigorosa (Checklist Pré-Voo) nas hélices antes de cada decolagem. Pequenas trincas, amassados ou acúmulo de poeira nas bordas das hélices geram vibrações severas, perda de rendimento da bateria, ruído excessivo (comprometendo a descrição da ronda) e, em casos graves, podem quebrar em pleno voo, causando a queda vertical da aeronave sobre o evento ou posto.

35.3 – BATERIAS E AUTONOMIA DE VOO

A fonte de energia que alimenta todo o ecossistema elétrico do drone são as baterias de alta performance.

Tecnologia LiPo e Li-Ion:

Utilizam-se células de polímero de Lítio (LiPo) ou Íons de Lítio (Li-Ion) devido à sua impressionante densidade energética — ou seja, conseguem armazenar muita carga sendo leves. São consideradas “Baterias Inteligentes” pois possuem circuitos internos que gerenciam a temperatura, ciclos de carga e comunicam o percentual exato de energia restante em tempo real para o piloto.

Autonomia de Voo:

É o tempo máximo que o drone consegue permanecer no ar com uma única carga. Varia de acordo com o peso do equipamento, payload (peso da câmera acoplada) e fatores climáticos (ventos fortes exigem mais força dos motores, reduzindo drasticamente o tempo disponível). Em modelos comerciais de vigilância, a autonomia real gira entre 25 a 45 minutos por bateria.

Importante:

O gerenciamento da bateria é um fator de risco crítico. O vigilante de eventos deve planejar o voo respeitando a Regra dos Terços: 1/3 da bateria para ir até o local da ocorrência, 1/3 para realizar a inspeção/monitoramento visual e 1/3 como margem de segurança para o retorno ao ponto de pouso. Baterias estufadas, superaquecidas ou com quedas bruscas de voltagem devem ser descartadas imediatamente da operação.



35.4 – SENSORES BÁSICOS

Os sensores básicos são os “olhos técnicos” da aeronave, responsáveis por coletar dados do ambiente externo e do próprio estado do drone, garantindo um voo estável e autônomo.

Giroscópio e Acelerômetro (IMU):

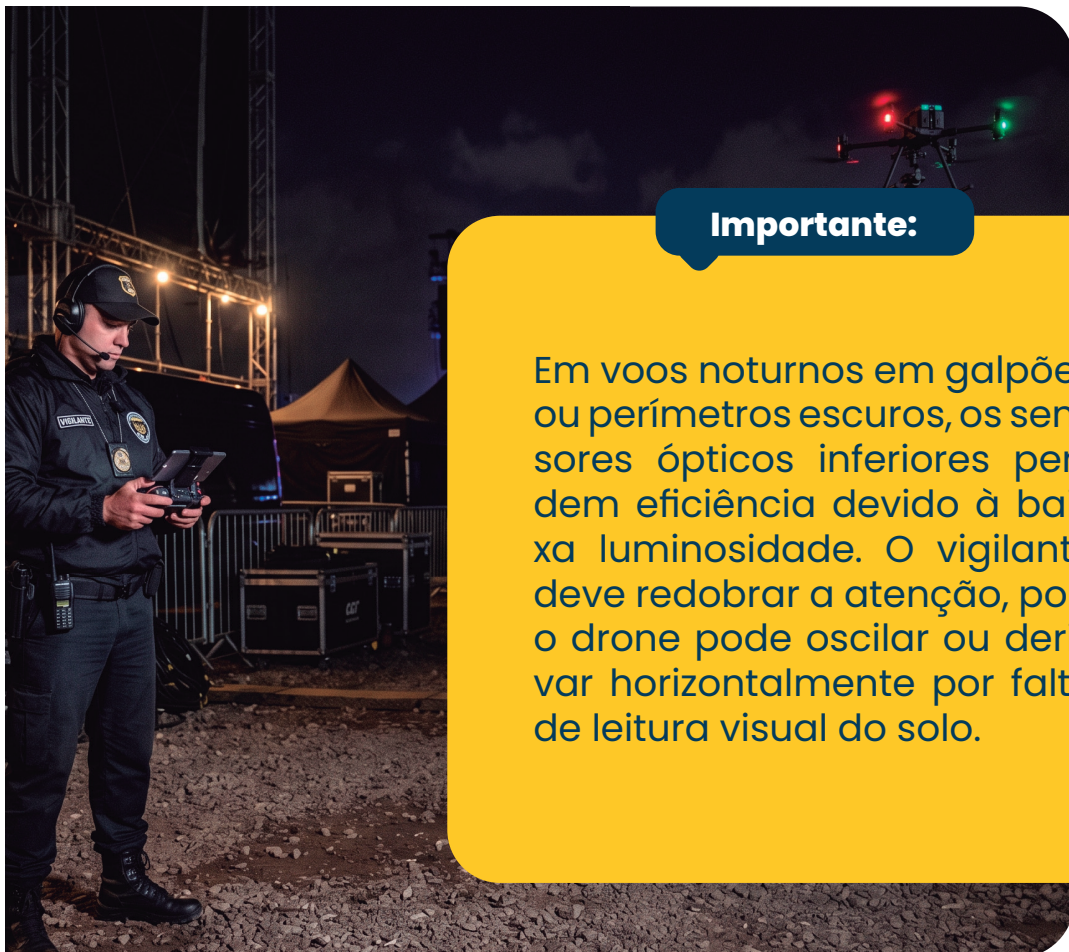
Medem a inclinação, rotação e aceleração tridimensional do drone. Sem eles, o drone não conseguiria se manter equilibrado no ar e capotaria ao menor sopro de vento.

Barômetro:

Sensor de pressão que mede a altitude da aeronave em relação ao ponto de decolagem, permitindo manter o drone travado em uma altura específica de forma automática.

Sensores de Obstáculos (Ópticos e Ultrassônicos):

Sistemas posicionados na frente, traseira, laterais e base do drone que detectam a aproximação de paredes, árvores, fiação ou estruturas de palcos em eventos, acionando um freio de emergência automatizado para evitar colisões.



Importante:

Em voos noturnos em galpões ou perímetros escuros, os sensores ópticos inferiores perdem eficiência devido à baixa luminosidade. O vigilante deve redobrar a atenção, pois o drone pode oscilar ou derivar horizontalmente por falta de leitura visual do solo.

35.5 – CONTROLADORA DE VOO

A Controladora de Voo (FC) é o verdadeiro “cérebro” do drone. É uma placa de circuito integrado que processa instantaneamente milhões de informações por segundo.

Função Técnica:

Ela recebe as leituras dos sensores básicos (IMU, Barômetro, GPS) e os comandos enviados pelo vigilante através do controle remoto. Com base nesses dados, calcula exatamente quanta potência é enviada para cada um dos motores de forma individual através dos ESCs (Electronic Speed Controllers), mantendo o voo perfeitamente estável, mesmo sob ventos moderados.

Importante:

É na controladora que ficam programados os protocolos de segurança eletrônica, como o RTH (Return-to-Home). Se o drone perder o sinal com o controle por interferência na área urbana ou o nível do comando automático, eleva a aeronave a uma altura segura pré-configurada e a traz de volta para pousar no ponto exato de onde decolou.

35.6 – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

O sistema de comunicação é o elo eletrônico responsável por manter o drone conectado à estação de controle em solo (Rádio Controle e Telas).

Frequências de Rádio (RF):

Utiliza comumente canais nas faixas de **2.4 GHz e 5.8 GHz**, que transmitem de forma simultânea os comandos de pilotagem (UpLink) e recebem o vídeo em tempo real da câmera (DownLink ou FPV – First Person View).

Impacto Operacional na Segurança:

Em áreas urbanas densas ou grandes eventos industriais e de público, há uma saturação violenta de ondas eletromagnéticas (redes Wi-Fi locais, torres de celular, rádio HT das equipes de solo). Esse cenário pode gerar zonas de sombra ou interferência severa, reduzindo o alcance do sinal e causando cortes na transmissão de imagem. O vigilante deve posicionar as antenas do controle remoto sempre apontadas na direção correta da aeronave e evitar operar atrás de barreiras físicas densas, como galpões metálicos ou grandes estruturas de alvenaria.

36. ESTABILIDADE, ALTITUDE E DESLOCAMENTO

Estabilidade:

É a capacidade do drone de manter a sua posição equilibrada no ar de forma automática, mesmo sob a ação de ventos externos. Ela ocorre através da leitura contínua dos sensores internos (giroscópio e acelerômetro) combinada com o sinal de GPS. Quando o piloto solta os sticks (manetes) do controle, o drone deve travar no ar (hovering) aguardando novos comandos.

Altitude:

Refere-se à altura da aeronave em relação ao ponto de decolagem. O controle de altitude é gerido pelo aumento ou diminuição simultânea da rotação de todos os motores. Para manter a altitude estável de forma automática, a placa controladora utiliza os dados do barômetro interno (sensor de pressão atmosférica).

Deslocamento:

Para movimentar o drone para frente, para trás ou para as laterais (translação), a controladora de voo aumenta a rotação dos motores opostos à direção desejada. Isso faz com que a aeronave incline o seu corpo na direção do movimento, direcionando parte do fluxo de ar gerado pelas hélices para trás, empurrando o drone para a frente.



37.

NOÇÕES DE AUTONOMIA, ALCANCE E LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

Autonomia:

É o tempo real que a aeronave consegue sustentar o voo com uma única bateria. Em operações de segurança e monitoramento de grandes eventos, o operador deve considerar que a autonomia indicada pelo fabricante (ex: 31 minutos) cai drasticamente na prática devido à ação do vento, uso constante do gimbal (movimentação da câmera) e o acionamento de recursos como o zoom. A autonomia real de trabalho seguro gira em torno de 70% a 80% do tempo nominal de fábrica.

Alcance:

É a distância máxima horizontal de comunicação estável entre o rádio controle (estação em solo) e a aeronave. Embora os drones modernos possuam alcances teóricos de vários quilômetros, a legislação brasileira e a segurança operacional determinam que o voo padrão deve ocorrer em VLOS (Voo Visual), ou seja, mantendo o drone sempre dentro do alcance visual direto do olho humano do piloto.

Limitações Operacionais:

O drone possui limites físicos severos que o operador de segurança deve respeitar:

- **Climáticas:** Limite máximo de resistência a rajadas de vento (geralmente até 35 km/h) e proibição de voo sob chuva (a menos que o equipamento possua certificação IP de vedação contra água).
- **Eletromagnéticas:** Ambientes urbanos adensados ou áreas de palcos com geradores potentes criam campos de interferência que reduzem o alcance e distorcem a bússola magnética do drone.



38. MODALIDADES DE OPERAÇÃO QUANTO À VISIBILIDADE: VLOS, EVLOS E BVLOS

A legislação aeronáutica brasileira classifica as operações com drones em três modalidades distintas, baseadas estritamente na capacidade de visualização da aeronave por parte da equipe de operação. Cada modalidade possui requisitos técnicos, de segurança e de licenciamento específicos.

38.1 – A. VLOS (VISUAL LINE OF SIGHT – VOO EM LINHA DE VISÃO VISUAL)

É a modalidade padrão, mais segura e obrigatória para a esmagadora maioria das operações de segurança privada e monitoramento de eventos.

Definição:

É o voo em que o piloto remoto mantém o contato visual direto (olho nu) com o drone durante todo o tempo, de forma contínua e sem o auxílio de lentes, binóculos ou dispositivos de ampliação (sendo permitido apenas o uso de óculos corretivos de grau).

Vantagem Operacional:

Permite ao vigilante piloto identificar instantaneamente obstáculos em solo, fiação elétrica, mudanças no vento ou a aproximação de helicópteros, facilitando a execução de manobras evasivas imediatas de segurança.

38.2 – B. EVLOS (EXTENDED VISUAL LINE OF SIGHT – VOO EM LINHA DE VISÃO VISUAL ESTENDIDA)

Esta modalidade funciona como uma transição entre o voo visual e o voo totalmente às cegas, estendendo o raio de ação da segurança por meio de trabalho em equipe.

Definição:

É o voo em que o piloto remoto não consegue enxergar o drone diretamente a olho nu, mas utiliza o apoio de um ou mais **Observadores de Espaço Aéreo (Visual Observers – VO)** integrados à equipe. Esses observadores ficam posicionados estrategicamente em pontos distantes do posto e mantêm o contato visual direto com a aeronave, comunicando-se via rádio HT em tempo real com o piloto.

O observador não pode pilotar, apenas monitorar o céu e alertar o piloto sobre perigos iminentes.

38.3 – C. BVLOS (BEYOND VISUAL LINE OF SIGHT – VOO ALÉM DA LINHA DE VISÃO VISUAL)

É a modalidade de voo mais complexa e avançada, onde as fronteiras visuais são totalmente quebradas pela tecnologia.

Definição:

É o voo em que o piloto não consegue enxergar a aeronave a olho nu e não utiliza observadores visuais. A navegação é feita de forma 100% remota, baseada exclusivamente nas imagens da câmera transmitidas para a tela, nos dados de telemetria do software e nos sistemas de GPS.

Aplicação na Segurança:

Utilizada no patrulhamento de linhas de transmissão de energia, ferrovias, oleodutos e fazendas gigantescas do agronegócio, onde o drone precisa viajar quilômetros de distância para inspecionar o perímetro.

Operar em BVLOS sem licenças específicas é crime aeronáutico.

39.

FUNCIONAMENTO BÁSICO DA NAVEGAÇÃO E CONTROLE REMOTO

O rádio controle envia comandos de pilotagem através de ondas de rádio (geralmente nas frequências de 2.4 GHz ou 5.8 GHz). O padrão mundial de comando utilizado na segurança é estruturado da seguinte forma:

Stick Esquerdo:

Controla a Altitude (subir e descer) e a Guinada/Yaw (girar o drone em torno do próprio eixo para a esquerda ou direita).

Stick Direito:

Controla o Deslocamento (frente, trás, esquerda e direita no plano horizontal).

A navegação inteligente é baseada em coordenadas geográficas. Ao ligar o drone, a placa controladora grava a posição atual como o Home Point (Ponto de Retorno). Toda a navegação automatizada por rotas e os sistemas de emergência dependerão desse mapeamento inicial de satélites.

40. RECURSOS EMBARCADOS

Os recursos embarcados formam o pacote tecnológico (Hardware e Software) focado na coleta de dados e na proteção da aeronave durante a missão.

40.1 – CÂMERAS EMBARCADAS E TRANSMISSÃO DE IMAGENS

As câmeras profissionais de segurança são montadas sobre um suporte estabilizador eletrônico tridimensional chamado Gimbal.

Função do Gimbal:

Neutraliza completamente a vibração dos motores e as inclinações que o drone faz para se deslocar, garantindo que o vídeo transmitido para a central seja perfeitamente estável, fluido e sem trepidações, facilitando a identificação de suspeitos ou placas de veículos.

40.2 – TRANSMISSÃO DE IMAGEM EM TEMPO REAL (LIVE VIDEO / FPV)

É o recurso que envia o sinal de vídeo captado pela câmera do drone diretamente para a tela do controle remoto ou para o monitor da Central de Monitoramento de forma instantânea (baixa latência). Essa transmissão em tempo real permite que o operador tome decisões táticas imediatas durante o desenrolar de uma ocorrência, como o início de um tumulto em um evento.

40.3 – GRAVAÇÃO DE IMAGENS

Toda a operação do drone deve ser gravada localmente em alta resolução através de um cartão de memória de alta velocidade (MicroSD) inserido na própria aeronave.

Importância Legal:

A gravação em alta definição serve como evidência material em auditorias de segurança, relatórios de incidentes patrimoniais ou como prova técnica para ser entregue às forças de segurança pública em caso de crimes flagrados no posto ou evento.



40.4 ZOOM – (ÓPTICO E DIGITAL)

O recurso de Zoom permite aproximar a imagem de um alvo sem a necessidade de aproximar fisicamente o drone.

Uso Tático:

Fundamental para manter a discrição em rondas noturnas ou para cumprir a regra de distanciamento de segurança de 30 metros de pessoas não envolvidas. O operador pode monitorar uma atitude suspeita em um portão mantendo o drone distante e silencioso, utilizando apenas o zoom óptico (que preserva a qualidade da imagem) para capturar detalhes.

40.5 – VISÃO NOTURNA E BAIXA LUMINOSIDADE

A maior parte das ocorrências de intrusão e incidentes de segurança ocorre em períodos noturnos ou em áreas com déficit de iluminação.

Recursos de Imagem:

Drones de segurança utilizam sensores de câmera avançados com alta sensibilidade ISO para ambientes de baixa luminosidade (Night Mode), iluminadores embutidos ou, em modelos industriais, câmeras térmicas, que detectam o calor corporal de invasores escondidos em matagais ou áreas totalmente escuras do perímetro.

40.6 – RETORNO AUTOMÁTICO (RETURN-TO-HOME — RTH)

O **RTH** é um recurso de segurança automatizado gerenciado pela placa controladora. Quando acionado (pelo piloto ou de forma autônoma pela aeronave), o drone interrompe a missão atual, eleva-se a uma altitude segura livre de obstáculos e voa em linha reta de volta para pousar sozinho no Home Point gravado no início do voo.

40.7 – GPS E GEORREFERENCIAMENTO

A navegação depende de sistemas globais de satélites (GPS, GLONASS, GALILEO).

Georreferenciamento:

Permite que cada imagem ou vídeo gravado pela câmera carregue internamente as coordenadas geográficas exatas (latitude e longitude) e a altitude do local do registro. Isso transforma a imagem do drone em um dado geográfico preciso para mapear vulnerabilidades do perímetro do cliente.

40.8 – ALERTAS DE FALHA E BATERIA

Sistemas inteligentes que monitoram a saúde interna da aeronave em tempo real e emite avisos sonoros e visuais na tela do operador:

Alerta de Bateria Crítica:

Calcula continuamente a distância atual do drone em relação ao ponto de pouso. Se o nível de energia chegar ao limite mínimo necessário para voltar, o drone ignora os comandos do piloto e inicia o processo de retorno automático para evitar a queda por esgotamento elétrico.

Alertas de falha:

Avisos de ventos fortes, superaquecimento dos motores, erro de calibração da bússola magnética ou perda de sinal de controle.

41. LIMITAÇÕES E CUIDADOS OPERACIONAIS EM EVENTOS

Embora o drone seja uma ferramenta tecnológica excepcional para a gestão de multidões, o ambiente de grandes eventos impõe limites físicos, técnicos e operacionais severos que o vigilante piloto deve respeitar para garantir a segurança de todos.

41.1 – LIMITAÇÕES TÉCNICAS EM AMBIENTES COM GRANDE PÚBLICO

O adensamento de pessoas e a infraestrutura temporária de grandes eventos trazem desafios complexos. A presença de estruturas metálicas de palcos, torres de iluminação, geradores de alta potência e a saturação de redes Wi-Fi e celulares criam zonas de forte interferência eletromagnética. Isso pode reduzir drasticamente o alcance do rádio controle ou causar cortes momentâneos na transmissão de vídeo em tempo real.

41.2 – RISCOS OPERACIONAIS E MEDIDAS PREVENTIVAS

O maior risco em eventos é a queda da aeronave sobre a multidão, o que pode causar ferimentos graves ou pânico coletivo. Como medida preventiva, o piloto deve realizar um rigoroso check list pré-voo, checar os sensores de obstáculos e monitorar constantemente a velocidade do vento. O planejamento de voo deve prever rotas de contingência e áreas de pouso de emergência (Drop Zones) previamente isoladas do público.

41.3 – FERRAMENTA COMPLEMENTAR E NÃO SUBSTITUTIVA

É um princípio doutrinário fundamental da Segurança que o drone atua como uma ferramenta complementar de suporte e inteligência visual. A tecnologia nunca substitui o vigilante em solo. O drone detecta a anomalia a partir do ar, mas a intervenção física, a contenção, o trato humano e a solução definitiva do incidente dependem exclusivamente das equipes táticas posicionadas no chão.

42. ANÁLISE DE IMAGENS E APOIO À TOMADA DE DECISÃO

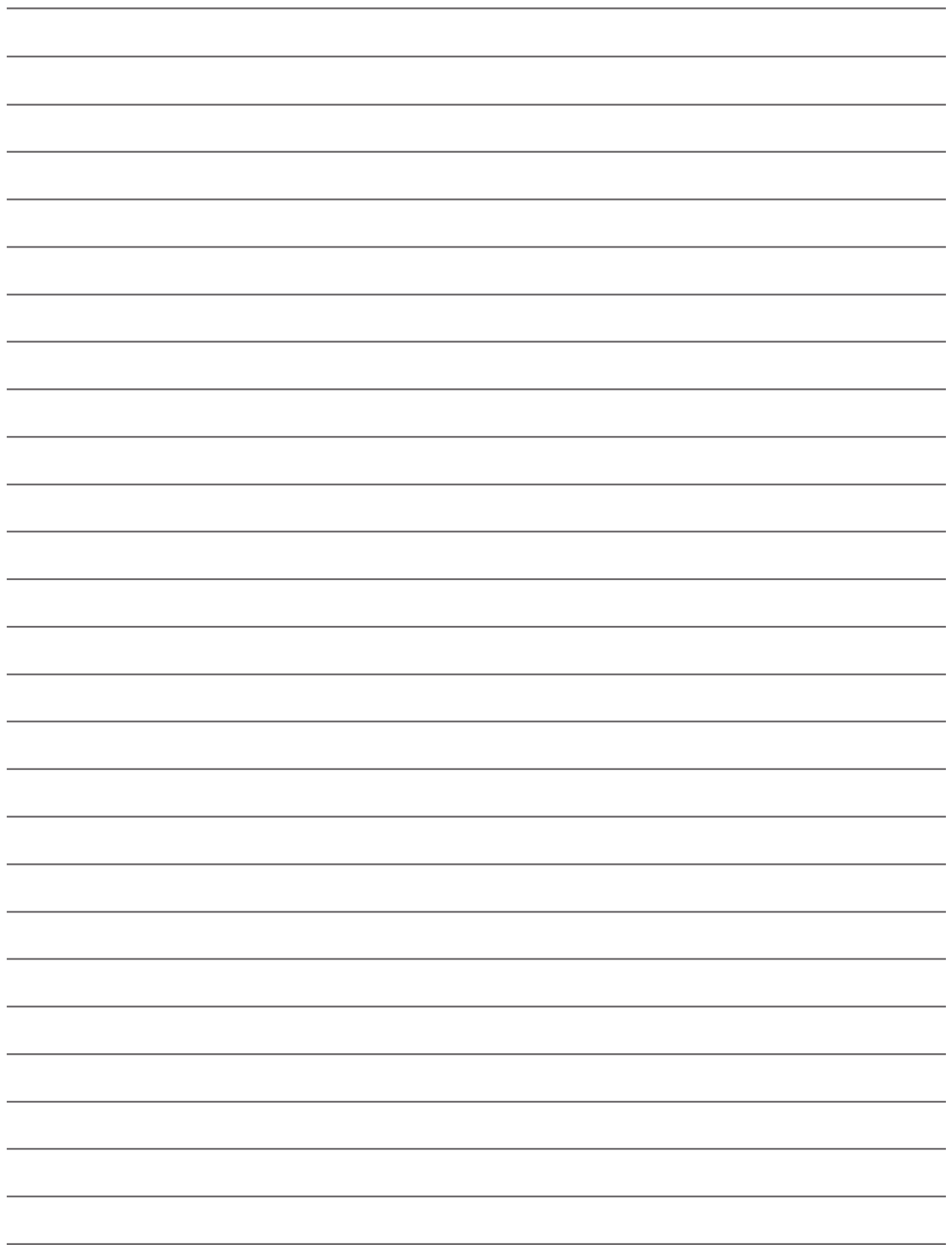
A captação de imagens só se torna útil se o operador souber interpretar o que está na tela e transformar o vídeo em informação tática para a liderança do evento.

42.1 – INTERPRETAÇÃO BÁSICA DE IMAGENS CAPTADAS POR DRONES

O vigilante piloto ou operador de câmera deve ser treinado para ler o comportamento das massas a partir da visão vertical. Isso inclui identificar padrões de movimento, reconhecer quando o fluxo de pessoas está travado e diferenciar uma aglomeração festiva normal de uma correria motivada por pânico, arrastão ou briga.

42.2 – UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS PARA PREVENÇÃO E RESPOSTA A INCIDENTES:

Na prevenção, as imagens servem para auditar linhas de isolamento e portões antes que o público chegue. Na resposta a incidentes, o operador utiliza o monitoramento para municiar o coordenador de segurança com dados exatos, permitindo dimensionar o tamanho da resposta (ex: enviar 4 vigilantes para uma briga simples ou acionar a brigada de incêndio se houver fumaça em uma barraca).



MÓDULO 03

INGLÊS INSTRUMENTAL PARA EVENTOS

COMUNICAÇÃO FUNCIONAL COM O PÚBLICO ESTRANGEIRO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Material-base: Cartilha de Inglês Básico – Segurança Privada, e conteúdo programático de Inglês Instrumental para Eventos. Cynthia Oliveira (EBF-BTEC)

FINALIDADE DO CONTEÚDO

Este conteúdo foi elaborado para preparar o vigilante que atua em segurança de eventos a utilizar a língua inglesa de maneira prática, objetiva e segura. O propósito não é formar um intérprete nem exigir fluência, mas oferecer um repertório mínimo de comunicação para situações reais: entrada e saída, conferência de credenciais, orientação de filas, indicação de setores, avisos de área restrita, condução em emergências e acionamento de apoio.

Em eventos nacionais e internacionais, o vigilante pode ser o primeiro profissional de segurança a ter contato com visitantes, atletas, artistas, turistas, equipes técnicas, imprensa, fornecedores e convidados estrangeiros. Uma frase simples, dita com postura, clareza e respeito, pode evitar conflito, reduzir ansiedade, melhorar o fluxo operacional e preservar a imagem da escola, da empresa contratada e do próprio evento.

O inglês instrumental deve ser entendido como ferramenta de trabalho. O vigilante deve utilizar frases curtas, palavras-chave, gestos de orientação e apoio tecnológico quando necessário, sempre dentro de suas atribuições e sem assumir funções de tradução técnica, mediação contratual ou decisão fora do protocolo operacional.



43. COMPETÊNCIAS ESPERADAS DO VIGILANTE

- Cumprimentar e abordar o público estrangeiro com educação, firmeza e cordialidade.
- Identificar-se como profissional de segurança quando necessário.
- Solicitar documento, ingresso, pulseira, credencial ou autorização.
- Orientar entrada, saída, fila, recepção, banheiro, posto médico, palco, setor, estacionamento e áreas comuns.
- Informar, de forma simples, regras básicas do evento e condutas não permitidas.
- Negar acesso a áreas restritas com respeito, firmeza e sem agressividade.
- Pedir para o visitante repetir, falar devagar ou aguardar apoio.
- Usar frases essenciais em emergências, evacuação, primeiros socorros, criança perdida, objeto perdido e risco imediato.
- Acionar supervisor, coordenação, brigada, equipe médica, intérprete ou apoio bilíngue quando a comunicação ultrapassar o vocabulário básico.
- Utilizar aplicativos de tradução e estudo com responsabilidade, sem substituir o treinamento e os protocolos do evento.

44. PRINCÍPIOS DE COMUNICAÇÃO EM INGLÊS INSTRUMENTAL

PRINCÍPIO	APLICAÇÃO PRÁTICA
Fale pouco e com clareza	Evite frases longas. Use palavras-chave e comandos simples: Stop, Wait, Please, Exit, ID, Ticket, Badge.
Use voz firme, não agressiva	A firmeza orienta; a agressividade cria resistência. Em segurança de eventos, o tom de voz deve transmitir controle e respeito.
Confirme entendimento	Use OK?, Understand?, Repeat, please, Slowly, please. Quando perceber dúvida, chame apoio.
Não improvise em situações críticas	Em emergência, regra de acesso, ocorrência médica, criança perdida, suspeita criminal ou tumulto, use o inglês básico apenas para estabilizar e acione a equipe responsável.
Aponete, conduza e sinalize	O gesto profissional auxilia a compreensão: apontar a saída, indicar a fila, mostrar a credencial, conduzir até a recepção
Registre e comunique	Após qualquer incidente, comunique a liderança e registre o fato conforme procedimento do evento.

45. VOCABULÁRIO E FRASES ESSENCIAIS

A pronúncia abaixo é simplificada, aproximada em português, para ajudar o vigilante a falar com segurança. O ideal é treinar em voz alta, com repetição, simulações e correção do instrutor.

45.1 - CUMPRIMENTOS, CORTESIA E IDENTIFICAÇÃO

INGLÊS	PRONÚNCIA SIMPLIFICADA	PORTUGUÊS	USO NO EVENTO
Hello.	(rê-LOU)	Olá.	Primeiro contato com visitante.
Good morning.	(gud MÓR-nin)	Bom dia.	Abertura educada de atendimento.
Good afternoon.	(gud éf-ter-NÚN)	Boa tarde.	Atendimento no turno da tarde.
Good evening.	(gud ÍV-nin)	Boa noite.	Atendimento à noite, ao chegar.
Please.	(plíiz)	Por favor.	Suaviza ordem ou pedido.
Thank you.	(THÉN-kiu)	Obrigado(a).	Encerramento cordial.
You're welcome.	(iúr UÉL-kâm)	De nada.	Resposta a agradecimento.
Excuse me.	(iks-KIÚZ-mi)	Com licença / desculpe.	Abordagem respeitosa.
Sorry.	(SÓ-ri)	Desculpe.	Negativa ou correção sem conflito.
I'm security.	(áim si-KIÚ-ri-ti)	Sou segurança.	Identificação profissional.
I work here.	(ái uôrk rír)	Eu trabalho aqui.	Indicar vínculo com o evento.
I don't understand.	(ái dôunt ân-der-STÉND)	Eu não entendo.	Quando não compreender a fala.
Repeat, please.	(ri-PÍIT plíiz)	Repita, por favor.	Pedir repetição.
Slowly, please.	(SLÔU-li plíiz)	Devagar, por favor.	Pedir fala mais lenta.

45.2 - ENTRADA, SAÍDA, INGRESSO E CREDENCIAMENTO

INGLÊS	PRONÚNCIA SIMPLIFICADA	PORTUGUÊS	USO NO EVENTO
Entrance	(ÉN-trâns)	Entrada	Sinalização de acesso.
Exit	(ÉG-zit)	Saída	Orientação de saída ou evacuação.
Gate	(gueit)	Portão	Controle de portão.
Ticket	(TÍ-ket)	Ingresso	Conferência de ingresso.
Wristband	(RÍST-bénd)	Pulseira	Controle por pulseira.
Badge	(bédj)	Crachá / credencial	Equipe, imprensa, staff ou VIP.
Registration	(reh-juh-stray-shn)	Inscrição / credenciamento	Acesso por credencial.
ID	(ai-DÍ)	Documento de identificação	Conferência documental.
Passport	(PÁS-port)	Passaporte	Estrangeiro sem documento nacional.
Show me your ID, please.	(xôu mi iór ai-DÍ plíiz)	Mostre seu documento, por favor.	Solicitação objetiva.
Show me your ticket, please.	(xôu mi iór TÍ-ket plíiz)	Mostre seu ingresso, por favor.	Controle de entrada.
Show me your badge, please.	(xôu mi iór bédj plíiz)	Mostre seu crachá, por favor.	Credenciamento.
Do you have authorization?	(du iú rév ó-tho-ri-ZÊI-xân?)	Você tem autorização?	Acesso restrito.
One moment, please.	(uân MÔU-ment plíiz)	Um momento, por favor.	Enquanto confirma no sistema ou rádio.

45.3 – FILAS, FLUXO E CONTROLE DE ACESSO

INGLÊS	PRONÚNCIA SIMPLIFICADA	PORTUGUÊS	USO NO EVENTO
Line	(láin)	Fila	Organização de público.
Please wait in line.	(plíiz uêit in láin)	Aguarde na fila, por favor.	Orientação sem confronto.
Stop here, please.	(stóp rír plíiz)	Pare aqui, por favor.	Controle visual e bloqueio.
Wait here, please.	(uêit rír plíiz)	Aguarde aqui, por favor.	Fila, revista ou triagem.
Come here, please.	(kâm rír plíiz)	Venha aqui, por favor.	Direcionar pessoa.
Go there, please.	(gôu dhér plíiz)	Vá ali, por favor.	Encaminhamento curto.
Go straight.	(gôu strêit)	Siga reto.	Orientação de fluxo.
On the left.	(ón dhâ léft)	À esquerda.	Direção.
On the right.	(ón dhâ ráit)	À direita.	Direção.
Please don't enter.	(plíiz dôunt ÉN-ter)	Por favor, não entre.	Bloqueio educado.
You can't enter.	(iú ként ÉN-ter)	Você não pode entrar.	Negativa objetiva.
You need authorization.	(iú níid ó-tho-ri-ZÊI-xân)	Você precisa de autorização	Acesso não liberado.

45.4 – SETORES, ÁREAS COMUNS E ÁREAS RESTRITA

INGLÊS	PRONÚNCIA SIMPLIFICADA	PORTUGUÊS	USO NO EVENTO
Sector	(SÉK-tor)	Setor	Organização do evento
Area	(ÉR-ri-a)	Área	Local geral.
Restricted area	(ri-STRÍK-tid ÉR-ri-a)	Área restrita	Local proibido ao público.
VIP area	(ví-ai-PÍ ÉR-ri-a)	Área VIP	Acesso diferenciado.
Stage	(stêidj)	Palco	Orientação para equipe ou público.
Backstage	(BÉK-stêidj)	Bastidor	Área restrita operacional.
Medical station	(MÉ-di-cal STÊI-xân)	Posto médico	Encaminhamento de atendimento.
Restroom / Bathroom	(RÉS-trum / BÉTH-rum)	Banheiro	Área comum.
Food court	(fúd kórt)	Praça de alimentação	Orientação ao público.
Parking	(PÁR-kin)	Estacionamento	Fluxo de chegada/saída.
Reception	(ri-SÉP-xân)	Recepção	Orientação/credenciamento.
Information desk	(in-for-MÊI-xân désk)	Balcão de informações	Dúvidas gerais.

45.5 REGRAS DO EVENTO E CONDUTAS PERMITIDAS/PROIBIDAS

INGLÊS	PRONÚNCIA SIMPLIFICADA	PORTUGUÊS	USO NO EVENTO
Allowed	(α-LÁUD)	Permitido	Regra autorizada.
Not allowed	(nót α-LÁUD)	Não permitido	Regra proibida.
Forbidden	(for-BÍ-dân)	Proibido	Sinalização/ordem.
No entry.	(nôu ÉN-tri)	Entrada proibida.	Área sem acesso.
No access.	(nôu ÉK-sés)	Sem acesso.	Bloqueio de setor.
Do not enter.	(du nát ÉN-ter)	Não entre.	Aviso formal.
No smoking.	(nôu SMÔU-kin)	Proibido fumar.	Regra comum.
No glass bottles.	(nôu glés BÓ-tôls)	Proibido garrafas de vidro.	Triagem de objetos.
No weapons.	(nôu UÉ-pâns)	Proibido armas.	Controle de segurança.
Please follow the rules.	(plíiz FÓ-lou dhâ rúls)	Siga as regras, por favor.	Orientação preventiva.
Please cooperate.	(plíiz kou-Ó-pe-reit)	Colabore, por favor.	Conflito leve.

45.6 – EMERGÊNCIA, EVACUAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS

INGLÊS	PRONÚNCIA SIMPLIFICADA	PORTUGUÊS	USO NO EVENTO
Attention!	(a-TÉN-xân)	Atenção!	Alerta ao público.
Emergency!	(i-MÉR-djen-si)	Emergência!	Comunicação de risco.
Fire!	(fái-er)	Fogo/ incêndio!	Alerta específico.
Help!	(rélp)	Ajuda / socorro!	Chamar apoio.
First aid	(fêrst êid)	Primeiros socorros	Acionar apoio médico.
Ambulance	(ÉM-biu-lâns)	Ambulância	Emergência médica.
Police	(pô-LÍIS)	Polícia	Apoio de segurança pública.
Evacuate now!	(i-VÉ-kiu-eit náu)	Evacue agora!	Evacuação.
Use the exit.	(iúz dhâ ÉG-zit)	Use a saída.	Direcionamento de evacuação.
Stay back!	(stêi bék)	Afaste-se!	Isolamento de risco.
Keep distance, please.	(kíip DÍS-tâns plíiz)	Mantenha distância, por favor.	Orientação/ credenciamento.
Call the medical team.	(kól dhâ MÉ-di- cal tím)	Chame a equipe médica.	Acionamento de apoio.

45.7 – CRIANÇA PERDIDA, OBJETO PERDIDO E INCIDENTE

INGLÊS	PRONÚNCIA SIMPLIFICADA	PORTUGUÊS	USO NO EVENTO
Lost child	(lóst tchaild)	Criança perdida	Ocorrência sensível.
Lost item	(lóst Ál-tem)	Objeto perdido	Achados e perdidos.
Phone	(fôn)	Telefone	Objeto comum.
Wallet	(UÓ-let)	Carteira	Objeto comum.
Bag	(bég)	Bolsa/ mochila	Objeto comum.
Calm down, please.	(cám dáun plíiz)	Acalme-se, por favor.	Redução de tensão.
Stay here, please.	(stêi rír plíiz)	Fique aqui, por favor.	Preservar ponto seguro.
I will call support.	(ái uíl kól su-PÓRT)	Vou chamar apoio.	Encaminhar à liderança.
We will help you.	(uí uíl rélp iú)	Vamos ajudar você.	Acalmar o público.
Come with me, please.	(kâm uíth mi plíiz)	Venha comigo, por favor.	Condução controlada.
Go to the information desk.	(gôu tchu dhi in-for-MÊl-xân désk)	Vá ao balcão de informações.	Achados e perdidos.
Describe the item, please.	(di-SCRÁIB dhi Ál-tem plíiz)	Descreva o objeto, por favor.	Registro básico.

46. ROTEIROS DE COMUNICAÇÃO POR CENÁRIO

Os roteiros abaixo devem ser treinados em voz alta, com simulação. O vigilante não precisa decorar longos diálogos; deve dominar sequências curtas, repetíveis e compatíveis com o protocolo do evento.

Cenário 1 — Recepção de visitante estrangeiro

Security: Hello. Good morning. Can I help you?

Vigilante: Olá, bom dia. Posso lhe ajudar?

Visitor: Yes. I'm a visitor.

Visitante: Sim, eu sou um visitante.

Security: Your name, please.

Vigilante: O seu nome, por favor.

Visitor: My name is John.

Visitante: Meu nome é John.

Security: Show me your ID and ticket, please.

Vigilante: Poderia me mostrar a sua identidade e bilhete, por favor.

Visitor: OK.

Visitante: Ok.

Security: Thank you. Please wait here. One moment, please.

Vigilante: Obrigado. Por favor, espere aqui. Um momento, por favor.

Cenário 2 — Pessoa sem credencial tentando acessar área restrita

Person: Can I enter?

Pessoa: Posso entrar?

Security: Sorry. No entry. Restricted area.

Vigilante: Desculpe. Entrada proibida. área restrita.

Person: Why?

Pessoa: Por quê?

Security: You need authorization. Please go to reception.

Vigilante: Você precisa de autorização. Por favor, vá até a recepção.

Person: OK.

Pessoa: Ok.

Security: Thank you.

Vigilante: Obrigado.

Cenário 3 — Organização de fila

Security: Attention, please.

Vigilante: Atenção, por favor.

Security: Please wait in line.

Vigilante: Por favor, aguarde na linha.

Security: Stop here, please.

Vigilante: Pare aqui, por favor.

Security: Show me your ticket, please.

Vigilante: Por favor, me mostre o seu ingresso.

Security: Thank you. Go straight.

Vigilante: Desculpe. Obrigado. Siga em frente.

Cenário 4 — Encaminhamento ao posto médico

Visitor: Help, please.

Visitante: Ajuda, por favor.

Security: Calm down, please. What happened?

Vigilante: Acalme-se, por favor. O que aconteceu?

Visitor: My friend is sick.

Visitante: Meu amigo está passando mal.

Security: Stay here. I will call the medical team.

Vigilante: Fique aqui. Eu vou chamar a equipe médica.

Security: Medical team, please.

Vigilante: Equipe médica, por favor.



Cenário 5 — Evacuação

Security: Attention! Emergency!

Vigilante: Atenção! Emergência!

Security: Evacuate now!

Vigilante: Evacue agora!

Security: Use the exit!

Vigilante: use a saída!

Security: Go outside, please!

Vigilante: Vá para fora, por favor!

Security: Keep distance, please.

Vigilante: Mantenha distância, por favor!

Cenário 6 — Criança perdida

Visitor: My child is lost.

Visitante: Minha criança está perdida!

Security: Calm down, please.

Vigilante: Acalme-se, por favor!

Security: Stay here. I will call support.

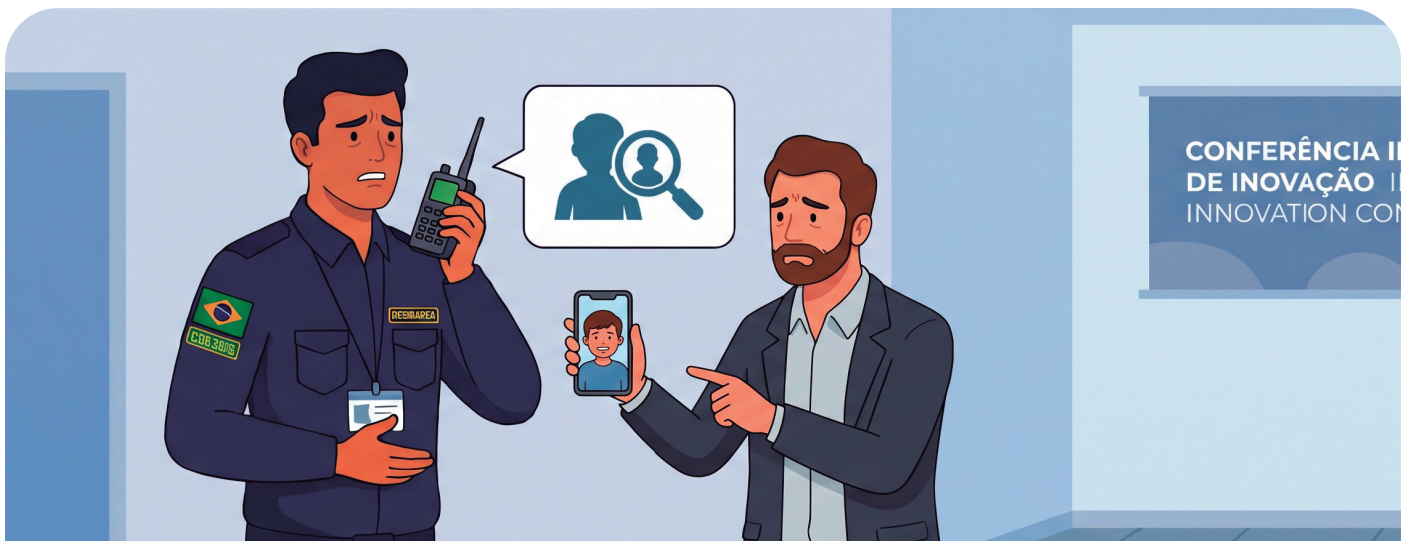
Vigilante: Fique aqui, eu vou chamar ajuda.

Security: What is the child's name?

Vigilante: Qual é o nome da criança?

Security: We will help you.

Vigilante: Nós vamos lhe ajudar.



Cenário 7 — Objeto perdido

Visitor: I lost my bag.

Visitante: Eu perdi a minha bolsa.

Security: Sorry. Describe the item, please.

Vigilante: Sinto muito. Descreva o item, por favor.

Visitor: It is a black bag.

Visitante: É uma bolsa preta.

Security: Go to the information desk, please.

Vigilante: Vá até o balcão de informação, por favor.

Security: I will call support.

Vigilante: Eu vou chamar apoio.

47. USO DE FERRAMENTAS E TECNOLOGIAS DE APOIO À COMUNICAÇÃO

Ferramentas digitais podem ajudar o vigilante em situações de comunicação com estrangeiros, mas não substituem treinamento, postura profissional, protocolos do evento e apoio da coordenação. O uso de aplicativos deve ser orientado previamente pela empresa, pela escola e pelo plano operacional do evento.

O smartphone pode funcionar como apoio emergencial para tradução de palavras, frases curtas, placas, orientações simples e confirmação de entendimento. Em segurança de eventos, a ferramenta deve ser usada com cautela: em ocorrência crítica, tumulto, evacuação, atendimento médico, suspeita criminal ou negativa de acesso sensível, o vigilante deve priorizar comando claro, isolamento, acionamento de apoio e cumprimento do protocolo.



47.1 – FERRAMENTAS ÚTEIS

FERRAMENTA	APLICAÇÃO	CUIDADO OPERACIONAL
Tradutor por voz no smartphone	Usar microfone para traduzir frases curtas em atendimento ao público.	Indicado para dúvidas simples. Evite depender dele em evacuação, risco imediato ou conflito.
Modo conversa / face-to-face	Permite alternar falas entre português e inglês, mostrando ou reproduzindo a tradução.	Útil em portaria, achados e perdidos, posto de informações e apoio ao estrangeiro.
Tradução por câmera	Traduz placas, documentos simples, instruções e telas.	Não deve substituir conferência oficial de documento ou credencial.
Frases salvas / cartões de bolso	Lista pronta de frases do evento no celular ou impressa.	Mais seguro que improvisar no momento da ocorrência.
Aplicativos de estudo	Treino diário de escuta, repetição, vocabulário e pronúncia.	Recomendado para evolução contínua do vigilante.
Fone de ouvido/ microfone	Melhora a captação de áudio em locais ruidosos.	Usar apenas se permitido pela operação e sem prejudicar a atenção ao ambiente.
Power bank	Bateria reserva para longos turnos.	Ferramenta de continuidade operacional, principalmente em eventos externos.

47.2 – PROCEDIMENTO RECOMENDADO ANTES DO EVENTO

- Instalar e testar previamente o aplicativo de tradução autorizado pela empresa ou recomendado pelo plano operacional.
- Baixar idiomas para uso offline, quando o aplicativo permitir, lembrando que alguns recursos de voz podem depender de internet.
- Salvar frases padrão do evento: entrada, saída, setor, credencial, posto médico, área restrita, evacuação, achados e perdidos.
- Testar microfone, volume, câmera, brilho da tela e bateria.
- Verificar se o uso do celular é permitido no posto e em quais situações.
- Não gravar, fotografar ou compartilhar dados de visitantes fora do protocolo do evento.
- Em caso de dúvida, chamar supervisor, apoio bilíngue, coordenação ou intérprete.

47.3 – APLICATIVOS E RECURSOS INDICADOS PARA ESTUDO E APOIO

RECURSO	PARA QUE SERVE	COMO USAR NA SEGURANÇA DE EVENTOS
Google Translate / Tradutor Google	Tradução de texto, voz, conversa e imagem.	Apoio rápido no posto para frase curta ou orientação simples.
DeepL	Tradução de texto, voz e imagens/documentos, conforme disponibilidade do aplicativo.	Apoio para frases e melhor redação de mensagens simples.
Duolingo	Estudo contínuo, com lições curtas, repetição, escuta e fala.	Aprofundamento fora do posto; ideal para rotina diária de treinamento.
Bloco de notas / cartões de bolso	Frases essenciais do evento salvas no aparelho.	Consulta rápida sem depender de internet.
WhatsApp institucional / canal de rádio	Acionamento do apoio bilíngue, supervisor, brigada ou coordenação.	Deve seguir protocolo da empresa e preservar dados.

47.4 – LIMITES ÉTICOS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA

- O vigilante não deve se afastar do campo visual ou abandonar o posto para resolver conversa por aplicativo.
- O celular deve ser ferramenta de apoio, não distração operacional.
- Em situação de risco, use comandos simples: Stop, Stay back, Use the exit, Evacuate now.
- Não prometa providência que não depende do vigilante. Use: I will call support.
- Não traduza termos jurídicos, médicos ou contratuais como se fossem orientação oficial. Encaminhe ao responsável.
- Evite expor dados pessoais na tela do celular. Documento, passaporte, credencial e imagem do visitante devem ser tratados com sigilo.

48. TREINAMENTO PRÁTICO DA DISCIPLINA

O treinamento deve priorizar fala, escuta e simulação. A repetição precisa ser conduzida como rotina de serviço: primeiro devagar, depois em velocidade normal, por fim com voz firme de trabalho.

ETAPA	CONTEÚDO	ATIVIDADE
Aquecimento	Cumprimentos, cortesia, apresentação e identificação profissional.	O aluno repete frases essenciais em voz alta.
Vocabulário operacional	Entrada, saída, credenciais, fila, setores, área restrita e emergências.	O instrutor mostra imagens/situações e o aluno escolhe a frase correta.
Simulação guiada	Roteiros curtos com visitante, equipe, supervisor e público.	Duplas encenam cenário de portaria, fila, acesso restrito e emergência.
Correção de postura	Tom de voz, gestos, distância segura, apontamento e controle emocional.	Instrutor corrige excesso de agressividade, fala longa e insegurança.
Role-play avançado	Criança perdida, objeto perdido, posto médico, conflito leve e evacuação.	Aluno deve estabilizar, orientar e acionar apoio.
Avaliação	Uso funcional de frases, clareza, respeito, comando e encaminhamento.	Não avaliar fluência; avaliar capacidade de comunicação segura.

47.2 – PROCEDIMENTO RECOMENDADO ANTES DO EVENTO

- Instalar e testar previamente o aplicativo de tradução autorizado pela empresa ou recomendado pelo plano operacional.
- Baixar idiomas para uso offline, quando o aplicativo permitir, lembrando que alguns recursos de voz podem depender de internet.
- Salvar frases padrão do evento: entrada, saída, setor, credencial, posto médico, área restrita, evacuação, achados e perdidos.
- Testar microfone, volume, câmera, brilho da tela e bateria.
- Verificar se o uso do celular é permitido no posto e em quais situações.
- Não gravar, fotografar ou compartilhar dados de visitantes fora do protocolo do evento.
- Em caso de dúvida, chamar supervisor, apoio bilíngue, coordenação ou intérprete.

47.3 – APLICATIVOS E RECURSOS INDICADOS PARA ESTUDO E APOIO

RECURSO	PARA QUE SERVE	COMO USAR NA SEGURANÇA DE EVENTOS
Google Translate / Tradutor Google	Tradução de texto, voz, conversa e imagem.	Apoio rápido no posto para frase curta ou orientação simples.
DeepL	Tradução de texto, voz e imagens/documentos, conforme disponibilidade do aplicativo.	Apoio para frases e melhor redação de mensagens simples.
Duolingo	Estudo contínuo, com lições curtas, repetição, escuta e fala.	Aprofundamento fora do posto; ideal para rotina diária de treinamento.
Bloco de notas / cartões de bolso	Frases essenciais do evento salvas no aparelho.	Consulta rápida sem depender de internet.
WhatsApp institucional / canal de rádio	Acionamento do apoio bilíngue, supervisor, brigada ou coordenação.	Deve seguir protocolo da empresa e preservar dados.

47.4 – LIMITES ÉTICOS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA

- O vigilante não deve se afastar do campo visual ou abandonar o posto para resolver conversa por aplicativo.
- O celular deve ser ferramenta de apoio, não distração operacional.
- Em situação de risco, use comandos simples: Stop, Stay back, Use the exit, Evacuate now.
- Não prometa providência que não depende do vigilante. Use: I will call support.
- Não traduza termos jurídicos, médicos ou contratuais como se fossem orientação oficial. Encaminhe ao responsável.
- Evite expor dados pessoais na tela do celular. Documento, passaporte, credencial e imagem do visitante devem ser tratados com sigilo.

48. TREINAMENTO PRÁTICO DA DISCIPLINA

O treinamento deve priorizar fala, escuta e simulação. A repetição precisa ser conduzida como rotina de serviço: primeiro devagar, depois em velocidade normal, por fim com voz firme de trabalho.

ETAPA	CONTEÚDO	ATIVIDADE
Aquecimento	Cumprimentos, cortesia, apresentação e identificação profissional.	O aluno repete frases essenciais em voz alta.
Vocabulário operacional	Entrada, saída, credenciais, fila, setores, área restrita e emergências.	O instrutor mostra imagens/situações e o aluno escolhe a frase correta.
Simulação guiada	Roteiros curtos com visitante, equipe, supervisor e público.	Duplas encenam cenário de portaria, fila, acesso restrito e emergência.
Correção de postura	Tom de voz, gestos, distância segura, apontamento e controle emocional.	Instrutor corrige excesso de agressividade, fala longa e insegurança.
Role-play avançado	Criança perdida, objeto perdido, posto médico, conflito leve e evacuação.	Aluno deve estabilizar, orientar e acionar apoio.
Avaliação	Uso funcional de frases, clareza, respeito, comando e encaminhamento.	Não avaliar fluência; avaliar capacidade de comunicação segura.

49. EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

49.1 – COMPLETE AS FRASES

- 1) _____. Good morning.
- 2) Show me your _____, please. (*documento*)
- 3) Please wait in _____. (*fila*)
- 4) Sorry. No _____. Restricted area.
- 5) Use the _____. (*saída*)
- 6) I will call _____. (*apoio*)
- 7) Calm _____, please. (*acalme-se*)
- 8) _____, please. (*repita*)
- 9) _____, please. (*devagar*)
- 10) Do you have _____? (*autorização*)

49.1 – COMPLETE AS FRASES

1) Você precisa pedir o ingresso.

- a) Show me your ticket, please.
- b) Go outside, please.
- c) Fire!

2) A pessoa está entrando em área restrita.

- a) Thank you.
- b) Sorry. No entry. Restricted area.
- c) Where is the bathroom?

3) Você precisa acalmar uma pessoa.

- a) Calm down, please.
- b) No weapons.
- c) Good evening.

4) Você precisa evacuar o público.

- a) Evacuate now. Use the exit.
- b) What's your name?
- c) Please wait in line.

5) Você não entendeu o visitante.

- a) I don't understand. Repeat, please.
- b) No smoking.
- c) Parking is outside

GABARITO SUGERIDO:

49.1 – 1) Hello 2) ID 3) line 4) entry 5) exit 6) support 7) down 8) Repeat 9) Slowly 10) authorization. | 49.2 – 1A, 2B, 3A, 4A, 5A.

50. CARTÃO DE BOLSO

30 FRASES ESSENCIAIS PARA EVENTOS

Nº	FRASE EM INGLÊS	SENTIDO EM PORTUGUÊS
1	Hello. Can I help you?	Olá. Posso ajudar?
2	Your name, please.	Seu nome, por favor.
3	Show me your ID, please.	Mostre seu documento, por favor.
4	Show me your ticket, please.	Mostre seu ingresso, por favor.
5	Show me your badge, please.	Mostre sua credencial, por favor.
6	Do you have authorization?	Você tem autorização?
7	Please wait here.	Aguarde aqui, por favor.
8	One moment, please.	Um momento, por favor.
9	Please wait in line.	Aguarde na fila, por favor
10	Stop here, please.	Pare aqui, por favor.
11	Go straight.	Siga reto.
12	Go left.	Vá à esquerda.
13	Go right.	Vá à direita.
14	The exit is there.	A saída é ali.
15	The bathroom is on the right.	O banheiro fica à direita.
16	Go to reception, please.	Vá à recepção, por favor.
17	Sorry. No entry.	Desculpe. Entrada proibida.
18	Restricted area.	Área restrita.
19	You need authorization.	Você precisa de autorização.
20	Please don't enter.	Por favor, não entre.
21	Please follow the rules.	Siga as regras, por favor.
22	Please cooperate.	Colabore, por favor.
23	I don't understand.	Eu não entendo.
24	Repeat, please.	Repita, por favor.
25	Slowly, please.	Devagar, por favor.
26	Calm down, please.	Acalme-se, por favor.
27	I will call support.	Vou chamar apoio.
28	Call the medical team.	Chame a equipe médica.
29	Evacuate now	Evacue agora.
30	Use the exit.	Use a saída.

51. CONSIDERAÇÕES FINAIS

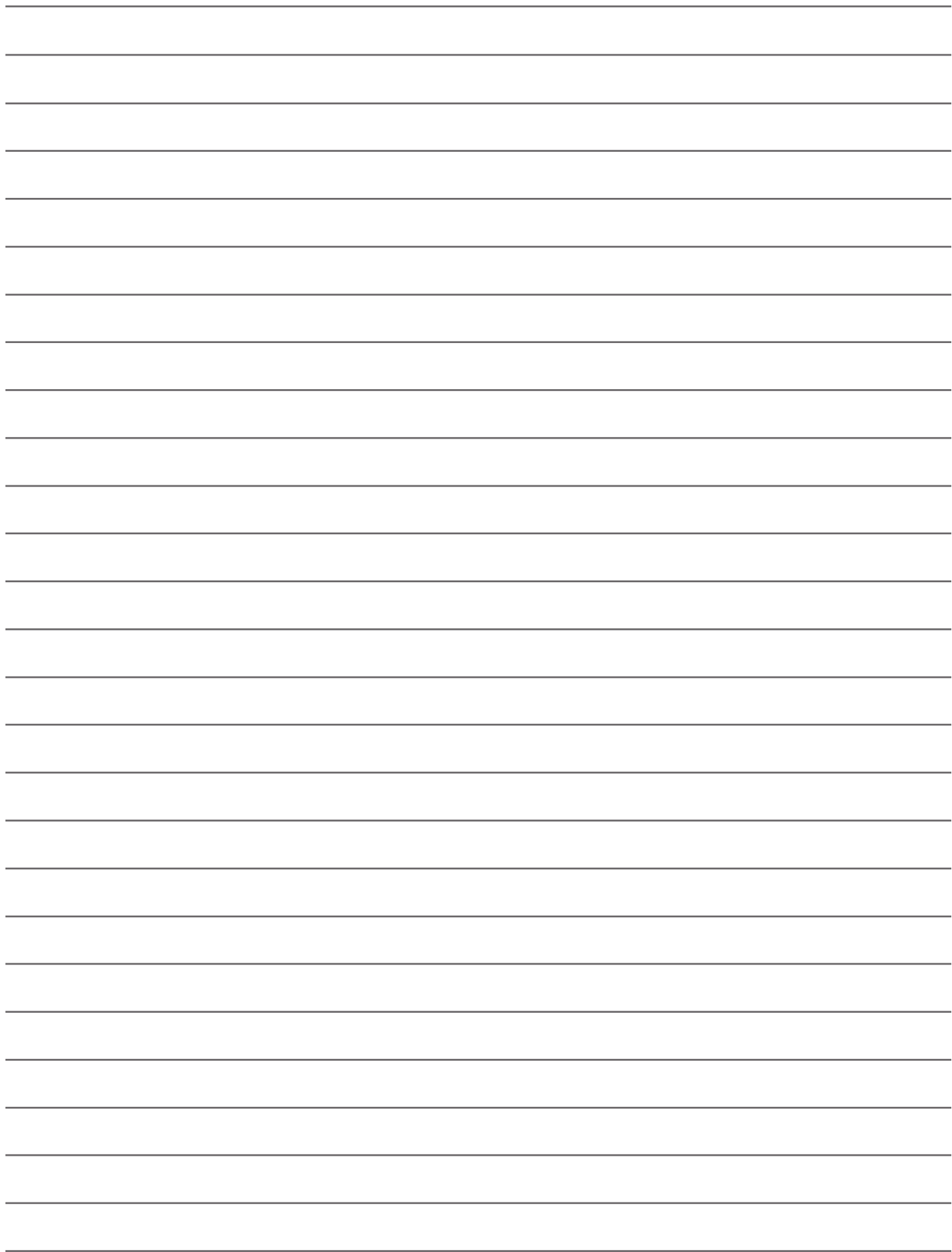
O inglês instrumental para segurança de eventos é uma ferramenta de proteção, acolhimento e controle operacional. O vigilante que domina frases simples, postura adequada e protocolos de acionamento aumenta sua capacidade de orientar o público, reduzir conflitos e agir com segurança em ambientes multiculturais.

A meta não é falar inglês perfeito. A meta é comunicar o essencial, no momento certo, com clareza, respeito e responsabilidade.

Referências de base do capítulo

- Cartilha de Inglês Básico – Segurança Privada. EBF-BTEC. Cynthia Oliveira.
- Silvio Oliveira – Diretor EBF-BTEC / Vice Presidente da ABCFAV
- Conteúdo programático: Inglês Instrumental para Segurança de Eventos.
- Objetivo operacional da disciplina informado: capacitar o aluno a compreender e utilizar expressões básicas da língua inglesa, de forma instrumental e funcional, na segurança de eventos nacionais e internacionais.

APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA DE EVENTOS | MÓDULO 03



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 14.967/2024, de 9 de setembro de 2024. **Institui o Estatuto da Segurança Privada**, estabelece diretrizes para a segurança privada no Brasil e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 out. 2024.

Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Coordenação-Geral de Controle de Segurança privada (CGCSP). **Portaria nº 22, de 15 de junho de 2026**. Estabelece os planos de curso, contendo conteúdo programático, carga horária e demais requisitos dos cursos de formação, aperfeiçoamento e atualização dos profissionais de segurança privada, no âmbito da Polícia Federal.

DECRETO Nº 13.012, DE 09 DE JUNHO DE 2026. Regulamenta a Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, para estabelecer as regras e os procedimentos relativos à autorização, ao controle e à Fiscalização dos serviços de segurança privada e da segurança das instituições financeiras.

Lei nº 14.597/2023, intitulada de **Lei Geral do Esporte**.

Sousa, Celita Oliveira. Estatuto da segurança privada e da segurança das instituições financeiras: interpretação e aplicação lei 14.967 de 2024. São Paulo: Editora Marini, 2025.

Manual Internacional do PHTLS (Prehospital Trauma Life Support) 10ª edição. Editora Jones & Bartlett Learning, Pesquisa realizada em 10.12.2025.

Diretoria da ABCFAV

(2023–2027)

Diretoria Executiva

- **DEUCI FATIMA SOARES**

Presidente

- **ALIPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR**

1º Vice-Presidente

- **SILVIO DE AZEVEDO OLIVEIRA**

2º Vice-Presidente

- **RICARDO TADEU CORRÊA**

Diretor Regional Sudeste

- **NEIDE CATARINA TURRA**

Diretora Regional Sul

- **AMILSON SANTOS SOARES**

Diretor Regional Nordeste

- **ALEXANDRE CANTO DE ALMEIDA**

Diretor Regional Norte

- **MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretora Regional Centro Oeste

- **RODRIGO FERNANDO MARCHINI**

Diretor Administrativo

- **JOÃO JOSÉ ANDRADE DE ALMEIDA**

Diretor Administrativo Adjunto



- **AMAURI DE OLIVEIRA SOARES**

Diretor Financeiro

- **ADEMIR PRADO DE LIMA**

Diretor Financeiro Adjunto

- **CARLOS MAURITONIO NUNES DE ARAÚJO**

Diretor Assuntos Jurídicos

- **CINCINATO JOSÉ DE MORAES JUNIOR**

Diretor de Relação Pública e Eventos

- **GILSON NAVES DE SOUZA**

Diretor de Gestão do Conhecimento

- **ANA PAULA GALDINO AGNES**

Diretor Suplente

- **JORGE FELYPE COSTA DE AGUIAR DOS SANTOS**

Diretor Suplente

- **JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS MACHADO**

Diretor Suplente

Diretoria Executiva

- **IVAN LOUREIRO FERNANDES NETO**

Conselho Fiscal Presidente

- **ROSANGELA VIEIRA DA SILVA**

Conselho Fiscal Titular

- **JOSÉ JACOBSON NETO**

Conselho Fiscal Titular

- **SANDRO ATAIDE MOURA**

Conselho Fiscal Suplente

- **EMERSON CLAYTON DA SILVA CAMARGO**

Conselho Fiscal Suplente

- **MARJORY HELLER BORGES**

Conselho Fiscal Suplente





ABCFAV
Rua Bernardino Fanganiello, 691 | Casa Verde
São Paulo - SP, 02512-000

FENAVIST
SBS Quadra 2 Bloco E salas 1601/1602, Ed. Prime.
Asa Sul, Brasília - DF, 70070-120